

Araçoiaba da Serra, 09 de abril de 2026

Ofício nº 140/2026/Gabinete do Prefeito

Ref.: Ofício nº 903-907/2025 Câmara Municipal

Protocolo nº 44886-44904/2025

Senhor Presidente,

Primeiramente cumprimento Vossa Senhoria e no ensejo, em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho resposta da Secretaria de Administração e Finanças e Divisão de Tecnologia de Informação de nosso município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Senhor,

Roberto dos Reis Rolim

D.D Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/Sp.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-99706-3989

Fone: 015-99800-4747

CEP - 18.190-000

CÓPIA

Araçoiaba da Serra, 24 de novembro de 2025.

Ofício nº 903/25

Gab. da Vereadora

THIELLE LOPES AGRA DE LIMA



Ref.: Empresa Arklok Equipamentos de Informática Eireli

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, para solicitar a Vossa Exa., com relação ao assunto em epígrafe e através do setor competente, que envide os devidos esforços, no sentido de fornecer **informações e documentação completa** referente à despesa pública registrada sob a **Ficha nº 520**, exercício financeiro de **2025**, com os seguintes dados oficiais do portal de execução orçamentária municipal:

Favorecido: Arklok Equipamentos de Informática Eireli

Processo de Contratação: 191/2021

Licitação: 000191/21 — modalidade Pregão Eletrônico

Contrato: nº 0111/21 – vigência de 23/11/2021 a 22/11/2025

Nº do Empenho: 1405

Data: 17/02/2025

Tipo: ES

Valor: R\$ 25.335,00

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Departamento de Cultura



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

Categoria: 3.3.90.39.12 — Locação de Máquinas e Equipamentos

Histórico: “*Locação de computadores e equipamentos de informática, conforme Pregão Eletrônico 60/2021, Proc. Adm. 191/2021.*”

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, **REQUER-SE** o envio, **no prazo legal**, dos seguintes documentos e informações:

Cópia integral do Processo Administrativo nº 191/2021, com todas as peças (edital, anexos, parecer jurídico, pesquisa de preços, atas, mapas comparativos, adjudicação e homologação).

Cópia do contrato nº 0111/21, com eventuais **aditivos de prazo, valor, objeto ou quantidade**, se houver.

Laudo, termo ou relatório de designação do fiscal de contrato, conforme legislação de regência.

Notas fiscais, comprovantes de empenho, liquidação e pagamento, com a devida discriminação de unidades, valores e datas.

Especificação detalhada da quantidade e tipo dos equipamentos locados, bem como:

- modelo,
- marca,
- memória e processador,
- ano de fabricação,
- condição (novo, seminovo, recondicionado).

Declaração de entrega, instalação, operação e retirada, com **local exato** onde os equipamentos estão ou estavam sendo utilizados.

Justificativa técnica e administrativa para a continuidade contratual e manutenção dos valores pagos no exercício de 2025.

O Poder Legislativo exerce função constitucional de fiscalização do gasto público, conforme **arts. 29, 31 e 70 da Constituição Federal**, bem como observância dos princípios do **art. 37 da CF**, da **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)** e da **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)**.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

Tratando-se de recursos públicos municipais, destinados à **locação de computadores e equipamentos de informática**, mostra-se necessária a conferência documental e material acerca da **regularidade, proporcionalidade, economicidade e finalidade pública da contratação**, especialmente pela **vigência plurianual** do contrato, seus valores e impactos na execução orçamentária.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Exa., os protestos de estima e elevada consideração.

THIELLE LOPES AGRA DE LIMA
THIELLE DA SAÚDE
VEREADORA

Ao Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-99706-3989

Fone: 015-99800-4747

CEP: 18.190-000

COPIA

Araçoiaba da Serra, 24 de novembro de 2025.

Ofício nº 907/25

Gab. da Vereadora

THIELLE LOPES AGRA DE LIMA



Ref.: Arklok Equipamentos de Informática EIRELI

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, para solicitar a Vossa Exa., com relação ao assunto em epígrafe e através do setor competente, que envie os devidos esforços, no sentido de prestar **informações administrativas e fornecer cópia integral do processo** referente à contratação abaixo descrita:

- **Processo Administrativo:** nº 191/2021
- **Pregão Eletrônico:** nº 000191/21 / PE 60/2021
- **Contrato:** nº 0111/21
- **Vigência:** 23/11/2021 a 22/11/2025
- **Favorecida:** Arklok Equipamentos de Informática EIRELI
- **Empenho:** nº 7298
- **Data do Empenho:** 21/08/2025
- **Valor contratado no exercício 2025:** R\$ 65.000,00
- **Objeto:** Locação de computadores e equipamentos de informática
- **Unidade Orçamentária:** FMAS / Gestão Administrativa
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos

1 – Solicitação de Documentos

Requer-se envio integral, físico ou digital, dos seguintes documentos:



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

- a) Edital, ata, atas de sessões do pregão eletrônico e termo de adjudicação;
- b) Proposta vencedora, pesquisa de preços, planilha comparativa e justificativa de vantajosidade;
- c) Parecer jurídico e parecer técnico;
- d) Termo de contrato, eventuais aditivos, termo de referência e memória de cálculo;
- e) Relatórios de fiscalização mensal (art. 117 da Lei 14.133/2021);
- f) Relação completa de equipamentos fornecidos, incluindo marca, modelo, número de série, quantidade e local de instalação;
- g) Comprovação de entrega e funcionamento (checklist, termo de recebimento ou laudo de instalação);
- h) Nota fiscal, ordem de pagamento e comprovantes de liquidação;
- i) Informação sobre o destino e situação atual dos equipamentos ao final da vigência contratual;
- j) Justificativa técnica da locação e estudo comparativo entre **locação x aquisição**, conforme princípio da economicidade.

2 – Esclarecimentos Necessários

1. Quantos equipamentos foram locados, especificando marcas, modelos e unidades?
2. Em quais setores e endereços foram instalados, e quem é o responsável por cada unidade?
3. Há previsão de renovação contratual ou compra definitiva dos equipamentos?
4. Houve análise comparativa que justificasse a locação, demonstrando vantagem financeira?
5. Existe controle de produtividade e indicadores de desempenho, conforme exige o art. 11 da Lei 14.133/2021?
6. Há cronograma de substituição, backup, suporte técnico e SLA contratual?

O Poder Legislativo tem o dever constitucional de exercer o **controle externo da administração pública**, fiscalizando despesas, contratos e políticas sociais, conforme dispõe o art. 31 e 37 da Constituição Federal, art. 70 e 71 da CF, bem como a Lei 14.133/2021, que exige transparência, economicidade, eficiência e regular acompanhamento contratual.

Trata-se de contrato de **locação continuada**, com despesas superiores a **RS 260 mil em 4 anos**, vinculado à política municipal de assistência social,



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br


Fone: 015-99800-4747

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

o que exige análise minuciosa do interesse público, custo-benefício e legalidade do gasto social.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Exa., os protestos de estima e elevada consideração.


THIELLE LOPES AGRA DE LIMA
THIELLE DA SAÚDE
VEREADORA

Ao Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP



Araçoiaba da Serra, 02 de abril de 2026.

Ofício nº 011/2026/DTI/AS

Secretaria de Administração
Divisão de Tecnologia da Informação

Ref.: Ofício 140/2026/Gabinete do Prefeito

Ref.: Ofícios 903-907/2025/Câmara Municipal

Em resposta ao ofício nº 903/2025 do Gabinete da Vereadora Thielle Lopes Agra de Lima, referente aos equipamentos locados pela empresa Arklok Equipamentos de Informática Eireli, através do contrato nº 111/2025, especificamente sobre Secretaria de Turismo e Cultura / Departamento de Cultura, cumpre-me informar que a referida secretaria utilizava 10 computadores, através do contrato vigente à época do requerimento, sendo:

Quantidade	Tipo	Marca	Modelo
7	Desktop	Lenovo	M70q
3	Notebook	Lenovo	ThinkPad L14 / T14

Os equipamentos estão distribuídos da seguinte forma:

Quantidade	Tipo	Local
5	Desktop	Departamento de Cultura
1	Notebook	Departamento de Cultura
2	Desktop	Museu
1	Notebook	Museu
1	Notebook	Departamento de Turismo

Em face do ofício nº 907/2025 do Gabinete da Vereadora Thielle Lopes Agra de Lima, referente aos equipamentos locados pela empresa Arklok Equipamentos de Informática Eireli, através do contrato nº 111/2025, especificamente sobre Secretaria de Desenvolvimento Social, cumpre-me informar que a referida secretaria utilizava 49 computadores, através do contrato vigente à época do requerimento, sendo:

Quantidade	Tipo	Marca	Modelo
47	Desktop	Lenovo	M70q
2	Notebook	Lenovo	ThinkPad L14 / T14

Divisão de Tecnologia da Informação
www.aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Os equipamentos estão distribuídos da seguinte forma:

Quantidade	Tipo	Local
5	Desktop	Cadastro Único
7	Desktop	Secretaria de Desenvolvimento Social
12	Desktop	CRAS
2	Notebook	CRAS
10	Desktop	CREAS
3	Desktop	Casa Lar
4	Desktop	Justiça Restaurativa
4	Desktop	Conselho Tutelar
2	Desktop	Centro de Convivência – Araçoiabinha

Configuração dos Equipamentos

1. Desktop M70q - Intel Core I5 12400t, 8GB de RAM, SSD 240GB – Ano de Fabricação 2021/2022
2. Notebook ThinkPad L14 / T14 – Intel Core I5 1145G7, 8GB de RAM, SSD 240GB, Ano de Fabricação 2023 / Intel Core I5 10310U, 8GB de RAM, SSD 240 GB – Ano de Fabricação 2021/2022

Todos os computadores ofertados pela Contratada à época de entrega inicial do objeto eram novos, com certificações específicas e em razão da configuração exigida de fabricação recentes.

Justificativa de Vantagem Técnica e Econômica

Contextualização Histórica e Transparência Pública

É imperativo registrar que o contrato em tela foi firmado sob a égide da Lei nº 8.666/1993, período em que a legislação não impunha a obrigatoriedade formal de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), hoje exigido pela Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, embora a vantajosidade tenha sido criteriosamente verificada pela equipe técnica à época, tal análise não possuía a exigência de documentação nos moldes atuais.

Contudo, a viabilidade técnica e econômica deste modelo é comprovada pelo histórico de governança deste Município. Em meados de 2014, logo após a implementação do primeiro modelo de locação, este servidor que subscreve foi convocado pela Câmara Municipal para prestar esclarecimentos em sessão oficial. Naquela oportunidade, foram apresentadas as razões técnicas e os cálculos de custo-benefício que justificavam a locação em detrimento da aquisição, recebendo o devido escrutínio e validação do Poder Legislativo. Tal fato demonstra que a visão estratégica da equipe técnica sempre foi pautada pela transparência e pela busca do interesse público.





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Continuidade dos Serviços e Disponibilidade

A opção pela locação, mantida desde 2014, fundamenta-se na garantia de continuidade do serviço público. Diferente do modelo de compra, onde o ente público fica sujeito à morosidade de processos licitatórios para manutenção e reposição de peças, o contrato de locação garante:

- **Substituição Ágil (SLA):** O pronto atendimento para equipamentos defeituosos impede a ociosidade do servidor público.
- **Mitigação de Riscos:** O risco de obsolescência e falha de hardware é transferido integralmente à contratada.

Eficiência Operacional e Foco Estratégico

A manutenção simplificada é um dos pilares do melhor custo-benefício deste contrato:

- **Foco da Equipe de TI:** Ao desonerar os técnicos municipais de reparos físicos rotineiros, a equipe pode focar em áreas críticas como a Infraestrutura de Redes e a Segurança da Informação.
- **Gestão de Inventário:** A locação elimina custos ocultos de logística, armazenamento de peças e descarte ambientalmente correto de resíduos eletrônicos.

Vantajosidade Financeira (Análise de Ciclo de Vida)

Mesmo sem o rigor documental do ETP moderno, a prática confirmou que a locação apresenta um Custo Total de Propriedade (TCO) inferior a combinação compra – licenciamento - manutenção:

- **Atualização Tecnológica:** O município usufrui de equipamentos modernos sem o aporte vultoso de capital inicial, transformando o investimento em uma despesa operacional previsível e planejada.
- **Pioneirismo Técnico:** A manutenção desse modelo sob a Lei 8.666/93 antecipou as melhores práticas de gestão de ativos que hoje são padrão na nova Lei de Licitações, comprovando a maturidade técnica da equipe na condução dos contratos administrativos.

Conclusão: Diante do histórico de aprovação legislativa e dos resultados práticos obtidos desde 2014, a locação de computadores permanece como a solução de melhor custo-benefício, assegurando uma estrutura tecnológica resiliente e eficiente para a Prefeitura.

Elidam Palugan dos Santos
Gerente de Tecnologia da Informação
Divisão de Tecnologia da Informação
www.aracoiaba.sp.gov.br



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra, 24 de março de 2026

Il.mo Sr.

JAIR FERREIRA DUARTE NETO

DD Secretário de Relações Institucionais e Governo

Ofício nº 24/2026/SAF

Ref.: Ofícios nº 565 e 576/2025 Governo
Ofícios nº 903 e 907/2025/Câmara Municipal
Protocolos nº 44886 e 44904/2025

Em atenção aos ofícios referenciados, faço seguir a íntegra do Processo Administrativo nº 191/2021, referentes ao Pregão Eletrônico nº 60/2021, que culminou com a contratação da empresa Arklok - Equipamentos de Informática Ltda;

Faço seguir, também, o Ofício nº 011/2026/DTI/AS que encerra as informações pertinentes à execução do contrato, da lavra da Divisão de Informática, requisitante dos serviços.

Por fim, informo que os empenhos, número das fichas orçamentárias, datas e valores pagos ao contratado estão disponibilizados no Portal da Transparência, a partir do exercício 2021, aba "DESPESAS".

Atenciosamente


Daila Maria Miranda

Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Araçoiaba da Serra, 24 de março de 2026

Il.mo Sr.

JAIR FERREIRA DUARTE NETO

DD Secretário de Relações Institucionais e Governo

Ofício nº 24/2026/SAF

Ref.: Ofícios nº 565 e 576/2025 Governo
Ofícios nº 903 e 907/2025/Câmara Municipal
Protocolos nº 44886 e 44904/2025

Em atenção aos ofícios referenciados, faço seguir a íntegra do Processo Administrativo nº 191/2021, referentes ao Pregão Eletrônico nº 60/2021, que culminou com a contratação da empresa Arklok - Equipamentos de Informática Ltda;

Faço seguir, também, o Ofício nº 011/2026/DTI/AS que encerra as informações pertinentes à execução do contrato, da lavra da Divisão de Informática, requisitante dos serviços.

Por fim, informo que os empenhos, número das fichas orçamentárias, datas e valores pagos ao contratado estão disponibilizados no Portal da Transparência, a partir do exercício 2021, aba "DESPESAS".

Atenciosamente


Daila Maria Miranda

Secretária de Administração e Finanças

Araçoiaba da Serra, 22 de setembro de 2021.

A Sra. Wilma Aparecida de Cristo
Secretária de Administração e Finanças

Ofício nº 046/2021/DSI

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

Prezada Senhora,

Primeiramente cumprimento-o e no ensejo, serve o presente para informar sobre o solicitado no ofício em epígrafe.

Conforme demanda desta Prefeitura Municipal em suas diversas Secretarias e Diretorias, vimos por meio deste solicitar a contratação de empresa especializada em locação de computadores e equipamentos de informática conforme termo de referência em anexo.

Informo ainda que em anexo, além do TR, segue as cotações realizadas, planilhas de media de valores com indicação de fichas, bem como o cartão CNPJ das empresas que compõem o orçamento para estimativa de preços.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Elidam Palgan
Divisão de Sistemas de Informação

*A
Curadoria de Licitações
Para providências
requisito
Wilma Aparecida de Cristo
Secretaria de Administração
e Finanças*

22/09/2021

JUSTIFICATIVA

Suprir as demandas de tecnologia da informação no âmbito dos equipamentos a fim de propiciar minimamente condições para a utilização dos recursos de softwares de Gestão e demais recursos.

Elif

TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO

Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática, inclusive microcomputadores, notebooks e monitores nas configurações e descrições descritas neste Termo de Referência.

MANUTENÇÃO

Para manutenção dos equipamentos deverá ser disponibilizada um contato telefônico com atendimento das 8h às 17h de segunda a sexta-feira e um endereço de e-mail, com possibilidade de prestação de assistência remota ou, se necessário for, abertura de solicitação para técnico especializado atender presencialmente em até 2 dias úteis de segunda a sexta-feira das 8h às 17h. No caso do equipamento precisar ser retirado para manutenção a contratada deverá deixar outro equipamento compatível pronto para uso no local.

O serviço de manutenção engloba o equipamento, e suporte a software, contemplando as seguintes atividades:

1. Software
 - a. Diagnóstico e recuperação de sistema operacional padrão;
 - b. Diagnóstico e configuração do software MS Office;
 - c. Detecção e auxílio na remoção de vírus;
2. Hardware
 - a. Diagnóstico, manutenção corretiva e troca de peças para defeitos de monitor e hardware (HD, SSD, memória ram, processador, placa de rede, placa mãe e demais componentes de fábrica) durante todo o período contratual.
 - b. O diagnóstico técnico para definição da forma de manutenção corretiva (troca de peças ou do equipamento completo) é de responsabilidade da contratada. No caso da identificação da necessidade de troca do equipamento completo, este poderá ser feito por modelo e/ou marca equivalente ou superior;
 - c. Quando for diagnosticado problemas de hardware causados por uso indevido do cliente, a contratante deverá ressarcir a contratada conforme fluxo de mau uso.
 - d. Para teclado e mouse durante os primeiros 12 (doze) meses a substituição/reposição em caso de vício será feita por peças do mesmo fornecedor. Após este período, a troca poderá ser por modelo e/ou marca equivalente.
 - e. Não é possível realizar upgrade durante o período de contrato, ou seja, incluir memória, placas ou qualquer outro componente físico adicional após a entrega dos equipamentos.

LICENÇA DE SOFTWARE

Todos os equipamentos do tipo microcomputador e notebook deverão acompanhar licença original do sistema operacional Windows 10 Pro e MS Office 2016 ou superior, sendo que a responsabilidade pela licença é da contratada.



SEGURO

O equipamento disponibilizado deverá contar com seguro de riscos diversos, abaixo as coberturas relacionadas:

1. Riscos cobertos:
 - a. Explosão e danos elétricos.
 - b. Roubo e/ou furto qualificado.

2. Riscos não cobertos:
 - a. Danos causados por guerra, revolução, rebelião, chuva, enchentes e alagamentos
 - b. Lucros cessantes.
 - c. Furto qualificado, roubo, extorsão, apropriação indébita, estelionato, praticados contra o cliente por seus funcionários ou prepostos, arrendatários ou cessionários, quer agindo por conta própria ou mancomunados com terceiros.
 - d. Transporte dos equipamentos, nos casos de mudança de endereço por solicitação do cliente.
 - e. Perda ou desaparecimento inexplicável do equipamento.
 - f. Danos no equipamento por mau uso e/ou uso indevido ou desaparecimento causados por negligência do cliente.
 - g. Operações de reparos, ajustamentos, montagem, serviços em geral de manutenção, salvo se ocorrer incêndio ou explosão e nesse caso responderá somente pela perda ou dano causado por tal incêndio ou explosão.

PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues, após a assinatura do contrato, em até 20 dias após a solicitação do contratante.

PRAZO CONTRATUAL

O prazo contratual é de 12 meses.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

As descrições estão divididas em 6 itens, sendo que em cada item está discriminado a quantidade máxima a ser contratada, sendo requisitado conforme demanda do contratante.

QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO
Até 270	COMPUTADOR PADRÃO	Microcomputador com as seguintes configurações:

		<p>Processador: Intel Core I3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Optico USB Alimentação 100~240V</p>
Até 85	NOTEBOOK PADRÃO	<p>Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I5 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células Alimentação 100~240V</p>
Até 10	COMPUTADOR AVANÇADO	<p>Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou similar ou superior Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 Gb ou superior Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Optico USB</p>



		Alimentação 100~240V
Até 3	NOTEBOOK AVANÇADO 1	Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) ou similar ou superior Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s] Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação 100~240V
Até 3	MONITOR AVANÇADO 1	Monitor com as seguintes configurações: Tela: 24" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V
Até 5	MONITOR AVANÇADO 2	Monitor com as seguintes configurações: Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Solicitação de Materiais / Serviços



Página 1

Requisição Responsável Data
02220/21 WILMA APARECIDA DE CRISTO 22/09/2021

Descrição
LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Poder PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Setor Solicitante ALMOXARIFADO CENTRAL
Centro de Custo 18 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Placa

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto Descrição Detalhada do Produto	Unidade Observação	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
3	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	UN	15	0	56
13	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	UN	50	0	47
7	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	UN	2	0	53
5	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	UN	7	0	186
8	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	UN	32	0	34
2	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	UN	18	0	226
1	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	UN	64	0	18
4	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	UN	25	0	9
6	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	UN	14	0	38
11	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	UN	6	0	12
37	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	UN	7	0	195
9	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	UN	3	0	218
38	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	UN	27	0	32
16	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	UN	1	0	56
19	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	UN	1	0	53
18	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	UN	2	0	186
20	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	UN	51	0	34
15	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	UN	1	0	226
17	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	UN	1	0	9
23	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	UN	1	0	218
24	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	UN	15	0	47
21	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	UN	1	0	32
22	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	UN	1	0	12
41	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	UN	10	0	18
26	801.004.006	COMPUTADOR AVANÇADO	UN	4	0	56
28	801.004.006	COMPUTADOR AVANÇADO	UN	3	0	32
25	801.004.006	COMPUTADOR AVANÇADO	UN	2	0	18



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Solicitação de Materiais / Serviços



Página 2

27	801.004.006	COMPUTADOR AVANÇADO	UN	1	0	9
30	801.004.007	NOTEBOOK AVANÇADO 1	UN	2	0	185
29	801.004.007	NOTEBOOK AVANÇADO 1	UN	1	0	18
32	801.004.008	MONITOR AVANÇADO 1	UN	2	0	186
33	801.004.008	MONITOR AVANÇADO 1	UN	1	0	32
35	801.004.009	MONITOR AVANÇADO 2	UN	1	0	56
36	801.004.009	MONITOR AVANÇADO 2	UN	2	0	32
34	801.004.009	MONITOR AVANÇADO 2	UN	2	0	18

WILMA APARECIDA DE CRISTO



ELIDAM PALUGAN



EMAILS ENVIADOS SOLICITANDO ORÇAMENTO

<input type="checkbox"/>	vendas13@elicitacao.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:02
<input type="checkbox"/>	vendas2@f3shop.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:04
<input type="checkbox"/>	marcos@emservicos.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 14:07
<input type="checkbox"/>	comercial@eluga.com	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 14:07
<input type="checkbox"/>	comercial@auttem.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 14:07
<input type="checkbox"/>	campinas@ajcc.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 14:00
<input type="checkbox"/>	marcelo.franca@comerinet.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:59
<input type="checkbox"/>	davi@ajbnet.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:59
<input type="checkbox"/>	vendas2@f3shop.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:56
<input type="checkbox"/>	vendas@ajbtecnica.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:56
<input type="checkbox"/>	proposta@renter.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:57
<input type="checkbox"/>	contato@magnati.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:56
<input type="checkbox"/>	contato@lowcost.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:55
<input type="checkbox"/>	falecom@techboard.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:54
<input type="checkbox"/>	supricorp@suprisul.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:39
<input type="checkbox"/>	comercial@servertech.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:32
<input type="checkbox"/>	lucianom.silva@telefonica.com	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:32
<input type="checkbox"/>	sac@agabus.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:30
<input type="checkbox"/>	contato@arklok.com.br	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:29
<input type="checkbox"/>	Elizete - M3 Tecnologia	SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR...	22/07/2021 13:29



Assunto:

RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES

De:

Daiane Trajano - Renter <daiane.trajano@renter.com.br>

Para:

elidam@aracoiaba.sp.gov.br <elidam@aracoiaba.sp.gov.br>

Data:

22/07/2021 15:32



Olá Boa tarde, neste momento não iremos participar desta solicitação.

Fico a disposição para qualquer dúvida.

Obrigada.

Daiane Trajano

Comercial

55 19 3500.8484

55 11 3136.0553

**Locação Corporativa**

Notebooks, Desktops, Tablets, Servidores, Projetores

Microsoft® Licensing

www.renter.com.br

A Renter, comprometida com o bem estar de nossos clientes neste momento de luta contra a Covid-19, está realizando o trabalho de Sanitização dos equipamentos, afim de minimizar as possibilidades de contaminação do vírus com o princípio ativo Peróxido de Hidrogênio, regulamentado pela ANVISA, assim como as mochilas de transporte que também passam pelo processo de esterilização com Ózônio cuja função é inativar o vírus, evitando assim a disseminação.

De: elidam@aracoiaba.sp.gov.br [mailto:elidam@aracoiaba.sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 22 de julho de 2021 13:38

Para: Proposta <proposta@renter.com.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar orçamento para o serviço de locação de equipamentos de informática, inclusive microcomputadores, notebooks e monitores nas configurações e descrições descritas neste Termo de Referência.

O descritivo segue abaixo e o TR completo em anexo.

QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO
Até 270	COMPUTADOR PADRÃO	Microcomputador com as seguintes configurações:

Processador: Intel Core I3
10th ou superior ou similar

Memória RAM: 8 GB

Armazenamento: SSD
256GB

Rede: Ethernet e WIFI

Saída de Vídeo: HDMI e
VGA

Tela: LED 21,5" ou superior

Sistema Operacional
Original com Licença:
Windows 10 Pro

Licença Pacote Office 2016
ou superior

Teclado ABNT USB

Mouse Optico USB

Alimentação 100~240V

Notebook com as seguintes
configurações:

Processador: Intel Core I5
10th ou superior ou similar

Memória RAM: 8 GB

Armazenamento: SSD
256GB

Rede: Ethernet e WIFI

Saída de Vídeo: HDMI

Tela: LED 14" ou superior

Sistema Operacional
Original com Licença:
Windows 10 Pro

Licença Pacote Office 2016
ou superior

Bateria: mínimo de 3 células

Alimentação 100~240V



Até 85

NOTEBOOK PADRÃO

Até 10

COMPUTADOR
AVANÇADO

Microcomputador com as
seguintes configurações:

Processador: Intel Core i5
10th ou similar ou superior

Memória: 16GB

Armazenamento: SSD 480
Gb ou superior

Rede: Ethernet e WIFI

Saída de Vídeo: HDMI

Placa de Vídeo – GeForce
RTX 2060 GPU (6GB
GDDR6) ou similar ou
superior

Tela: 29" ou Superior em
LED

UltraWide 21:9 IPS Full HD

sRGB superior a 99%

Resolução 2560x1080 ou
superior

Mínimo de 2 entradas HDMI

Teclado ABNT USB

Mouse Optico USB

Alimentação 100–240V



Até 3

NOTEBOOK AVANÇADO
1

Notebook com as seguintes
configurações:

Processador: Intel Core i7
10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz
com Turbo Max) ou similar
ou superior

Memória: 32GB

Armazenamento: SSD M.2
NVME 1TB [2.000 MB/s]

Rede: Ethernet e WIFI

Saída de Vídeo: HDMI

Placa de Vídeo – GeForce
RTX 2060 GPU (6GB
GDDR6) ou similar ou
superior

Tela: 15.6", QHD, 100%
sRGB

Sistema Operacional
Original com Licença:
Windows 10 Pro

Licença Pacote Office 2016
ou superior

Bateria: 4 Células 4100 mAh

Alimentação 100-240V



Monitor com as seguintes
configurações:

Tela: 24" ou Superior em
LED

UltraWide 21:9 IPS Full HD

sRGB superior a 99%

Resolução 2560x1080 ou
superior

Mínimo de 2 entradas HDMI

Alimentação 100-240V

Monitor com as seguintes
configurações:

Tela: 29" ou Superior em
LED

UltraWide 21:9 IPS Full HD

sRGB superior a 99%

Resolução 2560x1080 ou
superior

Mínimo de 2 entradas HDMI

Alimentação 100-240V

Até 3

MONITOR AVANÇADO 1

Até 5

MONITOR AVANÇADO 2



ARAÇOIABA DA SERRA

Elidam Palugan
Divisão de Sistemas de Informação

- 📍 preferaracoiaba ● preferaracoiaba
- 📞 (15) 3281-7037
- ✉ elidam@aracoiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.427.687/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/1996
---	---	---------------------------------------

NOVE EMPRESARIAL
ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-03 - Treinamento em informática
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BERTO CONDE	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 04.304-030	BARRIO/DISTRITO VILA MONTE ALEGRE	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIME@ALTBIT.COM.BR	TELEFONE (11) 5461-1301
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 15:57:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assunto: **Proposta Comercial Locação**
 De: Ailton Rodrigues <airton@altbit.com.br>
 Para: <elidam@aracoiaba.sp.gov.br>
 Data: 26/08/2021 16:14



- ARAÇOIABA DA SERRA 210826.pdf (~592 KB)

Caro Elidam

conforme solicitado encaminho nossa proposta comercial para sua avaliação
 atentiosamente

Ailton Rodrigues

Depto Comercial

+55 11 5461-1301 | +55 11 98175-3469

altbit.com.br | Altbit | @Altbit | Altbit

R. Dr. Bento Conde, 70 - Vila Monte Alegre - São Paulo - SP

airton@altbit.com.br





Proposta Comercial Nº 210813

Locação de Equipamentos de Informática



Desenvolvido por:

ALTBIT INFORMÁTICA

Rua Berto Conde, 70 – Vila Monte Alegre – São Paulo - SP - 04304-030
CNPJ 01.427.687/0001-09

Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

São Paulo, 26 de agosto de 2021

São Paulo, 26 de agosto de 2021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
E-mail: elidam@aracoiaba-sp.gov.br
(15) 3281-7037



Prezado Elidam

Agradecemos a oportunidade de apresentar a ALTBIT como provedora de soluções de infraestrutura e informática.

Esperamos retribuir com um trabalho de alto nível, atendendo e superando as expectativas de sua organização, através da apresentação de proposta qualificada de serviços, capaz de atender em grau de satisfação as exigências modernas de qualidade e preços.

Apresentamos a seguir nossa proposta para locação de equipamentos e prestação de serviços.

Atenciosamente,



AIRTON RODRIGUES
Departamento Comercial
E-mail: airton@altbit.com.br
+55 11 5461 1301 (comercial)
+55 11 98175-3469 (celular)



Q85. O conteúdo deste documento é confidencial e restrito aos destinatários expressos no mesmo. As ideias, soluções e sugestões de projeto descritas neste documento são de propriedade intelectual da ALTBIT INFORMÁTICA. Este documento não pode ser reproduzido, transmitido para terceiros ou usado em nenhum propósito comercial sem expressa e formal permissão da ALTBIT e do Contratante.
Esta Proposta visa apresentar os termos e condições da ALTBIT para locação do(s) equipamentos listados abaixo:



DESCRIÇÃO

Encaminhamos conforme solicitação deste Órgão, a nossa Proposta de Preço de locação.

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Computador Padrão:</p> <p>Microcomputador com as seguintes configurações:</p> <p>Processador: Intel Core i3 10th ou superior ou similar</p> <p>Memória RAM: 8 GB</p> <p>Armazenamento: SSD 256GB</p> <p>Rede: Ethernet e WIFI</p> <p>Saída de Vídeo: HDMI e VGA</p> <p>Tela: LED 21,5" ou superior</p> <p>Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro</p> <p>Licença Pacote Office 2016 ou superior</p> <p>Teclado ABNT USB</p> <p>Mouse Óptico USB</p> <p>Alimentação 100~240V</p>	270	R\$ 420,00	R\$ 113.400,00
02	<p>Notebook Padrão:</p> <p>Notebook com as seguintes configurações:</p> <p>Processador: Intel Core i5 10th ou superior ou similar</p> <p>Memória RAM: 8 GB</p> <p>Armazenamento: SSD 256GB</p> <p>Rede: Ethernet e WIFI</p> <p>Saída de Vídeo: HDMI</p> <p>Tela: LED 14" ou superior</p> <p>Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro</p> <p>Licença Pacote Office 2016 ou superior</p> <p>Bateria: mínimo de 3 células</p> <p>Alimentação 100~240V</p>	85	R\$ 480,00	R\$ 40.800,00
03	<p>Computador Avançado:</p>	10	R\$ 450,000	R\$ 4.500,00



	<p>Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou similar ou superior Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 Gb ou superior Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100~240V</p>			
04	<p>Notebook Avançado: Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) ou similar ou superior Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s] Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação 100~240V</p>	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
05	<p>Monitor Avançado: Monitor com as seguintes configurações:</p>	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00



	Tela: 24" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V			
06	Monitor Avançado: Monitor com as seguintes configurações: Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL MENSAL R\$				R\$ 161.155,00

Declaramos que esta proposta comercial incluir todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto.

A validade da proposta será 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega 10 (dez) dias

Condições de Pagamento será em 30 dias mensalmente

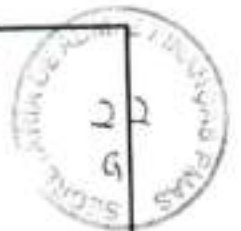
Dados da Empresa:

ALBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.
RUA BERTO CONDE, 70 – VILA MONTE ALEGRE – SÃO PAULO - SP - 04304-030
CNPJ: 01.427.687/0001-09
I.E – 114.706.602-111
INSCR.MUNICIPAL – 2.526.769-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.147.084/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SISTEMAS CONVEX LOCACOES DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONVEX SYSTEMS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARAO DE LORETO	NÚMERO 147	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 04.265-030	BARRIO/DISTRITO VILA SAO JOSE (IPIRANGA)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS@CONVEXNET.COM.BR	TELEFONE (11) 2018-9111
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 15:58:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES**

De: Marcelo França <marcelo.franca@convexnet.com.br>
 Para: <elidam@aracoiaba.sp.gov.br>
 Data: 22/07/2021 15:21



- PROPOSTA COMERCIAL ARAÇOIABA DA SERRA 2021.pdf (~896 KB)

Boa tarde!

Segue a nossa Proposta Comercial.

Estamos a disposição

att

Em qui., 22 de jul. de 2021 às 13:59, <elidam@aracoiaba.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde.

Venho por meio deste solicitar orçamento para o serviço de locação de equipamentos de informática, inclusive microcomputadores, notebooks e monitores nas configurações e descrições descritas neste Termo de Referência.

O descritivo segue abaixo e o TR completo em anexo.

QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO
Até 270	COMPUTADOR PADRÃO	Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Optico USB Alimentação 100~240V
Até 85	NOTEBOOK PADRÃO	Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I5 10th ou superior ou similar

Memória RAM: 8 GB

Armazenamento: SSD 256GB

Rede: Ethernet e WIFI

Saída de Vídeo: HDMI

Tela: LED 14" ou superior

Sistema Operacional Original
com Licença: Windows 10 Pro

Licença Pacote Office 2016 ou
superior

Bateria: mínimo de 3 células

Alimentação 100~240V

Microcomputador com as
seguintes configurações:

Processador: Intel Core i5
10th ou similar ou superior

Memória: 16GB

Armazenamento: SSD 480 Gb
ou superior

Rede: Ethernet e WIFI

Saída de Vídeo: HDMI

Placa de Vídeo – GeForce RTX
2060 GPU (6GB GDDR6) ou
similar ou superior

Tela: 29" ou Superior em LED

UltraWide 21:9 IPS Full HD

sRGB superior a 99%

Resolução 2560x1080 ou
superior

Mínimo de 2 entradas HDMI

Teclado ABNT USB

Mouse Optico USB

Alimentação 100~240V

Até 10

COMPUTADOR AVANÇADO

Até 3

NOTEBOOK AVANÇADO 1

Notebook com as seguintes
configurações:

Processador: Intel Core i7
10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com
Turbo Max) ou similar ou
superior

Memória: 32GB

Armazenamento: SSD M.2
NVME 1TB [2.000 MB/s]

Rede: Ethernet e WIFI



Saída de Vídeo: HDMI

Placa de Vídeo - GeForce RTX
2060 GPU (6GB GDDR6) ou
similar ou superior

Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB

Sistema Operacional Original
com Licença: Windows 10 ProLicença Pacote Office 2016 ou
superior

Bateria: 4 Células 4100 mAh

Alimentação 100~240V

Monitor com as seguintes
configurações:

Tela: 24" ou Superior em LED

UltraWide 21:9 IPS Full HD

sRGB superior a 99%

Resolução 2560x1080 ou
superior

Mínimo de 2 entradas HDMI

Alimentação 100~240V

Monitor com as seguintes
configurações:

Tela: 29" ou Superior em LED

UltraWide 21:9 IPS Full HD

sRGB superior a 99%

Resolução 2560x1080 ou
superior

Mínimo de 2 entradas HDMI

Alimentação 100~240V



Até 3

MONITOR AVANÇADO 1

Até 5

MONITOR AVANÇADO 2



ARAÇOIABA DA SERRA

Elidam Palugan

Divisão de Sistemas de Informação

☎️ prefaracoiaaba ☎️ prefaracoiaaba

☎️ (15) 3281-7037

☎️ elidam@aracoiaaba.sp.gov.br

☎️ Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saiete,
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Marcelo França Pereira
Departamento Comercial /
Licitações

-
- +55 11 2018-9111
 - +55 11 99161-9599



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
E-mail: elidam@aracojaba.sp.gov.br
(15) 3281-7037

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

A/C: Sr. (a) Elidam Palugan
Prezado (a) Senhor, (a)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Esperamos retribuir com um trabalho de alto nível, atendendo e superando as expectativas de sua organização, através da apresentação de proposta qualificada de serviços, capaz de atender em grau de satisfação as exigências modernas de qualidade e preços

SISTEMAS CONVEX LOCAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.147.084/0001-64 e situada na Rua Barão de Loreto, 14 – Vila São José – Ipiranga – São Paulo – SP - CEP: 04265-030; E-mail: Marcelo.franca@convexnet.com.br; Telefone (11) 2018-9111/99161-9599; por intermédio de seu Representante, Sr. Marcelo França, Analista de Negócios / licitações, propõe prestar os serviços objeto e, questão, nos seguintes preços e condições:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Padrão: Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100-240V	270	R\$ 390,00	R\$ 105.300,00

SISTEMAS CONVEX LOCAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ. 73.147.084/0001-64
Rua Barão de Loreto, 147 – Ipiranga – São Paulo – SP – CEP. 04265-030 – FONE: (11) 2018-9111

02	<p>Notebook Padrão: Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células Alimentação 100~240V</p>	85	R\$ 460,00	R\$ 39.100,00
03	<p>Computador Avançado: Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou similar ou superior Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 Gb ou superior Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100~240V</p>	10	R\$ 430,000	R\$ 4.300,00
04	<p>Notebook Avançado: Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) ou similar ou superior Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s] Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 15,6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação 100~240V</p>	3	R\$ 460,00	R\$ 1.300,00
05	<p>Monitor Avançado: Monitor com as seguintes configurações: Tela: 24" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V</p>	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00



Google for Education
Partner

Gold
Microsoft
Partner



06	Monitor Avançado: Monitor com as seguintes configurações: Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100-240V	5	R\$ 120,00	R\$ 360,00
----	---	---	------------	------------

Vantagens Adicionais:

- Garantia do melhor preço com alta qualidade agregada.
- Moderna linha de equipamentos, mantendo padrão de qualidade indiscutível, resultando em baixo índice de manutenção.
- Ter a Convex por perto significa possuir um parceiro de produtividade, alinhado e comprometido com os negócios de seus clientes.

São Paulo, 22 de julho de 2021


Marcelo França Pereira

Departamento Comercial – Licitações

E-mail: Marcelo.franca@convexres.com.br

+55 11 2018-9111 (comercial)

73.147.084/0001-64
SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Barão de Loreto, 147
Vila São José - CEP 04265-030
SÃO PAULO - SP.

SISTEMAS CONVEX LOCAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ. 73.147.084/0001-64

Rua Barão de Loreto, 147 – Ipiranga – São Paulo – SP – CEP. 04265-030 – FONE: (11) 2018-9111



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.652.626/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2007
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F3 COMERCIO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LÓGRADUÁRIO AV DOUTOR AFONSO VERGUEIRO	NÚMERO 1766	COMPLEMENTO SUBSL BOX 12 E 13
--	-----------------------	---

CEP 18.035-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALVESMELLO.COM.BR	TELEFONE (15) 3327-3500
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

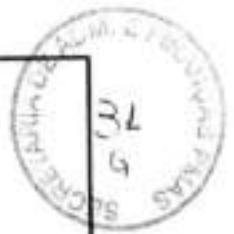
Emitido no dia 22/09/2021 às 15:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.652.626/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2007
NOME EMPRESARIAL F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR AFONSO VERGUEIRO	NÚMERO 1766	COMPLEMENTO SUBSL BOX 12 E 13
CEP 18.035-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOROCABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALVESMELLO.COM.BR	UF SP	TELEFONE (15) 3327-3500
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 15:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.652.626/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOUTOR AFONSO VERGUEIRO	NÚMERO 1766	COMPLEMENTO SUBSL BOX 12 E 13
---	-----------------------	---

CEP 18.035-370	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALVESMELLO.COM.BR	TELEFONE (15) 3327-3500
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 15:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Assunto:

RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES

De:

Vendas 2 - F3 Tecnologia <vendas2@f3shop.com.br>

Para:

<elidam@aracoiaba.sp.gov.br>

Data:

13/09/2021 09:50



- Cotação equipamentos de informatica 13-09-21 Locação.pdf (~95 KB)

Bom dia!

Anexo cotação!

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Att,

Licitação/Corporativo

Telefone: (15) 3357-3606

e-mail: vendas2@f3shop.com.brDe: elidam@aracoiaba.sp.gov.br [mailto:elidam@aracoiaba.sp.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 22 de julho de 2021 15:05

Para: vendas2@f3shop.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES

Boa tarde.

Venho por meio deste solicitar orçamento para o serviço de locação de equipamentos de informática, inclusive microcomputadores, notebooks e monitores nas configurações e descrições descritas neste Termo de Referência.

O descritivo segue abaixo e o TR completo em anexo.

QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO
Até 270	COMPUTADOR PADRÃO	Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB

Armazenamento: SSD
256GB

Rede: Ethernet e WIFI

Saída de Vídeo: HDMI e
VGA

Tela: LED 21,5" ou superior

Sistema Operacional
Original com Licença:
Windows 10 Pro

Licença Pacote Office 2016
ou superior

Teclado ABNT USB

Mouse Óptico USB

Alimentação 100~240V

Notebook com as seguintes
configurações:

Processador: Intel Core i5
10th ou superior ou similar

Memória RAM: 8 GB

Armazenamento: SSD
256GB

Rede: Ethernet e WIFI

Saída de Vídeo: HDMI

Tela: LED 14" ou superior

Sistema Operacional
Original com Licença:
Windows 10 Pro

Licença Pacote Office 2016
ou superior

Bateria: mínimo de 3 células

Alimentação 100~240V



Até 85

NOTEBOOK PADRÃO

Até 10

COMPUTADOR
AVANÇADO

Microcomputador com as
seguintes configurações:

Processador: Intel Core i5
10th ou similar ou superior

Memória: 16GB

Armazenamento: SSD 480
Gb ou superior

Rede: Ethernet e WIFI

Saída de Vídeo: HDMI

Placa de Vídeo – GeForce
RTX 2060 GPU (6GB
GDDR6) ou similar ou
superior

Tela: 29" ou Superior em
LED

UltraWide 21:9 IPS Full HD

sRGB superior a 99%

Resolução 2560x1080 ou
superior

Mínimo de 2 entradas HDMI

Teclado ABNT USB

Mouse Optico USB

Alimentação 100–240V



Até 3

NOTEBOOK AVANÇADO
1

Notebook com as seguintes
configurações:

Processador: Intel Core i7
10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz
com Turbo Max) ou similar
ou superior

Memória: 32GB

Armazenamento: SSD M.2
NVME 1TB [2.000 MB/s]

Rede: Ethernet e WIFI

Saída de Vídeo: HDMI

Placa de Vídeo – GeForce
RTX 2060 GPU (6GB
GDDR6) ou similar ou
superior

Tela: 15.6", QHD, 100%
sRGB

Sistema Operacional
Original com Licença:
Windows 10 Pro

Licença Pacote Office 2016
ou superior

Bateria: 4 Células 4100 mAh

Alimentação 100~240V

Monitor com as seguintes
configurações:

Tela: 24" ou Superior em
LED

UltraWide 21:9 IPS Full HD

sRGB superior a 99%

Resolução 2560x1080 ou
superior

Mínimo de 2 entradas HDMI

Alimentação 100~240V

Monitor com as seguintes
configurações:

Tela: 29" ou Superior em
LED

UltraWide 21:9 IPS Full HD

sRGB superior a 99%

Resolução 2560x1080 ou
superior

Mínimo de 2 entradas HDMI

Alimentação 100~240V



Até 3

MONITOR AVANÇADO 1

Até 5

MONITOR AVANÇADO 2



ARAÇOIABA DA SERRA

Elidam Palugan

Divisão de Sistemas de Informação

- 📍 prefararacoiaba 📍 prefararacoiaba
- ☎ (15) 3281-7037
- ✉ elidam@aracoiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Miranda de Oliveira, 600, Jardim Saleta,
Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



F3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 1766, s/solo BOX 12 e 13

CEP 18010-120 Centro- Sorocaba/SP

Telefone: (15) 3357-3606

C.N.P.J nº 08.652.626/0001-94

e-mail: vendas2@f3shop.com.br

Proposta Comercial

OBJETO

Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática, inclusive microcomputadores, notebooks e monitores nas configurações e descrições descritas neste Termo de Referência.

MANUTENÇÃO

Para manutenção dos equipamentos deverá ser disponibilizada um contato telefônico com atendimento das 8h às 17h de segunda a sexta-feira e um endereço de e-mail, com possibilidade de prestação de assistência remota ou, se necessário for, abertura de solicitação para técnico especializado atender presencialmente em até 2 dias úteis de segunda a sexta-feira das 8h às 17h. No caso do equipamento precisar ser retirado para manutenção a contratada deverá deixar outro equipamento compatível pronto para uso no local.

O serviço de manutenção engloba o equipamento, e suporte a software, contemplando as seguintes atividades:

1. Software
 - a. Diagnóstico e recuperação de sistema operacional padrão;
 - b. Diagnóstico e configuração do software MS Office;
 - c. Detecção e auxílio na remoção de vírus;
2. Hardware
 - a. Diagnóstico, manutenção corretiva e troca de peças para defeitos de monitor e hardware (HD, SSD, memória ram, processador, placa de rede, placa mãe e demais componentes de fábrica) durante todo o período contratual.
 - b. O diagnóstico técnico para definição da forma de manutenção corretiva (troca de peças ou do equipamento completo) é de responsabilidade da contratada. No caso da identificação da necessidade de troca do equipamento completo, este poderá ser feito por modelo e/ou marca equivalente ou superior;
 - c. Quando for diagnosticado problemas de hardware causados por uso indevido do cliente, a contratante deverá ressarcir a contratada conforme fluxo de mau uso.
 - d. Para teclado e mouse durante os primeiros 12 (doze) meses a substituição/reposição em caso de vício será feita por peças do mesmo



F3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 1766, s/solo BOX 12 e 13

CEP 18010-120 Centro- Sorocaba/SP

Telefone: (15) 3357-3606

C.N.P.J nº 08.652.626/0001-94

e-mail: vendas2@f3shop.com.br

fornecedor. Após este período, a troca poderá ser por modelo e/ou marca equivalente.

- e. Não é possível realizar upgrade durante o período de contrato, ou seja, incluir memória, placas ou qualquer outro componente físico adicional após a entrega dos equipamentos.

LICENÇA DE SOFTWARE

Todos os equipamentos do tipo microcomputador e notebook deverão acompanhar licença original do sistema operacional Windows 10 Pro e MS Office 2016 ou superior, sendo que a responsabilidade pela licença é da contratada.

SEGURO

O equipamento disponibilizado deverá contar com seguro de riscos diversos, abaixo as coberturas relacionadas:

1. Riscos cobertos:
 - a. Explosão e danos elétricos.
 - b. Roubo e/ou furto qualificado.

2. Riscos não cobertos:
 - a. Danos causados por guerra, revolução, rebelião, chuva, enchentes e alagamentos.
 - b. Lucros cessantes.
 - c. Furto qualificado, roubo, extorsão, apropriação indébita, estelionato, praticados contra o cliente por seus funcionários ou prepostos, arrendatários ou cessionários, quer agindo por conta própria ou mancomunados com terceiros.
 - d. Transporte dos equipamentos, nos casos de mudança de endereço por solicitação do cliente.
 - e. Perda ou desaparecimento inexplicável do equipamento.
 - f. Danos no equipamento por mau uso e/ou uso indevido ou desaparecimento causados por negligência do cliente.
 - g. Operações de reparos, ajustamentos, montagem, serviços em geral de manutenção, salvo se ocorrer incêndio ou explosão e nesse caso responderá somente pela perda ou dano causado por tal incêndio ou explosão.

PRAZO DE ENTREGA



F3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 1766, s/solo BOX 12 e 13

CEP 18010-120 Centro- Sorocaba/SP

Telefone: (15) 3357-3606

C.N.P.J nº 08.652.626/0001-94

e-mail: vendas2@f3shop.com.br

Os equipamentos deverão ser entregues, após a assinatura do contrato, em até 20 dias após a solicitação do contratante.

PRAZO CONTRATUAL

O prazo contratual é de 12 meses.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

As descrições estão divididas em 6 itens, sendo que em cada item está discriminado a quantidade máxima a ser contratada, sendo requisitado conforme demanda do contratante.

QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO
Até 270 175,00	COMPUTADOR PADRÃO	Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Optico USB Alimentação 100~240V
Até 85 235,00	NOTEBOOK PADRÃO	Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I5 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB



F3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 1766, s/solo BOX 12 e 13

CEP 18010-120 Centro- Sorocaba/SP

Telefone: (15) 3357-3606

C.N.P.J nº 08.652.626/0001-94

e-mail: vendas2@f3shop.com.br

		Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células Alimentação 100~240V
Até 10 245,00	COMPUTADOR AVANÇADO	Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou similar ou superior Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 Gb ou superior Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Optico USB Alimentação 100~240V
Até 3 335,00	NOTEBOOK AVANÇADO 1	Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) ou similar ou superior Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s] Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI



F3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 1766, s/solo BOX 12 e 13

CEP 18010-120 Centro- Sorocaba/SP

Telefone: (15) 3357-3606

C.N.P.J nº 08.652.626/0001-94

e-mail: vendas2@f3shop.com.br

		Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação 100~240V
Até 3 115,00	MONITOR AVANÇADO 1	Monitor com as seguintes configurações: Tela: 24" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V
Até 5 220,00	MONITOR AVANÇADO 2	Monitor com as seguintes configurações: Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V



CUSTOS POR SECRETARIA / DEPARTAMENTO

LOCAL	FICHA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
ADMINISTRAÇÃO	75 e 558	R\$ 19.861,55	R\$ 238.338,60
FINANÇAS	83	R\$ 6.566,60	R\$ 78.799,20
JURIDICO	63	R\$ 6.301,61	R\$ 75.619,32
OBRAS	173	R\$ 6.976,62	R\$ 83.719,44
SOCIAL - SECRETARIA	377	R\$ 4.049,97	R\$ 48.599,64
SOCIAL - CRAS	427 e 429	R\$ 2.626,64	R\$ 31.519,68
SOCIAL - CREAS	454	R\$ 2.298,31	R\$ 27.579,72
GOVERNO	29	R\$ 4.134,97	R\$ 49.619,64
SAMA	110	R\$ 4.596,62	R\$ 55.159,44
ESPORTE	466	R\$ 1.048,33	R\$ 12.579,96
EDUCAÇÃO	291, 321 e 329	R\$ 10.506,56	R\$ 126.078,72
EDUCAÇÃO - UNIVESP	313	R\$ 19.975,17	R\$ 239.702,04
CLUBES	364	R\$ 2.298,31	R\$ 27.579,72
PLANEJAMENTO	476	R\$ 9.814,92	R\$ 117.779,04
DETRAN	561	R\$ 984,99	R\$ 11.819,88
GCM	50	R\$ 2.361,65	R\$ 28.339,80
TURISMO	102	R\$ 1.376,66	R\$ 16.519,92
SAUDE - SECRETARIA	198	R\$ 21.306,56	R\$ 255.678,72
SAUDE - CAPS	220	R\$ 984,99	R\$ 11.819,88

TOTAL		R\$ 128.071,03	R\$ 1.536.852,36
-------	--	----------------	------------------

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, 600

CNPJ : 46.634.069/0001-78



Página 1 de 2

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02220/21	22/09/2021	LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/09/2021	29/09/2021	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	WILMA APARECIDA DE CRISTO

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	801.004.004 COMPUTADOR PADRÃO	UN	270
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT	TOTAL
6719	F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA	2.100,00	567.000,00
16337	SISTEMAS CONVEX LOCACOES DE PRODUTOS DE INFORMATIC	4.680,00	1.263.600,00
20086	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.040,00	1.360.800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT	TOTAL
6719	F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA	2.100,00	567.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		3.940,00	1.063.800,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	801.004.005 NOTEBOOK PADRÃO	UN	85
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT	TOTAL
6719	F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA	2.820,00	239.700,00
16337	SISTEMAS CONVEX LOCACOES DE PRODUTOS DE INFORMATIC	5.520,00	469.200,00
20086	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.760,00	489.600,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT	TOTAL
6719	F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA	2.820,00	239.700,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		4.700,00	399.500,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	801.004.006 COMPUTADOR AVANÇADO	UN	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT	TOTAL
6719	F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA	2.940,00	29.400,00
16337	SISTEMAS CONVEX LOCACOES DE PRODUTOS DE INFORMATIC	5.160,00	51.600,00
20086	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.400,00	54.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT	TOTAL
6719	F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA	2.940,00	29.400,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		4.500,00	45.000,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	801.004.007 NOTEBOOK AVANÇADO 1	UN	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT	TOTAL
6719	F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA	4.020,00	12.060,00
16337	SISTEMAS CONVEX LOCACOES DE PRODUTOS DE INFORMATIC	5.520,00	16.560,00
20086	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.880,00	17.640,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT	TOTAL
6719	F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA	4.020,00	12.060,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		5.140,00	15.420,00

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, 600

CNPJ : 46.634.069/0001-78

**QUADRO DE COTAÇÕES**

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
02220/21	22/09/2021	LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/09/2021	29/09/2021	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	WILMA APARECIDA DE CRISTO

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	801.004.008 MONITOR AVANÇADO 1	UN	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
16337	SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMATICA	1.020,00	3.060,00
20086	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.140,00	3.420,00
6719	F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA	1.380,00	4.140,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
6337	SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMATICA	1.020,00	3.060,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.180,00	3.540,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	801.004.009 MONITOR AVANÇADO 2	UN	5
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
16337	SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMATICA	1.440,00	7.200,00
20086	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.680,00	8.400,00
6719	F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA	2.640,00	13.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
16337	SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMATICA	1.440,00	7.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.920,00	9.600,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES

CODIGO	PROPOSTANTES	VALOR
6719	F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA 08.652.626/0001-94	865.500,00
16337	SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMATICA 73.147.084/0001-64	1.811.220,00
20086	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA 01.427.687/0001-09	1.933.860,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES

CODIGO	PROPOSTANTES	VALOR
6719	F3 TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA	848.160,00
16337	SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMATICA	10.260,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		858.420,00

Aprovado por:

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, 600

CNPJ : 46.634.069/0001-78

**Lista com a média dos valores cotados agrupada por centro de custo**

Número da Cotação: 02220/21 Data: 22/09/2021 Abertura: 29/09/2021 Encerramento: 29/09/2021

Centro de Custo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
4	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	25	3.940,00	98.500,00
17	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	1	4.700,00	4.700,00
27	801.004.006	COMPUTADOR AVANÇADO	1	4.500,00	4.500,00
TOTAL POR CENTRO DE CUSTO			27	13.140,00	107.700,00

Centro de Custo: GUARDA MUNICIPAL

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
11	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	6	3.940,00	23.640,00
22	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	1	4.700,00	4.700,00
TOTAL POR CENTRO DE CUSTO			7	8.640,00	28.340,00

Centro de Custo: SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	64	3.940,00	252.160,00
25	801.004.006	COMPUTADOR AVANÇADO	2	4.500,00	9.000,00
29	801.004.007	NOTEBOOK AVANÇADO 1	1	5.140,00	5.140,00
34	801.004.009	MONITOR AVANÇADO 2	2	1.920,00	3.840,00
41	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	10	4.700,00	47.000,00
TOTAL POR CENTRO DE CUSTO			79	20.200,00	317.140,00

Centro de Custo: SEC DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
21	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	1	4.700,00	4.700,00
28	801.004.006	COMPUTADOR AVANÇADO	3	4.500,00	13.500,00
33	801.004.008	MONITOR AVANÇADO 1	1	1.180,00	1.180,00
36	801.004.009	MONITOR AVANÇADO 2	2	1.920,00	3.840,00
38	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	27	3.940,00	106.380,00
TOTAL POR CENTRO DE CUSTO			34	16.240,00	129.600,00

Centro de Custo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
8	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	32	3.940,00	126.080,00
20	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	51	4.700,00	239.700,00
TOTAL POR CENTRO DE CUSTO			83	8.640,00	365.780,00

Centro de Custo: SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
6	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	14	3.940,00	55.160,00
TOTAL POR CENTRO DE CUSTO			14	3.940,00	55.160,00

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, 600

CNPJ : 46.634.069/0001-78

**Lista com a média dos valores cotados agrupada por centro de custo**

Número da Cotação: 02220/21 Data: 22/09/2021 Abertura: 29/09/2021 Encerramento: 29/09/2021

Centro de Custo: SEC DE SAUDE

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio
13	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	50	3.940,00	197.000,00
24	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	15	4.700,00	70.500,00
TOTAL POR CENTRO DE CUSTO			65	8.640,00	267.500,00

Centro de Custo: SEC DE ESPORTE

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio
7	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	2	3.940,00	7.880,00
19	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	1	4.700,00	4.700,00
TOTAL POR CENTRO DE CUSTO			3	8.640,00	12.580,00

Centro de Custo: SEC DE OBRAS

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio
3	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	15	3.940,00	59.100,00
16	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	1	4.700,00	4.700,00
26	801.004.006	COMPUTADOR AVANÇADO	4	4.500,00	18.000,00
35	801.004.009	MONITOR AVANÇADO 2	1	1.920,00	1.920,00
TOTAL POR CENTRO DE CUSTO			21	15.060,00	83.720,00

Centro de Custo: SEC DO GOVERNO

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio
5	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	7	3.940,00	27.580,00
18	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	2	4.700,00	9.400,00
30	801.004.007	NOTEBOOK AVANÇADO 1	2	5.140,00	10.280,00
32	801.004.008	MONITOR AVANÇADO 1	2	1.180,00	2.360,00
TOTAL POR CENTRO DE CUSTO			13	14.960,00	49.620,00

Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE CULTURA

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio
37	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	7	3.940,00	27.580,00
TOTAL POR CENTRO DE CUSTO			7	3.940,00	27.580,00

Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TURISMO

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio
23	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	1	4.700,00	4.700,00
39	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	3	3.940,00	11.820,00
TOTAL POR CENTRO DE CUSTO			4	8.640,00	16.520,00

Centro de Custo: SEC DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio
2	801.004.004	COMPUTADOR PADRÃO	18	3.940,00	70.920,00
15	801.004.005	NOTEBOOK PADRÃO	1	4.700,00	4.700,00
TOTAL POR CENTRO DE CUSTO			19	8.640,00	75.620,00



PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, 600

CNPJ : 46.634.069/0001-78



Lista com a média dos valores cotados agrupada por centro de custo

Número da Cotação: 02220/21

Data: 22/09/2021

Abertura: 29/09/2021

Encerramento: 29/09/2021

TOTAL

376

139.320,00

1.536.860,00

SEGUIE PARA CONTABILIDADE O QUADRO DE COTAÇÃO
PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ONDE AS COTAÇÕES FORAM
REALIZADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE
29/09/2021

Caril. N. S. S.
Casar Augusto Nakazono Leite
CPF 438.038.778-08
RG 40.712.730-6



MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00805/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	40.000,00
DOTAÇÃO				
FICHA	75			ORÇADO
U.O.	02.04			500.000,00
U.E.	02.04.01	Departamento de Administração		ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	04	Administração		290.000,00
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)
PROGRAMA	0005	Suporte Administrativo		790.000,00
AÇÃO	2012	Manut. do Departamento de Administração		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	01	Tesouro		101.770,12
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		587.623,38
				SALDO ANTERIOR (+)
				100.606,50
				VALOR DO MOVIMENTO (-)
				40.000,00
				SALDO (-)
				60.606,50

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	33.333,33	6.666,67	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

695,99

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARIA AMARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 1SP148956/O2

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00806/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	15.000,00

DOTAÇÃO

FICHA	83		DIRÇADO	370.000,00
U.O.	02.04		ALTERAÇÕES ACUM. (+)	120.000,00
U.E.	02.04.02	Departamento de Finanças	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	490.000,00
FUNÇÃO	04	Administração	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	32.797,80
SUBFUNÇÃO	124	Controle Interno	EMPENHADO ANTERIOR (-)	376.022,30
PROGRAMA	0006	Suporte Financeiro	SALDO ANTERIOR (-)	81.179,90
AÇÃO	2013	Manut. do Departamento de Finanças	VALOR DO MOVIMENTO (-)	15.000,00
FUNTE	01	Tesouro	SALDO (-)	66.179,90
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
177,03	2.818,39	2.818,39	2.818,39	2.818,39	2.818,39
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
731,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES 3.936,83

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUHALO
 Contador
 CRC: 15P148956/07



MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00807/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO Inicial	VALOR
07/10/2021				15.000,00
DOTAÇÃO				
FICHA	63			ORÇADO 240.000,00
U.O.	02.03			ALTERAÇÕES ADIC. (-) 0,00
U.E.	02.03.01	Secretaria de Assuntos Jurídicos		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-) 240.000,00
FUNÇÃO	04	Administração		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral		EMPENHADO ANTERIOR (-) 217.754,38
PROGRAMA	0004	Suporte Jurídico		SALDO ANTERIOR (-) 22.245,62
AÇÃO	2011	Manut. da Secretaria de Assuntos Jurídicos		VALOR DO MOVIMENTO (-) 15.000,00
FONTE	01	Tesouro		SALDO (-) 7.245,62
ELEMENTO	3.3.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
JAN	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
	1.853,79	1.853,79	1.853,79	1.853,79	1.853,79	1.853,79
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
1.853,79	1.853,79	169,68	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

343,30

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUFALO
 Corredor
 CRC: 1SP148956/02

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00808/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO Inicial	VALOR
07/10/2021				20.000,00
DOTAÇÃO				
FICHA	173			ORÇAO 740.000,00
U.D.	02.07			ALTERAÇÕES ACUM. (+) 400.000,00
U.E.	02.07.02	Departamento de Manutenção		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-) 1.140.000,00
FUNÇÃO	04	Administração		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 293.100,00
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral		EMPENHADO ANTERIOR (-) 789.209,68
PROGRAMA	0015	Desenvolvimento de Próprios Municipais		SALDO ANTERIOR (+) 57.690,32
AÇÃO	2025	Manut. dos Próprios Municipais		VALOR DO MOVIMENTO (-) 20.000,00
FONTE	01	Tesouro		SALDO (-) 37.690,32
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

CELEBRADO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
640,81	640,81	640,81	640,81	640,81	640,81
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
640,81	640,81	640,81	14.232,71	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES 317.907,39

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P148956/07

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00809/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	10.000,00
DOTAÇÃO				
FICHA	377			ORÇADO 180.000,00
U.O.	02.10			ALTERAÇÕES ACUM. (+) 10.000,00
U.E.	02.10.01	Departamento de Assistência Social		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-) 190.000,00
FUNÇÃO	08	Assistência Social		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 1.513,34
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral		EMPENHADO ANTERIOR (-) 172.608,64
PROGRAMA	0029	Gestão da Assistência Social		SALDO ANTERIOR (+) 15.878,02
AÇÃO	2064	Bloco de Gestão de Assistência Social		VALOR DO MOVIMENTO (-) 10.000,00
FONTE	01	Tesouro		SALDO (+) 5.878,02
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
APLICAÇÃO	500.0000	Assistência Social		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN
	489,82	489,82	489,82	489,82	489,82
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
489,82	489,82	489,82	3.823,15	1.768,47	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

5.878,02

O ordenador da despesa, WILLIAM JOSE DE CAMARGO MARTINS, Secretário de Desenvolvimento Social, CPF: 394.438.908-52, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.838-09

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P148956/02



MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00810/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	4.000,00
DOTAÇÃO				
FICHA	427			ORÇADO 120.000,00
U.O.	02.10			ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E.	02.10.01	Departamento de Assistência Social		DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 120.000,00
FUNÇÃO	08	Assistência Social		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 1.513,34
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária		EMPENHADO ANTERIOR (-) 104.192,33
PROGRAMA	0030	Proteção Social Básica		SALDO ANTERIOR (=) 14.294,33
AÇÃO	2065	Centro de Referência de Assistência Social		VALOR DO MOVIMENTO (-) 4.000,00
FONTE	01	Tesouro		SALDO (-) 10.294,33
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
APLICAÇÃO	500.0000	Assistência Social		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
JANUÁRIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO
1.191,18	1.191,18	1.191,18	426,46	0,00	0,00	0,00
AUGUSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

6 549,33

O ordenador de despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 261.803.938-69	MARIA APARECIDA BUFALO Contador CRC: 15P148996/02
--	---

GeosIAP - PMARACOIABDA SERRA Página 1



MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00811/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	6.500,00
DOTAÇÃO				
FICHA	454			ORÇADO 12.000,00
U.O.	02.10			ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E.	02.10.01	Departamento de Assistência Social		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-) 12.000,00
FUNÇÃO	08	Assistência Social		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária		EMPENHADO ANTERIOR (-) 5.039,79
PROGRAMA	0031	Proteção Social Especial de Média Complexidade		SALDO ANTERIOR (-) 6.960,21
AÇÃO	2075	Centro de Referência Especializado de Assistência Social		VALOR DO MOVIMENTO (-) 6.500,00
FONTE	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados		SALDO (-) 460,21
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
APLICAÇÃO	500.0003	Assistência Social MDS - PAEFI - Serv. de P. E. Família Ind		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANUÁRIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	580,01	580,01	580,01	580,01	580,01
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
580,01	580,01	580,01	580,01	580,01	119,89

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES 460,21

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P148956/02

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Pré-empenho

ARACOIABA DA SERRA



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00812/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	10.000,00
DOTAÇÃO				
FICHA	29			ORÇADO 290.000,00
U.O.	02.01			ALTERAÇÕES ADJ. (+) 0,00
U.E.	02.01.01	Gabinete do Prefeito		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-) 290.000,00
FUNÇÃO	04	Administração		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 12.239,86
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral		EMPENHADO ANTERIOR (-) 258.243,51
PROGRAMA	0002	Gestão Política e Administrativa		SALDO ANTERIOR (-) 19.516,63
AÇÃO	2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		VALOR DO MOVIMENTO (-) 10.000,00
FONTE	01	Tesouro		SALDO (-) 9.516,63
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
SETEMBRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
	977,38	1.685,38	1.685,38	1.685,38	1.685,38	1.685,38
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
595,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES 10.000,00

O ordenador da despesa, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P148956/02

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA****Nota de Pré-empenho**

SEGRE
56
6
CAO

Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00813/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	10.000,00
DOTAÇÃO				
FICHA	110			ORÇADO 105.000,00
U.O.	02.05			ALTERAÇÕES ACUM. (+) 15.000,00
U.E.	02.05.04	Departamento de Meio Ambiente		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-) 120.000,00
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO	541	Preservação e Conservação Ambiental		EMPENHADO ANTERIOR (-) 90.106,96
PROGRAMA	0010	Desenvolvimento de Recursos Naturais		SALDO ANTERIOR (-) 29.893,04
AÇÃO	2018	Manut. do Desenvolvimento de Recursos Naturais		VALOR DO MOVIMENTO (-) 10.000,00
FUNTE	01	Tesouro		SALDO (-) 19.893,04
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

FEVEREIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
324,42	1.324,42	1.324,42	1.324,42	1.324,42	1.324,42
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.324,42	1.324,42	404,64	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTORICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES 2.388,04

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito de execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARISA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 1SP146956/02

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00814/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	4.000,00

DOTAÇÃO

FICHA	466			ORÇAO	272.000,00
U.O.	02.11			ALTERAÇÕES ADJ. (+)	0,00
U.E.	02.11.01	Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	272.000,00
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer		PRE-EMPENHADO ANTERIOR (-)	0,00
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário		EMPENHADO ANTERIOR (-)	153.819,80
PROGRAMA	0035	Desenvolvimento em Esportes e Entretenimento		SALDO ANTERIOR (+)	118.180,20
AÇÃO	2086	Manut. do Desenvolvimento Esportivo e Recreativo		VALOR DO MOVIMENTO (-)	4.000,00
FONTE	01	Tesouro		SALDO (-)	114.180,20
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos			
APLICAÇÃO	110.0000	Geral			

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANUÁRIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 157148956/02

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA****Nota de Pré-empenho**

Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00815/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	5.000,00

DOTAÇÃO

FICHA	291				ORÇADO	2.081.000,00
U.O.	02.09				ALTERAÇÕES ACUM. (+)	200.000,00
U.E.	02.09.01	Departamento de Ensino - OUTROS			DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	2.281.000,00
FUNÇÃO	12	Educação			PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	159.118,41
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental			EMPENHADO ANTERIOR (-)	2.108.313,09
PROGRAMA	0024	Desenvolvimento da Rede Básica de Educação			SALDO ANTERIOR (-)	13.568,50
AÇÃO	2043	Manut. do Ensino Fundamental			VALOR DO MOVIMENTO (-)	5.000,00
FONTE	01	Tesouro			SALDO (-)	8.568,50
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos				
APLICAÇÃO	220.0000	Ensino Fundamental				

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANUÁRIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MADO	JUNHO
	525,62	1.185,62	1.185,62	1.185,62	917,52
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES 38.249,42

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P18956/D7

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00816/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO Inicial	VALOR
07/10/2021				15.000,00
DOTAÇÃO				
FICHA	321			ORÇADO 856.000,00
U.O.	02.09			ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E.	02.09.01	Departamento de Ensino - OUTROS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-) 856.000,00
FUNÇÃO	12	Educação		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 85.679,00
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil		EMPENHADO ANTERIOR (-) 658.398,77
PROGRAMA	0024	Desenvolvimento da Rede Básica de Educação		SALDO ANTERIOR (-) 111.922,23
AÇÃO	2046	Manuã. de Creches		VALOR DO MOVIMENTO (-) 15.000,00
FUNTE	01	Tesouro		SALDO (+) 96.922,23
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
APLICAÇÃO	210.0000	Ensino Infantil		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

GENEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
9.326,83	5.673,17	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES 426,15

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARSA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P148956/02

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00817/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	15.900,00

DOTAÇÃO

FICHA	313		ORÇADO	72.000,00
U.O.	02.09		ALTERAÇÕES ACUM. (+)	0,00
U.E.	02.09.01	Departamento de Ensino - OUTROS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	72.000,00
FUNÇÃO	12	Educação	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	0,00
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior	EMPENHADO ANTERIOR (-)	56.063,00
PROGRAMA	0026	Desenvolvimento do Ensino Superior	SALDO ANTERIOR (-)	15.937,00
AÇÃO	2049	Manut. do Ensino Superior	VALOR DO MOVIMENTO (-)	15.900,00
FONTE	01	Tesouro	SALDO (+)	37,00
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANUÁRIO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.328,08	1.328,08	1.328,08	1.328,08	1.328,08	1.328,08
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.328,08	1.328,08	1.328,08	1.328,08	1.328,08	1.291,12

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

33,00

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P148956/03

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00818/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	5.000,00
DOTAÇÃO				
FICHA	364			ORÇADO
U.O.	02.09			400.000,00
U.E.	02.09.03	Departamento de Cultura		ALTERAÇÕES ADJ. (+)
FUNÇÃO	13	Cultura		-60.000,00
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Cultural		340.000,00
AÇÃO	2062	Desenvolvimento Cultural		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	01	Tesouro		7.360,32
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		198.094,65
				SALDO ANTERIOR (-)
				134.545,03
				VALOR DO MOVIMENTO (+)
				5.000,00
				SALDO (-)
				129.545,03

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES 56.550,00

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P148956/02



MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00819/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	5.000,00

DOTAÇÃO

FICHA	50		ORÇAO	540.000,00
U.O.	02.02		ALTERAÇÕES ACUM. (+)	145.000,00
U.E.	02.02.01	Secretaria de Relações Institucionais e Governo	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	685.000,00
FUNÇÃO	06	Segurança Pública	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	62.077,82
SUBFUNÇÃO	182	Defesa Civil	EMPENHADO ANTERIOR (-)	582.151,30
PROGRAMA	0003	Relações Institucionais e Governo	SALDO ANTERIOR (-)	40.770,88
AÇÃO	2009	Manut. da Guarda Civil Municipal	VALOR DO MOVIMENTO (-)	5.000,00
FONTE	01	Tesouro	SALDO (-)	35.770,88
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JAN	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO
	3.397,54	1.602,46	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUFALO
Contador
CRC: 1SP148956/02

**MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00820/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	3.000,00
DOTAÇÃO				
FICHA	102			ORÇADO 25.000,00
U.D.	02.05			ALTERAÇÕES ACUM. (+) 26.000,00
U.E.	02.05.03	Departamento de Estudos e Projetos de Turismo		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-) 51.000,00
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO	695	Turismo		EMPENHADO ANTERIOR (-) 24.037,22
PROGRAMA	0009	Desenvolvimento Turístico		SALDO ANTERIOR (-) 26.962,78
AÇÃO	2017	Manut. do Desenvolvimento Turístico		VALOR DO MOVIMENTO () 3.000,00
FONTE	01	Tesouro		SALDO (-) 23.962,78
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO							
JANUÁRIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
2.246,89	753,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO:
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES 23.962,78

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P148956/02



MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00821/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	44.000,00
DOTAÇÃO				
FICHA	198			ORÇADO 1.800.000,00
U.D.	02.08			ALTERAÇÕES ACUM. (+) 180.000,00
U.E.	02.08.02	Departamento de Atenção a Saúde		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-) 1.980.000,00
FUNÇÃO	10	Saúde		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 9.200,00
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica		EMPENHADO ANTERIOR (-) 1.915.404,74
PROGRAMA	0018	Atenção Básica		SALDO ANTERIOR (-) 55.395,26
AÇÃO	2029	Gestão de Atenção Básica em Saúde		VALOR DO MOVIMENTO (-) 44.000,00
FONTE	01	Tesouro		SALDO (-) 11.395,26
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
APLICAÇÃO	300.0000	Saúde		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
JANUÁRIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
	3.965,36	4.675,36	4.675,36	4.675,36	4.675,36	4.675,36
AUGUSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
4.675,36	4.675,36	4.675,36	2.631,76	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CONTINÚO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
HISTÓRICO LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	

2.671,54

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P1-48956/02

**MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00822/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	3.000,00
DOTAÇÃO				
FICHA	220			ORÇADO 50.000,00
U.O.	02.08			ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E.	02.08.02	Departamento de Atenção a Saúde		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-) 50.000,00
FUNÇÃO	10	Saúde		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		EMPENHADO ANTERIOR (-) 44.230,00
PROGRAMA	0019	Média e Alta Complexidade		SALDO ANTERIOR (+) 5.770,00
AÇÃO	2032	Centro de Atenção Psicossocial		VALOR DO MOVIMENTO (-) 3.000,00
FONTE	01	Tesouro		SALDO (-) 2.770,00
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
APLICAÇÃO	300.0000	Saúde		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

DEZEMBRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	480,84	480,84	480,84	480,84	480,84
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	114,96	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES 2.770,00

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69


MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P14956/02

Araçoiaba da Serra, 15 de outubro de 2021.


À
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Considerando os termos do artigo 38, da lei de Licitações, segue em anexo a Minuta do Edital e a Minuta da do Contrato, para parecer desta Secretaria e se o mesmo atende as disposições da Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.

Atenciosamente;



Tatiana Soares Rocha
Diretora de Administração



Miriam Januaria da Silva
Gerente da Divisão de Licitações



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

O município de Araçoiaba da Serra através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, torna-se público que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme estabelecido neste instrumento convocatório. Este certame será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147 de 07/08/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 2.138/2020.

O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br - acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de xx/xx/2021 às xxhxx até dia xx/xx/2021 às xxh:xxmin.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia xx/xx/2021 às xxh:xxmin.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.0 DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL** deste Edital.

1.2 - As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Eletrônico e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

1.3 - O **CONTRATO** cuja Minuta consta do presente Edital, em seu **Anexo VII**, a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e o(s) vencedor (es)

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

do certame, terá validade do objeto licitado, iniciando a vigência do contrato com a assinatura da avença e o objeto com a entrega do bem.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para o credenciamento junto ao provedor do sistema, cadastramento e a abertura da proposta, conforme disposto no preâmbulo, atentando também para a data e horário para início da etapa de lances.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de cadastro para participar de procedimentos eletrônicos junto a **Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMENET**.

3.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias – www.bbmnetlicitacoes.com.br, até o horário fixado no edital.

3.2.1 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

3.3 Os interessados em participar dos Pregões Eletrônicos promovidos pela Prefeitura, deverão nomear através de Termo de Adesão com firma reconhecida, operador devidamente habilitado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3.4 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5.º, Inciso III, da Lei n.º 10.520/2002.

3.4.1 Estes custos cobrirão exclusivamente os serviços do sistema eletrônico, não estando previsto nenhum encargo ou despesa para a Prefeitura de Araçoiaba da Serra.

3.4.2 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado do Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico, preenchido no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, efetuando o procedimento mencionado no site.

3.5. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

- a) Empresas em consórcio;
- b) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante, bem como membro efetivo ou substituto da Comissão de Licitação;
- c) Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do Inciso III do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, no âmbito do Município de Araçoiaba da Serra ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, em conformidade com a súmula 51, TCE/SP;
- d) De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/02, em conformidade com a súmula 51, TCE/SP;

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARACOIABA DA SERRA



- e) De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei n.º 9.605/98;

3.6. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site oficial da Prefeitura - <http://www.aracoiaba.sp.gov.br>, menu **Empresas => Licitações => Retirada de Editais**, bem como no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, para ciência de todos os interessados.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, de acordo com a PORTARIA VIGENTE, em especial, as seguintes atribuições:

- a) coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas justificando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação da Licitante classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

5.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "credenciamento - licitantes (fornecedores)".

5.2. As dúvidas e esclarecimentos **sobre credenciamento** no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5.2.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5.3 PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

5.3.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

5.3.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

5.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | svad@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Miranda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Aracoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

5.5. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional BBMNET Licitações, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento aos licitantes, por telefone, chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento / comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

5.7. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

5.8. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir da liberação do edital, até o horário estabelecido neste edital, **no campo "Ficha Técnica", deverá ser inserida a proposta física ou ficha técnica do objeto sem nenhuma identificação da empresa participante, caso tenha identificação será desclassificada do certame.**

6.2. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

6.3. As propostas encaminhadas terão prazo de **validade de 60 (sessenta) dias** consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

6.3.1. Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

6.3.1.1. Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

6.3.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL**.

6.3.1.3. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com apenas duas casas decimais (0,00)**.

6.4 Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

6.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA

ARAÇOIABA DA SERRA



7.1. A partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 6.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

7.2.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

7.3. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

7.3.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem seqüencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem seqüencial.

• DA DISPUTA

7.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de Disputa, de acordo com o estabelecido no portal:

I - Aberto.

7.4.1. ABERTO:

7.4.1.1. O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três - Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

7.4.1.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.4.1.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/Item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

7.4.1.4. O pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

7.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 10 deste Edital.

7.6. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiba.sp.gov.br | sead@aracoiba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

8.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**MENOR PREÇO GLOBAL**".

8.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

8.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2.2. **Fica estabelecido o prazo 30 (trinta) minutos, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta reajustada e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.**

8.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto 10.024/2019**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas neste Edital.

8.3.1. Será desclassificada a proposta que:

8.3.1.1. Que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.3.1.2. Apresentar preço baseado em outras propostas, inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

8.3.1.3. Oferecer propostas alternativas;

8.3.1.4. Apresentar preços excessivos, considerando os valores estimados.

8.3.1.5. Ofertar proposta de preços com valor diferente do preço informado na proposta comercial;

8.3.1.6. Não apresentarem marca e modelo para todos os itens cotados, quando for o caso;

8.3.1.7. Não se enquadrarem como ME/EPP, quando for o caso.

8.3.2. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos no EDITAL, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

8.3.3. A inobservância aos prazos elencados no EDITAL, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

8.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.5. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

8.6. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e



**PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA**

totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

8.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, dos licitantes, deverão ser anexados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9.1.2 As mesmas documentações original ou cópia autenticada apresentada na plataforma "BBMNET", exceto a documentação que apresente a autenticidade digital certificada, deverão ser encaminhados pessoalmente ou via correio na **Divisão de Licitações e Contratos desta Prefeitura, localizada na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Senhora da Salete, CEP: 18.190-000, das 08h00 à 16:00 hrs, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública**, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

9.1.2.1 Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

9.1.3. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou outro meio de autenticação digital, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

9.1.4. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

9.2. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.2.1. Ficará franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de **30 (trinta) minutos**, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

9.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.4. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

9.5. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

9.5.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.5.2. Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do proponente, como segue:

b.1) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e/ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa relativa a débitos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e/ou pela Procuradoria Geral do Estado;

b.3) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão (ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), relativa(s) aos tributos mobiliários, expedida(s) pela Secretaria Municipal do domicílio ou sede da licitante.

c) Prova de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

d) Prova de regularidade relativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n.º 1.470/2011, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

d.1) A prova de regularidade relativa aos débitos trabalhistas poderá ser atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação.

9.5.2.1 A prova de regularidade fiscal e trabalhista deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. Considera-se positiva com efeitos de Negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

9.5.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

a.1) As empresas que encontrem-se em situação de **recuperação judicial** deverão apresentar o Plano de Recuperação, homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



9.5.4. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.5.4.1 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produtos similares e/ou compatíveis com o objeto da licitação.

9.5.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (**Anexo II** deste Edital);

b) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público (**Anexo II** deste Edital);

c) Que não está impedida de transacionar com a Prefeitura de Araçoiaba da Serra. (**Anexo II** deste Edital);

d) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 (**Anexo II** deste Edital);

e) Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos (**Anexo II** deste Edital);

f) Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (**Anexo V** deste Edital);

g) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho (**Anexo X** deste Edital)

h) No caso da empresa se enquadrar nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar a declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (**Anexo VI** deste Edital).

h.1) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, no ato do credenciamento do licitante, apresentação de CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA ou FICHA SIMPLIFICADA PELA JUNTA COMERCIAL juntamente com a declaração do Anexo V, conforme item g).

i) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

j) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

§ 1º Em caso de ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação a Licitante fica obrigada a comunicar a Administração Pública do Município de Araçoiaba da Serra.

9.5.5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.5.5.1 Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

9.5.5.2- Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Miranda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

9.5.5.3- Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

9.5.5.4- Se o licitante for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.5.5.5- Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

9.5.5.6- O Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar n.º 123, alterada pelas Leis Complementares n.º 147/2014 e n.º 155/2016).

g) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Artigo 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123, alterada pelas Leis Complementares n.º 147/2014 e n.º 155/2016).

h) Em não havendo regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.5.5.6, g, do presente edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata ou revogar a licitação. (Artigo 43, § 2º da Lei Complementar n.º 123, alterada pelas Leis Complementares n.º 147/2014 e n.º 155/2016).

i) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado.

j) Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

Parágrafo Único: *A empresa que deixar de apresentar a documentação no prazo estipulado no edital estará infringindo a Lei Federal 10.520/02 "Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".*

10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleta, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA

ARAÇOIABA DA SERRA

10.1. O tratamento conferido às empresas de pequeno porte e as microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

10.2. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.3. O julgamento da habilitação das microempresas e empresas de pequeno porte obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

10.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Artigo 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123, alterada pelas Leis Complementares n.º 147/2014 e n.º 155/2016).

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. O critério de julgamento da presente licitação é o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

12.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

13. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

13.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidades, protocolizando o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para realização do pregão, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.1.1. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto à Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra mediante documento assinado via e-mail sead@aracoiaba.sp.gov.br. Deverá o assunto conter: "PE 060/2021 - Esclarecimentos"

13.1.1.1 - Após envio do e-mail o solicitante terá a prerrogativa de ligar confirmando o recebimento pelo telefone **(15) 3281-7033** ou **3281-7034** no horário das 08h00 às 17h00.

13.1.1.2 - A resposta ao pedido de esclarecimento publicada no site da Prefeitura de Araçoiaba da Serra e no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br na área relativa a este Edital.

13.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até 3º (três) dia útil que anteceder a data de realização do pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Miranda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

13.3 - A impugnação tempestivamente interposta pela proponente, não a impedirá de participar do processo licitatório.

13.4 - Ao final da sessão, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará por meio de mensagem lançada no sistema, que o proponente que desejar recorrer contra decisões, poderá fazê-lo imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

13.5. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada através do e-mail sead@aracoiaba.sp.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos 03 (três) dias úteis.

13.6. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

13.7. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

13.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.9. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13.10. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

13.11. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

14.1. Havendo interposição de recursos, os mesmos serão analisados, e submetidos à autoridade competente responsável para decisão quanto à adjudicação do objeto e à homologação do resultado e dos procedimentos licitatórios. Se, ao contrário, não houver interposição de recursos, o mesmo será adjudicado;

14.2 - A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar o Contrato, quando houver, dentro do prazo de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.

14.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.4 - Decorrido o prazo do item 14.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às penalidades e sanções previstas na **Cláusula 21** deste Edital.

14.5. A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra reserva-se ao direito, na forma da Lei de em qualquer etapa do desenvolvimento licitatório, adotar as medidas que julgar oportunas e convenientes, nos termos do parágrafo terceiro do Artigo 43 da

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleta, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e redação atualizada pela Lei Federal nº 9.648/98.



15. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

15.1 - Os produtos deverão ser entregues conforme necessidade, de acordo com a(s) Autorização(ões) de Fornecimento (AF) da Secretaria solicitante, contendo a descrição e quantitativo dos mesmos, **devendo ser iniciado a entrega no prazo máximo de: Até 20 (vinte) dias corridos contados a partir da solicitação do setor responsável;** Após o recebimento da(s) Autorização(ões) de Fornecimento (AF) e/ou Empenho(s). Os produtos deverão vir acompanhados da Nota Fiscal e AF, devendo ser entregues no(s) local(is) definido(s).

15.1.1 - Os locais para a entrega dos produtos instalados serão designados após o pedido da Secretaria solicitante.

15.2 - O Objeto da presente licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos.

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Anexo I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

15.3 - Caso o(s) produto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a empresa Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16. DO CONTRATO E DO PRAZO

16.1 - Homologada a licitação, será formalizada o Contrato, documento vinculativo obrigacional, e convocado(s) a assinar o Contrato (**Anexo VII**), dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada por via e-mail pelo Setor de Contratos da Prefeitura Municipal da Araçoiaba da Serra.

16.2 - O **CONTRATO** terá a mesma validade da garantia ofertado pelo licitante vencedor iniciando a primeira com a assinatura do contrato e a segunda com a entrega do objeto.

17. DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CONTRATO

17.1 - O Município de Araçoiaba da Serra, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, será responsável pelos atos de controle e administração dos Contratos decorrentes desta licitação, de acordo com os respectivos materiais por ela solicitados.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

17.2 - A convocação do(s) fornecedor(es), pelo município de Araçoiaba da Serra, através da Secretaria Responsável será formalizada através da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento (AF).

17.3 - O Fornecedor, convocado na forma do subitem anterior, que não responder a convocação e não cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste edital.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados: **COM RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL.**

020401.04.122.0005.2012.01.3.3.90.39.12
020402.04.124.0006.2013.01.3.3.90.39.12
020301.04.122.0004.2011.01.3.3.90.39.01
020702.04.122.0015.2025.01.3.3.90.39.12
021001.08.122.0029.2064.01.3.3.90.39.12
021001.08.244.0030.2065.01.3.3.90.39.12
021001.08.244.0031.2075.05.3.3.90.39.12
020101.04.122.0002.2006.01.3.3.90.39.12
020504.18.541.0010.2018.01.3.3.90.39.12
021101.27.812.0035.2086.01.3.3.90.39.12
020901.12.361.0024.2043.01.3.3.90.39.12
020901.12.365.0024.2046.01.3.3.90.39.12
020901.12.364.0026.2049.01.3.3.90.39.12
020903.13.392.0028.2062.01.3.3.90.39.12
020201.06.182.0003.2009.01.3.3.90.39.12
020503.23.695.0009.2017.01.3.3.90.39.12
020802.10.301.0018.2029.01.3.3.90.39.12
020802.10.302.0019.2032.01.3.3.90.39.12

18.2 - O Valor Estimado pela Administração é de **R\$ 1.536.860,00.**

19. DO PAGAMENTO

19.1-O pagamento será efetuado em conta corrente da contratada em até 30 (trinta) dias, após a efetivação mensal, devendo apresentar a respectiva Nota Fiscal, preenchida sem rasuras, contendo o nº da Nota de Empenho, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) serviços, bem como agência bancária e número da conta corrente devidamente certificada pelo setor competente da Prefeitura responsável pelo recebimento dos serviços.

19.2- Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.3- A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Prefeitura Municipal.

19.4- Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará os documentos de cobrança para o servidor designado pelo **CONTRATANTE.**

19.5- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **02 (dois) dias úteis;**

19.5.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

19.6 - Havendo atrasos no pagamento não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido aplicando-se a variação do IPCA do período



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

referente ao atraso, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata tempore" em relação ao atraso verificado.

20. DAS SANÇÕES

20.1- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como ao do art. 87 e seus incisos da Lei Federal 8.666/1.993, melhor especificado abaixo:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou o contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

20.2 - Havendo recusa em assinar o contrato, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

20.3 - Havendo retardamento na entrega do objeto, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial da obrigação assumida, com as consequências daí advindas;

20.4 - Pela entrega do objeto diverso ou em desacordo com as especificações técnicas e/ou cláusulas que consta neste edital multa de até 10% sobre o valor total do contrato.

20.5 - Pela inexecução total, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente do contrato ou à ordem de fornecimento/execução contratual decorrente do contrato.

20.6 - Em se tratando de inexecução parcial, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente o contrato ou à ordem de fornecimento/execução contratual decorrente do contrato.

20.7 - Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente ao fornecimento/execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto porcentual) sobre o valor do contrato.

20.8 - Por força da rescisão contratual oriundo de culpa da(s) Contratada (s), multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/prestação de serviço estimado dos saldos remanescente (faltantes) para o termo final do ajuste.

20.9 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

20.10 - O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da Contratante, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à(s) Contratada (s).

20.10.1 - O inadimplemento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a(s) contratada(s) ao processo judicial de execução e/ou protesto nos termos da lei.

20.11 - O contratado reconhece os direitos da contratante em rescindir o presente ajuste nos termos do art. 77 da Lei 8.666/1.993.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Miranda de Oliveira, 608, Jardim Satélite, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- 21.1.** Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra para o endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br até 03 dias úteis antes da data fixada para o recebimento de propostas.
- 21.2.** Os esclarecimentos serão disponibilizados no endereço eletrônico acima mencionado.
- 21.3.** Eventuais retificações do Edital serão disponibilizadas no sítio da www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.aracoiaba.sp.gov.br.
- 21.4.** A entrega da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- 21.5.** Todas as respostas às impugnações e recursos, porventura interpostos, estarão à disposição dos interessados no próprio Site.
- 21.6.** A participação da licitante na presente licitação implica na sua concordância a todas as condições e termos estabelecidos neste Edital e anexos;
- 21.7.** As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da sua participação nesta licitação tais como a elaboração e encaminhamento de suas propostas e dos documentos exigidos neste Edital;
- 21.8.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;
- 21.9.** Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão;
- 21.10.** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 21.11.** É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo no endereço eletrônico;
- 21.12.** É facultada ao Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com a suspensão da sessão, se for o caso, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- 21.13.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 21.14.** O resultado do presente certame será divulgado no DOE e DOU.
- 21.15.** Faz parte deste Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação;

Anexo III - Modelo de Credenciamento;

Anexo IV - Modelo da Proposta Comercial;

Anexo V - Modelo Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos;

Anexo VI - Modelo Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins de cumprimento da Lei Complementar n.º 123/2006;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII - Modelo Termo de Ciência e Notificação TCESP;

Anexo IX - Modelo de Declaração de Documentos à Disposição do TCESP;

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Anexo X – Modelo Declaração de Atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho



Araçoiaba da Serra, xx de xxxxx de 2021.

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Divisão de Licitações

15 3281-7934 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saletó, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

MANUTENÇÃO

Para manutenção dos equipamentos deverá ser disponibilizada um contato telefônico com atendimento das 8h às 17h de segunda a sexta-feira e um endereço de e-mail, com possibilidade de prestação de assistência remota ou, se necessário for, abertura de solicitação para técnico especializado atender presencialmente em até 2 dias úteis de segunda a sexta feira das 8h às 17h. No caso do equipamento precisar ser retirado para manutenção a contratada deverá deixar outro equipamento compatível pronto para uso no local.

O serviço de manutenção engloba o equipamento, e suporte a software, contemplando as seguintes atividades:

1. Software
 - a. Diagnóstico e recuperação de sistema operacional padrão;
 - b. Diagnóstico e configuração do software MS Office;
 - c. Detecção e auxílio na remoção de vírus;
2. Hardware
 - a. Diagnóstico, manutenção corretiva e troca de peças para defeitos de monitor e hardware (HD, SSD, memória ram, processador, placa de rede, placa mãe e demais componentes de fábrica) durante todo o período contratual.
 - b. O diagnóstico técnico para definição da forma de manutenção corretiva (troca de peças ou do equipamento completo) é de responsabilidade da contratada. No caso da identificação da necessidade de troca do equipamento completo, este poderá ser feito por modelo e/ou marca equivalente ou superior;
 - c. Quando for diagnosticado problemas de hardware causados por uso indevido do cliente, a contratante deverá ressarcir a contratada conforme fluxo de mau uso.
 - d. Para teclado e mouse durante os primeiros 12 (doze) meses a substituição/reposição em caso de vício será feita por peças do mesmo fornecedor. Após este período, a troca poderá ser por modelo e/ou marca equivalente.
 - e. Não é possível realizar upgrade durante o período de contrato, ou seja, incluir memória, placas ou qualquer outro componente físico adicional após a entrega dos equipamentos.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



LICENÇA DE SOFTWARE

Todos os equipamentos do tipo microcomputador e notebook deverão acompanhar licença original do sistema operacional Windows 10 Pro e MS Office 2016 ou superior, sendo que a responsabilidade pela licença é da contratada.

SEGURO

O equipamento disponibilizado deverá contar com seguro de riscos diversos, abaixo as coberturas relacionadas:

1. Riscos cobertos:
 - a. Explosão e danos elétricos.
 - b. Roubo e/ou furto qualificado.

2. Riscos não cobertos:
 - a. Danos causados por guerra, revolução, rebelião, chuva, enchentes e alagamentos
 - b. Lucros cessantes.
 - c. Furto qualificado, roubo, extorsão, apropriação indébita, estelionato, praticados contra o cliente por seus funcionários ou prepostos, arrendatários ou cessionários, quer agindo por conta própria ou mancomunados com terceiros.
 - d. Transporte dos equipamentos, nos casos de mudança de endereço por solicitação do cliente.
 - e. Perda ou desaparecimento inexplicável do equipamento.
 - f. Danos no equipamento por mau uso e/ou uso indevido ou desaparecimento causados por negligência do cliente.
 - g. Operações de reparos, ajustamentos, montagem, serviços em geral de manutenção, salvo se ocorrer incêndio ou explosão e nesse caso responderá somente pela perda ou dano causado por tal incêndio ou explosão.

PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues, após a assinatura do contrato, em até 20 dias após a solicitação do contratante.

PRAZO CONTRATUAL

O prazo contratual é de 12 meses.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

As descrições estão divididas em 6 itens, sendo que em cada item está discriminado a quantidade máxima a ser contratada, sendo requisitado conforme demanda do contratante.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | scad@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO
Até 270	COMPUTADOR PADRÃO	Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Optico USB Alimentação 100~240V
Até 85	NOTEBOOK PADRÃO	Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I5 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células Alimentação 100~240V
Até 10	COMPUTADOR AVANÇADO	Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I5 10th ou similar ou superior Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 Gb ou superior Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Optico USB

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



		Alimentação 100~240V
Até 3	NOTEBOOK AVANÇADO 1	Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) ou similar ou superior Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s] Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação 100~240V
Até 3	MONITOR AVANÇADO 1	Monitor com as seguintes configurações: Tela: 24" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V
Até 5	MONITOR AVANÇADO 2	Monitor com as seguintes configurações: Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saletó, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E IDONEIDADE**

(Nome da empresa)....., CNPJ
n.º....., sediada na
(Endereço)....., (Cidade/Estado), declara, sob as
penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital, do Pregão Eletrônico n.º **060/2021**, ciente da obrigatoriedade
de declarar ocorrências posteriores e;

- a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Que não está impedida de transacionar com a Prefeitura de Araçoiaba da Serra;
- c) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94;
- d) Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Araçoiaba da Serra, de de

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., inscrita no CNPJ sob n.º, sediada na, neste ato representada pelo (a) Sr. (a), residente e domiciliado na, portador da cédula de identidade RG, inscrito no CPF sob o n.º....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, residente e domiciliado na, portador da cédula de identidade RG, inscrito no CPF sob o n.º....., com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no Pregão Eletrônico n.º **060/2021** podendo assim, retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de produtos, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Araçoiaba da Serra, de de

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL **(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Data: XX/XX/2021

Pregão Eletrônico n.º **060/2021**

Processo Administrativo **191/2021**

À

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

A/C: Sr(a). Pregoeiro(a)

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa, com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o n.º....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

A proposta deverá ser preenchida de acordo com o(s) produto(s) ofertado(s) pela empresa licitante, contendo MARCA da descrição completa produtos ofertados.

ITEM	DESCRIÇÕES	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR PADRÃO Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100~240V	270	unid			

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | send@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



02	NOTEBOOK PADRÃO Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células Alimentação 100~240V	85	unid		
03	COMPUTADOR AVANÇADO Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou similar ou superior Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 Gb ou superior Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo - GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Optico USB Alimentação 100~240V	10	unid		

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Aracoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

04	<p>NOTEBOOK AVANÇADO 1</p> <p>Notebook com as seguintes configurações:</p> <p>Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) ou similar ou superior</p> <p>Memória: 32GB</p> <p>Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s]</p> <p>Rede: Ethernet e WIFI</p> <p>Saída de Vídeo: HDMI</p> <p>Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior</p> <p>Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB</p> <p>Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro</p> <p>Licença Pacote Office 2016 ou superior</p> <p>Bateria: 4 Células 4100 mAh</p> <p>Alimentação 100~240V</p>	3	unid			
05	<p>MONITOR AVANÇADO 1</p> <p>Monitor com as seguintes configurações:</p> <p>Tela: 24" ou Superior em LED</p> <p>UltraWide 21:9 IPS Full HD</p> <p>sRGB superior a 99%</p> <p>Resolução 2560x1080 ou superior</p> <p>Mínimo de 2 entradas HDMI</p> <p>Alimentação 100~240V</p>	3	unid			
06	<p>MONITOR AVANÇADO 2</p> <p>Monitor com as seguintes configurações:</p> <p>Tela: 29" ou Superior em LED</p> <p>UltraWide 21:9 IPS Full HD</p> <p>sRGB superior a 99%</p> <p>Resolução 2560x1080 ou superior</p> <p>Mínimo de 2 entradas HDMI</p> <p>Alimentação 100~240V</p>	5	unid			



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



Valor Total da Proposta (por extenso) R\$:

O Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta.

Dados do responsável pela assinatura do Contrato

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as especificações mínimas exigidas ou superiores, ficando assim, ciente de que será penalizada caso não cumpra as condições mínimas exigidas no Termo de Referência.

..... de de

Assinatura:

Nome do Representante Legal do Proponente:

Carimbo do CNPJ

Divisão de Licitações

15.3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | scad@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Miranda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

ANEXO V - DECLARAÇÃO

(Inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99).

A empresa, CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega (ou não) a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (...).

Araçoiaba da Serra, de de

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a participar do procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 060/2021** realizado pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Data,

Assinatura do representante

Nome:
RG nº:

Divisão de Licitações



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 191/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 060/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA E A EMPRESA _____

O **MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.069/0001-78, isenta de Inscrição Estadual, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Nossa Senhora da Salete - Araçoiaba da Serra - São Paulo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, José Carlos de Quevedo Junior, RG nº 24.431.755-0 e CPF nº 261.803.938-69, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na _____, n.º _____, _____, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de vencedora do **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 060/2021**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal N.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO.

2.1 - O prazo de vigência do Contrato e de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado dentro nos termos da Lei 8.666/93.

2.1.1 - Havendo a prorrogação superior a 12 (doze) meses, o preço dos serviços poderá ser reajustado de acordo com a variação do índice IPCA - IBGE do período, mediante requerimento da Contratada.

2.2 - A Contratada obriga-se a entregar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no respectivo edital.

2.3. Correrão por conta da Contratada todas as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4 - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.4.1- Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.2- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.3- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | send@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

2.6- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

3.1- A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto deste Contrato pelo preço total constante da sua oferta realizada na sessão pública do pregão respectivo, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, assim como os encargos, benefícios e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza.

3.2- O valor total do presente **CONTRATO** é de R\$ _____
(_____).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.3- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados: **COM RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL.**

020401.04.122.0005.2012.01.3.3.90.39.12
020402.04.124.0006.2013.01.3.3.90.39.12
020301.04.122.0004.2011.01.3.3.90.39.01
020702.04.122.0015.2025.01.3.3.90.39.12
021001.08.122.0029.2064.01.3.3.90.39.12
021001.08.244.0030.2065.01.3.3.90.39.12
021001.08.244.0031.2075.05.3.3.90.39.12
020101.04.122.0002.2006.01.3.3.90.39.12
020504.18.541.0010.2018.01.3.3.90.39.12
021101.27.812.0035.2086.01.3.3.90.39.12
020901.12.361.0024.2043.01.3.3.90.39.12
020901.12.365.0024.2046.01.3.3.90.39.12
020901.12.364.0026.2049.01.3.3.90.39.12
020903.13.392.0028.2062.01.3.3.90.39.12
020201.06.182.0003.2009.01.3.3.90.39.12
020503.23.695.0009.2017.01.3.3.90.39.12
020802.10.301.0018.2029.01.3.3.90.39.12
020802.10.302.0019.2032.01.3.3.90.39.12

3.4- O pagamento será efetuado em conta corrente em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devendo apresentar a respectiva Nota Fiscal, preenchida sem rasuras, contendo o nº da Nota de Empenho, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) serviços, devidamente certificada pelo setor competente da Prefeitura responsável pelo recebimento dos serviços/produtos, bem como número de agência e conta corrente bancária.

3.4.1- A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na **CONTRATANTE**;

3.4.2- Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

3.5 - Havendo atrasos no pagamento não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido aplicando-se a variação do IPCA do

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaaba.sp.gov.br | sead@aracoiaaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



período referente ao atraso, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata tempore" em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1- São obrigações da contratada:

4.2 - Iniciar a entrega do objeto contratual: **até 20 (vinte) dias corridos contados a partir da solicitação do setor responsável;**

4.3 - Manter-se, durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.4- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

4.5- Comunicar o **CONTRATANTE** toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.

4.6 - A contratada se responsabiliza pela garantia do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1- Fornecer todas as informações e documentos necessários da perfeita execução deste Contrato, bem como exercer a respectiva fiscalização dos serviços.

5.2- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO E SANÇÕES

6.1- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como ao do art. 87 e seus incisos da Lei Federal 8.666/1.993, melhor especificado abaixo:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou o contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.2 - Havendo recusa em assinar o contrato, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

6.3 - Havendo retardamento na entrega do objeto, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial da obrigação assumida, com as consequências daí advindas;

6.4 - Pela entrega do objeto diverso ou em desacordo com as especificações técnicas e/ou cláusulas que consta neste edital multa de até 10% sobre o valor total do contrato.

6.5 - Pela inexecução total, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente do contrato ou à ordem de fornecimento/execução contratual decorrente do contrato.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiba.sp.gov.br | sead@aracoiba.sp.gov.br

Av. Eunice Miranda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

6.6 - Em se tratando de inexecução parcial, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente o contrato ou à ordem de fornecimento/execução contratual decorrente do contrato.

6.7 - Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente ao fornecimento/execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto porcentual) sobre o valor do contrato.

6.8 - Por força da rescisão contratual oriundo de culpa da(s) Contratada (s), multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/prestação de serviço estimado dos saldos remanescente (faltantes) para o termo final do ajuste.

6.9 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

6.10 - O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da Contratante, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à(s) Contratada (s).

6.10.1 - O inadimplemento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a(s) contratada(s) ao processo judicial de execução e/ou protesto nos termos da lei.

6.11 - O contratado reconhece os direitos da contratante em rescindir o presente ajuste nos termos do art. 77 da Lei 8.666/1.993.

CLÁUSULA SETIMA - DO GESTOR DO CONTRATO

7.1 - A gestão do presente contrato ficará sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

7.2 - O fiscal do contrato será o Técnico de Informática Elidam Palugan dos Santos.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Sorocaba.

8.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos efeitos.

Araçoiaba da Serra/SP, em xx de xxxxx de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADA

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

1- _____

Nome:

RG nº:

2 - _____

Nome:

RG nº:

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL

e

DATA:

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº:

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araçoiaba da Serra, xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra

e-mail: prefeito@aracoiaba.sp.gov.br/gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 191/21
PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 060/2021

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa
_____(denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do
Pregão Eletrônico 060/2021 do Município de Araçoiaba da Serra, DECLARA, sob as penas da
lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins
estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa
_____(denominação da pessoa jurídica), interessada São Paulo.

São Paulo, em ____ de _____ de 2.021

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaabn.sp.gov.br | sead@aracoiaaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br



PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 60/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUSIVE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES NAS CONFIGURAÇÕES E DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I – ART. 38 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.66/93 – ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

Trata-se de pregão eletrônico com vistas à contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática, inclusive microcomputadores, notebooks e monitores nas configurações e descrições contidas no termo de referência do anexo I.

Em atenção ao disposto no artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, o processo foi remetido a esta Secretaria para exame de conformidade legal e aprovação do edital e da minuta do contrato.

O edital é composto por 10 (dez) anexos, assim descritos:

I – Termo de Referência



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE-ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.969/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br



II – Modelo de Declaração de Preenchimento dos
Requisitos da Habilitação e Idoneidade;

III – Modelo de Credenciamento;

IV - Proposta Comercial;

V – Declaração do artigo 27, V da Lei 8.666/93;

VI - Modelo de Declaração de Microempresa e
Empresa de Pequeno Porte;

VII - Minuta do Contrato;

VIII – Termo de Ciência e Notificação;

IX – Modelo de Declaração de Documentos à
Disposição do TCESP;

X – Modelo de Declaração de atendimento às
normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho

A modalidade de licitação escolhida para a
contratação foi o pregão eletrônico, do tipo menor preço global, e está em
consonância com a legislação vigente.

No mesmo sentido, o edital e seus anexos
cumpriram os requisitos de elaboração exigidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93
c/c com os artigos 3º e 4º Lei 10.520/2002 e artigos 6º, 7º e 8º do Decreto
10.024/2019.

O procedimento em apreço atende ao disposto
nos artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

Desse modo, uma vez atendidas as exigências da
legislação aplicável citada acima, o edital e anexos, mormente a minuta do
contrato.

Contudo, pequena correção deve ser realizada na
cláusula 16.2 do edital que deve conter a seguinte redação: A vigência do



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Fls. 38
51

contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

De outro modo, salienta-se que a real necessidade da contratação, bem como a descrição técnica contida no termo de referência e as cotações é de responsabilidade exclusiva da secretaria solicitante, restringindo-se o presente parecer apenas à análise do edital e seus anexos.

Assim, feita a correção apontada acima, o processo SÓ ESTARÁ REGULAR PARA PROSSEGUIMENTO com a correção das dotações orçamentárias que são insuficientes para realização do certame com base no quadro de cotações e agrupamento por centro de custo de fls. 43/47.

Araçoiaba da Serra, 20 de outubro de 2021

Laila Cibele Assad Macool

OAB/SP 276.075

**MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00845/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
22/10/2021			Inicial	26.000,00
DOTAÇÃO				
FICHA	75			ORÇADO
U.O.	02.04			500.000,00
U.E.	02.04.01	Departamento de Administração		ALTERAÇÕES ACUM (+)
FUNÇÃO	04	Administração		290.000,00
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)
PROGRAMA	0005	Suporte Administrativo		790.000,00
AÇÃO	2012	Manut. do Departamento de Administração		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	01	Tesouro		150.770,12
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		588.258,38
				SALDO ANTERIOR (-)
				50.971,50
				VALOR DO MOVIMENTO (-)
				26.000,00
				SALDO (-)
				24.971,50

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MADO	JUNHO	
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0,00	0,00	0,00	0,00	17.031,66	8.968,34	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P148956/O2

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Pré-empenho



Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00806/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	15.000,00

DOTAÇÃO

FICHA	83			ORÇADO	370.000,00
U.O.	02.04			ALTERAÇÕES ACUM. (+)	120.000,00
U.E.	02.04.02	Departamento de Finanças		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	490.000,00
FUNÇÃO	04	Administração		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	32.797,80
SUBFUNÇÃO	124	Controle Interno		EMPENHADO ANTERIOR (-)	391.973,68
PROGRAMA	0006	Suporte Financeiro		SALDO ANTERIOR (=)	65.228,52
AÇÃO	2013	Manut. do Departamento de Finanças		VALOR DO MOVIMENTO (-)	15.000,00
FONTE	01	Tesouro		SALDO (=)	50.228,52
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos			
APLICAÇÃO	110.0000	Geral			

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANUÁRIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	177,03	2.818,39	2.818,39	2.818,39	2.818,39
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	731,02	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P148956/02



MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Pré-empenho

90
9

Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00823/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
07/10/2021			Inicial	20.000,00
DOTAÇÃO				
FICHA	138			ORÇADO 160.000,00
U.O.	02.06			ALTERAÇÕES ACUM. (+) 1.120.000,00
U.E.	02.06.02	Departamento de Análise de Projetos e Habitação		DOTAÇÃO ATUALIZADA (-) 1.280.000,00
FUNÇÃO	15	Urbanismo		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 1.000.000,00
SUBFUNÇÃO	451	Infra-estrutura Urbana		EMPENHADO ANTERIOR (-) 227.123,66
PROGRAMA	0012	Desenvolvimento de Análise de Projetos e Habitação		SALDO ANTERIOR (=) 52.876,34
AÇÃO	2020	Manut. do Desenvolvimento de Projetos e Habitação		VALOR DO MOVIMENTO (-) 20.000,00
FONTE	01	Tesouro		SALDO (=) 32.876,34
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANUÁRIO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.563,01	4.483,01	4.483,01	4.483,01	2.987,96	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69

MARGA APARECIDA BUFALO
Contador
CRC: 15P148956/OZ



MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Pré-empenho

01/6
9
SECA

Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00846/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
22/10/2021			Inicial	10.000,00
DOTAÇÃO				
FICHA	213			ORÇADO 550.000,00
U.O.	02.08			ALTERAÇÕES ADUM. (+) 778.330,00
U.E.	02.08.02	Departamento de Atenção a Saúde		DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 1.328.330,00
FUNÇÃO	10	Saúde		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 46.828,20
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		EMPENHADO ANTERIOR (-) 1.270.668,41
PROGRAMA	0019	Média e Alta Complexidade		SALDO ANTERIOR (=) 10.833,39
AÇÃO	2031	Gestão de Média e Alta Complexidade em Saúde		VALOR DO MOVIMENTO (-) 10.000,00
FONTE	01	Tesouro		SALDO (=) 833,39
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
APLICAÇÃO	300.0000	Saúde		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MADO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUFALO
Contador
CRC: 15P148956/02

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Pré-empenho

92
9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Exercício de 2021

Nota de Pré-empenho 00847/2021 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
22/10/2021			Inicial	10.000,00

DOTAÇÃO

FICHA	198			ORÇADO	1.800.000,00
U.O.	02.08			ALTERAÇÕES ADJ. (+)	180.000,00
U.E.	02.08.02	Departamento de Atenção a Saúde		DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	1.980.000,00
FUNÇÃO	10	Saúde		PRE-EMPENHADO ANTERIOR (-)	9.200,00
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica		EMPENHADO ANTERIOR (-)	1.936.605,24
PROGRAMA	0018	Atenção Básica		SALDO ANTERIOR (=)	34.194,76
AÇÃO	2029	Gestão de Atenção Básica em Saúde		VALOR DO MOVIMENTO (-)	10.000,00
FONTE	01	Tesouro		SALDO (=)	24.194,76
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos			
APLICAÇÃO	300.0000	Saúde			

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	3.672,16	4.675,36
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.652,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69

MARIA APARECIDA BUFALO
Contador
CRC: 15P148956/D2

AUTORIZAÇÃO

Autorizo nos termos Lei 8.666/93 e legislação posterior, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e parecer da Procuradoria Jurídica e cumpridas as formalidades legais aplicáveis, a abertura do Processo Licitatório que se procede a **"Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I"**.

Araçoiaba da Serra, 27 de outubro de 2021



José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito

**PORTARIA Nº 392/2021
DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR a Portaria nº 338/2021 e nomear os pregoeiros e a equipe de apoio técnico, para atuarem em licitações na Modalidade pregão desta Municipalidade.

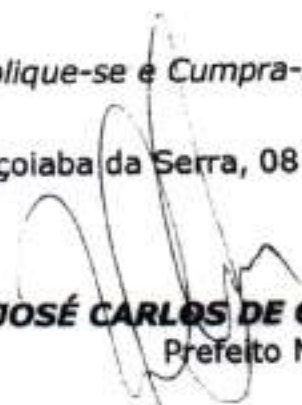
Como Pregoeira (o): MIRIAM JANUARIA DA SILVA- inscrita no CPF sob nº306.742.658-40, **EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob nº 406.118.118-12 e **TATIANA SOARES ROCHA**, inscrita no CPF sob nº 219.563.068-03, também podendo atuar como equipe de apoio.

Como Equipe de Apoio: CESAR AUGUSTO NAKAZONE LEITE, inscrito no CPF sob nº 438.038.778-06, **ANTONIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 388.315.908-55.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de setembro de 2021.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 08 de Setembro de 2021.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

O município de Araçoiaba da Serra através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, torna-se público que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme estabelecido neste instrumento convocatório. Este certame será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147 de 07/08/2014, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 2.138/2020.

O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/*internet*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br - acesso indicativo no *link* "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 03/11/2021 às 08h00 até dia 18/11/2021 às 09h:00min.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 18/11/2021 às 09h:30min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.0 DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL deste Edital.

1.2 - As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Eletrônico e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiba.sp.gov.br | sead@aracoiba.sp.gov.br

Av. Luano Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

1.3 – O **CONTRATO** cuja Minuta consta do presente Edital, em seu **Anexo VII**, a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e o(s) vencedor (es) do certame, terá validade do objeto licitado, iniciando a vigência do contrato com a assinatura da avença e o objeto com a entrega do bem.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para o credenciamento junto ao provedor do sistema, cadastramento e a abertura da proposta, conforme disposto no preâmbulo, atentando também para a data e horário para início da etapa de lances.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de cadastro para participar de procedimentos eletrônicos junto a **Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMENET**.

3.2. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias – www.bbmnetlicitacoes.com.br, até o horário fixado no edital.

3.2.1 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

3.3 Os interessados em participar dos Pregões Eletrônicos promovidos pela Prefeitura, deverão nomear através de Termo de Adesão com firma reconhecida, operador devidamente habilitado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3.4 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5.º, Inciso III, da Lei n.º 10.520/2002.

3.4.1 Estes custos cobrirão exclusivamente os serviços do sistema eletrônico, não estando previsto nenhum encargo ou despesa para a Prefeitura de Araçoiaba da Serra.

3.4.2 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado do Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico, preenchido no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, efetuando o procedimento mencionado no site.

3.5. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

- a) Empresas em consórcio;
- b) Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante, bem como membro efetivo ou substituto da Comissão de Licitação;
- c) Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, no âmbito do Município de Araçoiaba da Serra ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, em conformidade com a súmula 51, TCE/SP;

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



- d) De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/02, em conformidade com a súmula 51, TCE/SP;
- e) De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10 da Lei n.º 9.605/98;

3.6. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no *site* oficial da Prefeitura - <http://www.aracoiaba.sp.gov.br>, menu **Empresas => Licitações => Retirada de Editais**, bem como no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, para ciência de todos os interessados.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, de acordo com a PORTARIA VIGENTE, em especial, as seguintes atribuições:

- a) coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas justificando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação da Licitante classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

5.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "credenciamento - licitantes (fornecedores)".

5.2. As dúvidas e esclarecimentos **sobre credenciamento** no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5.2.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5.3 PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

5.3.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

5.3.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

5.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanta de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Aracoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional BBMNET Licitações, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento aos licitantes, por telefone, chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5.6. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento / comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

5.7. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes/itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

5.8. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir da liberação do edital, até o horário estabelecido neste edital, **no campo "Ficha Técnica", deverá ser inserida a proposta física ou ficha técnica do objeto sem nenhuma identificação da empresa participante, caso tenha identificação será desclassificada do certame.**

6.2. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

6.3. As propostas encaminhadas terão prazo de **validade de 60 (sessenta) dias** consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

6.3.1. Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

6.3.1.1. Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

6.3.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL**.

6.3.1.3. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com apenas duas casas decimais (0,00)**.

6.4 Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

6.5. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

7.1. A partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 6.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

7.2.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

7.3. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

7.3.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem seqüencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem seqüencial.

• DA DISPUTA

7.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de Disputa, de acordo com o estabelecido no portal:

I - Aberto.

7.4.1. ABERTO:

7.4.1.1. O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três - Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

7.4.1.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.4.1.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

7.4.1.4. O pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

7.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 10 deste Edital.

7.6. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**MENOR PREÇO GLOBAL**".

8.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

8.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2.2. **Fica estabelecido o prazo 30 (trinta) minutos, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta realustada e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.**

8.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto 10.024/2019**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas neste Edital.

8.3.1. Será desclassificada a proposta que:

8.3.1.1. Que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.3.1.2. Apresentar preço baseado em outras propostas, inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

8.3.1.3. Oferecer propostas alternativas;

8.3.1.4. Apresentar preços excessivos, considerando os valores estimados.

8.3.1.5. Ofertar proposta de preços com valor diferente do preço informado na proposta comercial;

8.3.1.6. Não apresentarem marca e modelo para todos os itens cotados, quando for o caso;

8.3.1.7. Não se enquadrarem como ME/EPP, quando for o caso.

8.3.2. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos no EDITAL, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

8.3.3. A inobservância aos prazos elencados no EDITAL, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

8.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.5. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

8.6. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | scad@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexecutáveis ou superfaturados.

8.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, dos licitantes, deverão ser anexados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9.1.2 As mesmas documentações original ou copia autenticada apresentada na plataforma "BBMNET", exceto a documentação que apresente a autenticidade digital certificada, deverão ser encaminhados pessoalmente ou via correio na Divisão de Licitações e Contratos desta Prefeitura, localizada na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Senhora da Salete, CEP: 18.190-000, das 08h00 à 16:00 hrs, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

9.1.2.1 Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

9.1.3. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou outro meio de autenticação digital, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

9.1.4. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

9.2. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.2.1. Ficará franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de **30 (trinta) minutos**, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

9.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.4. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

9.5. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

9.5.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.5.2. Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do proponente, como segue:

b.1) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e/ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa relativa a débitos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e/ou pela Procuradoria Geral do Estado;

b.3) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão (ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), relativa(s) aos tributos mobiliários, expedida(s) pela Secretaria Municipal do domicílio ou sede da licitante.

c) Prova de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

d) Prova de regularidade relativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n.º 1.470/2011, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

d.1) A prova de regularidade relativa aos débitos trabalhistas poderá ser atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação.

9.5.2.1 A prova de regularidade fiscal e trabalhista deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. Considera-se positiva com efeitos de Negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

9.5.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão ou, na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

a.1) As empresas que encontrem-se em situação de **recuperação judicial** deverão apresentar o Plano de Recuperação, homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA

ARAÇOIABA DA SERRA



9.5.4. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.5.4.1 Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produtos similares e/ou compatíveis com o objeto da licitação.

9.5.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (**Anexo II** deste Edital);

b) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público (**Anexo II** deste Edital);

c) Que não está impedida de transacionar com a Prefeitura de Araçoiaba da Serra. (**Anexo II** deste Edital);

d) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 (**Anexo II** deste Edital);

e) Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos (**Anexo II** deste Edital);

f) Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (**Anexo V** deste Edital);

g) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho (**Anexo X** deste Edital)

h) No caso da empresa se enquadrar nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar a declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (**Anexo VI** deste Edital).

h.1) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, no ato do credenciamento do licitante, apresentação de CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA ou FICHA SIMPLIFICADA PELA JUNTA COMERCIAL juntamente com a declaração do Anexo V, conforme item g).

i) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

j) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

§ 1º Em caso de ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação a licitante fica obrigada a comunicar a Administração Pública do Município de Araçoiaba da Serra.

9.5.5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.5.5.1 Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

9.5.5.2- Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

Divisão de Licitações

15 3281-7054 | www.aracoiaba.sp.gov.br | scad@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

9.5.5.3- Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

9.5.5.4- Se o licitante for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.5.5.5- Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

9.5.5.6- O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar n.º 123, alterada pelas Leis Complementares n.º 147/2014 e n.º 155/2016).

g) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Artigo 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123, alterada pelas Leis Complementares n.º 147/2014 e n.º 155/2016).

h) Em não havendo regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.5.5.6, g, do presente edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata ou revogar a licitação. (Artigo 43, § 2º da Lei Complementar n.º 123, alterada pelas Leis Complementares n.º 147/2014 e n.º 155/2016).

i) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado.

j) Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

Parágrafo Único: *A empresa que deixar de apresentar a documentação no prazo estipulado no edital estará infringindo a Lei Federal 10.520/02 "Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".*

10. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



10.1. O tratamento conferido às empresas de pequeno porte e as microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

10.2. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.3. O julgamento da habilitação das microempresas e empresas de pequeno porte obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

10.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Artigo 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123, alterada pelas Leis Complementares n.º 147/2014 e n.º 155/2016).

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. O critério de julgamento da presente licitação é o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

12.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

13. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

13.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidades, protocolizando o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para realização do pregão, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.1.1. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto à Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra mediante documento assinado via e-mail sead@aracoiaba.sp.gov.br. Deverá o assunto conter: "PE 060/2021 – Esclarecimentos"

13.1.1.1 - Após envio do e-mail o solicitante terá a prerrogativa de ligar confirmando o recebimento pelo telefone **(15) 3281-7033** ou **3281-7034** no horário das 08h00 às 17h00.

13.1.1.2 - A resposta ao pedido de esclarecimento publicada no site da Prefeitura de Araçoiaba da Serra e no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br na área relativa a este Edital.

13.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até 3º



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

(três) dia útil que anteceder a data de realização do pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

13.3 - A impugnação tempestivamente interposta pela proponente, não a impedirá de participar do processo licitatório.

13.4 - Ao final da sessão, proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará por meio de mensagem lançada no sistema, que o proponente que desejar recorrer contra decisões, poderá fazê-lo imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

13.5. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada através do e-mail sead@aracoiaba.sp.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos 03 (três) dias úteis.

13.6. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

13.7. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

13.8. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.9. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13.10. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

13.11. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

14.1. Havendo interposição de recursos, os mesmos serão analisados, e submetidos à autoridade competente responsável para decisão quanto à adjudicação do objeto e à homologação do resultado e dos procedimentos licitatórios. Se, ao contrário, não houver interposição de recursos, o mesmo será adjudicado;

14.2 - A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar o Contrato, quando houver, dentro do prazo de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.

14.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.4 - Decorrido o prazo do item 14.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às penalidades e sanções previstas na **Cláusula 21** deste Edital.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

14.5. A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra reserva-se ao direito, na forma da Lei de em qualquer etapa do desenvolvimento licitatório, adotar as medidas que julgar oportunas e convenientes, nos termos do parágrafo terceiro do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e redação atualizada pela Lei Federal nº 9.648/98.

15. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

15.1 - Os produtos deverão ser entregues conforme necessidade, de acordo com a(s) Autorização(ões) de Fornecimento (AF) da Secretaria solicitante, contendo a descrição e quantitativo dos mesmos, **devendo ser iniciado a entrega no prazo máximo de: Até 20 (vinte) dias corridos contados a partir da solicitação do setor responsável;** Após o recebimento da(s) Autorização(ões) de Fornecimento (AF) e/ou Empenho(s). Os produtos deverão vir acompanhados da Nota Fiscal e AF, devendo ser entregues no(s) local(is) definido(s).

15.1.1 - Os locais para a entrega dos produtos instalados serão designados após o pedido da Secretaria solicitante.

15.2 - O Objeto da presente licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos.

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Anexo I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

15.3 - Caso o(s) produto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a empresa Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16. DO CONTRATO E DO PRAZO

16.1 - Homologada a licitação, será formalizada o Contrato, documento vinculativo obrigacional, e convocado(s) a assinar o Contrato (**Anexo VII**), dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada por via e-mail pelo Setor de Contratos da Prefeitura Municipal da Araçoiaba da Serra.

16.2 - A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

17. DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO DO CONTRATO

17.1 - O Município de Araçoiaba da Serra, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, será responsável pelos atos de controle e administração dos Contratos decorrentes desta licitação, de acordo com os respectivos materiais por ela solicitados.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | scad@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Miranda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

17.2 - A convocação do(s) fornecedor(es), pelo município de Araçoiaba da Serra, através da Secretaria Responsável será formalizada através da emissão da respectiva Autorização de Fornecimento (AF).

17.3 - O Fornecedor, convocado na forma do subitem anterior, que não responder a convocação e não cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste edital.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados: **COM RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL.**

020401.04.122.0005.2012.01.3.3.90.39.12
020402.04.124.0006.2013.01.3.3.90.39.12
020301.04.122.0004.2011.01.3.3.90.39.01
020702.04.122.0015.2025.01.3.3.90.39.12
021001.08.122.0029.2064.01.3.3.90.39.12
021001.08.244.0030.2065.01.3.3.90.39.12
021001.08.244.0031.2075.05.3.3.90.39.12
020101.04.122.0002.2006.01.3.3.90.39.12
020504.18.541.0010.2018.01.3.3.90.39.12
021101.27.812.0035.2086.01.3.3.90.39.12
020901.12.361.0024.2043.01.3.3.90.39.12
020901.12.365.0024.2046.01.3.3.90.39.12
020901.12.364.0026.2049.01.3.3.90.39.12
020903.13.392.0028.2062.01.3.3.90.39.12
020201.06.182.0003.2009.01.3.3.90.39.12
020503.23.695.0009.2017.01.3.3.90.39.12
020802.10.301.0018.2029.01.3.3.90.39.12
020802.10.302.0019.2032.01.3.3.90.39.12

18.2 - O Valor Estimado pela Administração é de **R\$ 1.536.860,00.**

19. DO PAGAMENTO

19.1-O pagamento será efetuado em conta corrente da contratada em até 30 (trinta) dias, após a efetivação mensal, devendo apresentar a respectiva Nota Fiscal, preenchida sem rasuras, contendo o nº da Nota de Empenho, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) serviços, bem como agência bancária e número da conta corrente devidamente certificada pelo setor competente da Prefeitura responsável pelo recebimento dos serviços.

19.2- Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

19.3- A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Prefeitura Municipal.

19.4- Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará os documentos de cobrança para o servidor designado pelo **CONTRATANTE.**

19.5- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **02 (dois) dias úteis;**

19.5.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

19.6 - Havendo atrasos no pagamento não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido aplicando-se a variação do IPCA do período



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



referente ao atraso, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata tempore" em relação ao atraso verificado.

20. DAS SANÇÕES

20.1- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como ao do art. 87 e seus incisos da Lei Federal 8.666/1.993, melhor especificado abaixo:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou o contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

20.2 - Havendo recusa em assinar o contrato, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

20.3 - Havendo retardamento na entrega do objeto, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial da obrigação assumida, com as consequências daí advindas;

20.4 - Pela entrega do objeto diverso ou em desacordo com as especificações técnicas e/ou cláusulas que consta neste edital multa de até 10% sobre o valor total do contrato.

20.5 - Pela inexecução total, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente do contrato ou à ordem de fornecimento/execução contratual decorrente do contrato.

20.6 - Em se tratando de inexecução parcial, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente o contrato ou à ordem de fornecimento/execução contratual decorrente do contrato.

20.7 - Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente ao fornecimento/execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto porcentual) sobre o valor do contrato.

20.8 - Por força da rescisão contratual oriundo de culpa da(s) Contratada (s), multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/prestação de serviço estimado dos saldos remanescente (faltantes) para o termo final do ajuste.

20.9 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

20.10 - O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da Contratante, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à(s) Contratada (s).

20.10.1 - O inadimplemento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a(s) contratada(s) ao processo judicial de execução e/ou protesto nos termos da lei.

20.11 - O contratado reconhece os direitos da contratante em rescindir o presente ajuste nos termos do art. 77 da Lei 8.666/1.993.

Divisão de Licitações

15.3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | send@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milaúfa de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Aracoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra para o endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br até 03 dias úteis antes da data fixada para o recebimento de propostas.

21.2. Os esclarecimentos serão disponibilizados no endereço eletrônico acima mencionado.

21.3. Eventuais retificações do Edital serão disponibilizadas no sítio da www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.aracoiaba.sp.gov.br.

21.4. A entrega da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

21.5. Todas as respostas às impugnações e recursos, porventura interpostos, estarão à disposição dos interessados no próprio Site.

21.6. A participação da licitante na presente licitação implica na sua concordância a todas as condições e termos estabelecidos neste Edital e anexos;

21.7. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da sua participação nesta licitação tais como a elaboração e encaminhamento de suas propostas e dos documentos exigidos neste Edital;

21.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

21.9. Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão;

21.10. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.11. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo no endereço eletrônico;

21.12. É facultada ao Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com a suspensão da sessão, se for o caso, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

21.13. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

21.14. O resultado do presente certame será divulgado no DOE e DOU.

21.15. Faz parte deste Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação;

Anexo III - Modelo de Credenciamento;

Anexo IV - Modelo da Proposta Comercial;

Anexo V - Modelo Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos;

Anexo VI - Modelo Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins de cumprimento da Lei Complementar n.º 123/2006;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | scad@aracoiaba.sp.gov.br


Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

- Anexo VIII** – Modelo Termo de Ciência e Notificação TCESP;
- Anexo IX** – Modelo de Declaração de Documentos à Disposição do TCESP;
- Anexo X** – Modelo Declaração de Atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho

Araçoiaba da Serra, 27 de outubro de 2021.


José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

MANUTENÇÃO

Para manutenção dos equipamentos deverá ser disponibilizada um contato telefônico com atendimento das 8h às 17h de segunda a sexta-feira e um endereço de e-mail, com possibilidade de prestação de assistência remota ou, se necessário for, abertura de solicitação para técnico especializado atender presencialmente em até 2 dias úteis de segunda a sexta-feira das 8h às 17h. No caso do equipamento precisar ser retirado para manutenção a contratada deverá deixar outro equipamento compatível pronto para uso no local.

O serviço de manutenção engloba o equipamento, e suporte a software, contemplando as seguintes atividades:

1. Software
 - a. Diagnóstico e recuperação de sistema operacional padrão;
 - b. Diagnóstico e configuração do software MS Office;
 - c. Detecção e auxílio na remoção de vírus;
2. Hardware
 - a. Diagnóstico, manutenção corretiva e troca de peças para defeitos de monitor e hardware (HD, SSD, memória ram, processador, placa de rede, placa mãe e demais componentes de fábrica) durante todo o período contratual.
 - b. O diagnóstico técnico para definição da forma de manutenção corretiva (troca de peças ou do equipamento completo) é de responsabilidade da contratada. No caso da identificação da necessidade de troca do equipamento completo, este poderá ser feito por modelo e/ou marca equivalente ou superior;
 - c. Quando for diagnosticado problemas de hardware causados por uso indevido do cliente, a contratante deverá ressarcir a contratada conforme fluxo de mau uso.
 - d. Para teclado e mouse durante os primeiros 12 (doze) meses a substituição/reposição em caso de vício será feita por peças do mesmo fornecedor. Após este período, a troca poderá ser por modelo e/ou marca equivalente.
 - e. Não é possível realizar upgrade durante o período de contrato, ou seja, incluir memória, placas ou qualquer outro componente físico adicional após a entrega dos equipamentos.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



LICENÇA DE SOFTWARE

Todos os equipamentos do tipo microcomputador e notebook deverão acompanhar licença original do sistema operacional Windows 10 Pro e MS Office 2016 ou superior, sendo que a responsabilidade pela licença é da contratada.

SEGURO

O equipamento disponibilizado deverá contar com seguro de riscos diversos, abaixo as coberturas relacionadas:

1. Riscos cobertos:
 - a. Explosão e danos elétricos.
 - b. Roubo e/ou furto qualificado.
2. Riscos não cobertos:
 - a. Danos causados por guerra, revolução, rebelião, chuva, enchentes e alagamentos
 - b. Lucros cessantes.
 - c. Furto qualificado, roubo, extorsão, apropriação indébita, estelionato, praticados contra o cliente por seus funcionários ou prepostos, arrendatários ou cessionários, quer agindo por conta própria ou mancomunados com terceiros.
 - d. Transporte dos equipamentos, nos casos de mudança de endereço por solicitação do cliente.
 - e. Perda ou desaparecimento inexplicável do equipamento.
 - f. Danos no equipamento por mau uso e/ou uso indevido ou desaparecimento causados por negligência do cliente.
 - g. Operações de reparos, ajustamentos, montagem, serviços em geral de manutenção, salvo se ocorrer incêndio ou explosão e nesse caso responderá somente pela perda ou dano causado por tal incêndio ou explosão.

PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues, após a assinatura do contrato, em até 20 dias após a solicitação do contratante.

PRAZO CONTRATUAL

O prazo contratual é de 12 meses.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

As descrições estão divididas em 6 itens, sendo que em cada item está discriminado a quantidade máxima a ser contratada, sendo requisitado conforme demanda do contratante.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Miranda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO
Até 270	COMPUTADOR PADRÃO	Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Optico USB Alimentação 100~240V
Até 85	NOTEBOOK PADRÃO	Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I5 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células Alimentação 100~240V
Até 10	COMPUTADOR AVANÇADO	Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou similar ou superior Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 Gb ou superior Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo - GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Optico USB

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



		Alimentação 100~240V
Até 3	NOTEBOOK AVANÇADO 1	Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) ou similar ou superior Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s] Rede: Ethernet e WIFI Saida de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo - GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação 100~240V
Até 3	MONITOR AVANÇADO 1	Monitor com as seguintes configurações: Tela: 24" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V
Até 5	MONITOR AVANÇADO 2	Monitor com as seguintes configurações: Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V

JUSTIFICATIVA

Suprir as demandas de tecnologia da informação no âmbito dos equipamentos afim de propiciar minimamente condições para a utilização dos recursos de softwares de Gestão e demais recursos.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E IDONEIDADE**

(Nome da empresa)....., CNPJ
n.º....., sediada na
(Endereço)....., (Cidade/Estado), declara, sob as
penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital, do Pregão Eletrônico n.º **060/2021**, ciente da obrigatoriedade
de declarar ocorrências posteriores e;

- a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Que não está impedida de transacionar com a Prefeitura de Araçoiaba da Serra;
- c) Que não incorre nas demais condições Impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94;
- d) Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Araçoiaba da Serra, de de

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., inscrita no CNPJ sob n.º, sediada na, neste ato representada pelo (a) Sr. (a), residente e domiciliado na, portador da cédula de identidade RG, inscrito no CPF sob o n.º....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, residente e domiciliado na, portador da cédula de identidade RG, inscrito no CPF sob o n.º....., com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no Pregão Eletrônico n.º **060/2021** podendo assim, retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de produtos, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Araçoiaba da Serra, de de

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL **(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Data: XX/XX/2021

Pregão Eletrônico n.º 060/2021

Processo Administrativo 191/2021

À

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

A/C: Sr(a). Pregoeiro(a)

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa, com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o n.º....., abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

A proposta deverá ser preenchida de acordo com o(s) produto(s) ofertado(s) pela empresa licitante, contendo MARCA da descrição completa produtos ofertados.

ITEM	DESCRIÇÕES	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR PADRÃO Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Optico USB Alimentação 100~240V	270	unid			

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



02	NOTEBOOK PADRÃO Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células Alimentação 100~240V	85	unid			
03	COMPUTADOR AVANÇADO Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou similar ou superior Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 Gb ou superior Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100~240V	10	unid			

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | stad@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Aracoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

04	NOTEBOOK AVANÇADO 1 Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) ou similar ou superior Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s] Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo - GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação 100~240V	3	unid		
05	MONITOR AVANÇADO 1 Monitor com as seguintes configurações: Tela: 24" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V	3	unid		
06	MONITOR AVANÇADO 2 Monitor com as seguintes configurações: Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V	5	unid		

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | scad@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



Valor Total da Proposta (por extenso) R\$:

O Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta.

Dados do responsável pela assinatura do Contrato

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as especificações mínimas exigidas ou superiores, ficando assim, ciente de que será penalizada caso não cumpra as condições mínimas exigidas no Termo de Referência.

..... de de

Assinatura:

Nome do Representante Legal do Proponente:

Carimbo do CNPJ

ANEXO V - DECLARAÇÃO

(Inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99).

A empresa, CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega (ou não) a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (...).

Araçoiaba da Serra, de de

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a participar do procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico n.º 060/2021** realizado pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Data,

Assinatura do representante

Nome:

RG n.º:



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 191/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 060/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA E A EMPRESA _____

O **MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.069/0001-78, isenta de Inscrição Estadual, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Nossa Senhora da Salete - Araçoiaba da Serra - São Paulo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, José Carlos de Quevedo Junior, RG nº 24.431.755-0 e CPF nº 261.803.938-69, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na _____, n.º _____, _____ - _____, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de vencedora do **PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 060/2021**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal N.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO.

2.1 - O prazo de vigência do Contrato e de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado dentro nos termos da Lei 8.666/93.

2.1.1 - Havendo a prorrogação superior a 12 (doze) meses, o preço dos serviços podará ser reajustado de acordo com a variação do índice IPCA - IBGE do período, mediante requerimento da Contratada.

2.2 - A Contratada obriga-se a entregar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no respectivo edital.

2.3. Correrão por conta da Contratada todas as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4 - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.4.1- Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.2- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.3- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

2.6- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

3.1- A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto deste Contrato pelo preço total constante da sua oferta realizada na sessão pública do pregão respectivo, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, assim como os encargos, benefícios e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza.

3.2- O valor total do presente **CONTRATO** é de R\$ _____
(_____).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

3.3- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados: **COM RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL.**

020401.04.122.0005.2012.01.3.3.90.39.12
020402.04.124.0006.2013.01.3.3.90.39.12
020301.04.122.0004.2011.01.3.3.90.39.01
020702.04.122.0015.2025.01.3.3.90.39.12
021001.08.122.0029.2064.01.3.3.90.39.12
021001.08.244.0030.2065.01.3.3.90.39.12
021001.08.244.0031.2075.05.3.3.90.39.12
020101.04.122.0002.2006.01.3.3.90.39.12
020504.18.541.0010.2018.01.3.3.90.39.12
021101.27.812.0035.2086.01.3.3.90.39.12
020901.12.361.0024.2043.01.3.3.90.39.12
020901.12.365.0024.2046.01.3.3.90.39.12
020901.12.364.0026.2049.01.3.3.90.39.12
020903.13.392.0028.2062.01.3.3.90.39.12
020201.06.182.0003.2009.01.3.3.90.39.12
020503.23.695.0009.2017.01.3.3.90.39.12
020802.10.301.0018.2029.01.3.3.90.39.12
020802.10.302.0019.2032.01.3.3.90.39.12

3.4- O pagamento será efetuado em conta corrente em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devendo apresentar a respectiva Nota Fiscal, preenchida sem rasuras, contendo o nº da Nota de Empenho, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) serviços, devidamente certificada pelo setor competente da Prefeitura responsável pelo recebimento dos serviços/produtos, bem como número de agência e conta corrente bancária.

3.4.1- A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na **CONTRATANTE**;

3.4.2- Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

3.5 - Havendo atrasos no pagamento não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido aplicando-se a variação do IPCA do

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | send@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



período referente ao atraso, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata tempore" em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1- São obrigações da contratada:

4.2 - Iniciar a entrega do objeto contratual: **até 20 (vinte) dias corridos contados a partir da solicitação do setor responsável;**

4.3 - Manter-se, durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.4- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

4.5- Comunicar o **CONTRATANTE** toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.

4.6 - A contratada se responsabiliza pela garantia do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1- Fornecer todas as informações e documentos necessários da perfeita execução deste Contrato, bem como exercer a respectiva fiscalização dos serviços.

5.2- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO E SANÇÕES

6.1- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como ao do art. 87 e seus incisos da Lei Federal 8.666/1.993, melhor especificado abaixo:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou o contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.2 - Havendo recusa em assinar o contrato, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

6.3 - Havendo retardamento na entrega do objeto, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial da obrigação assumida, com as consequências daí advindas;

6.4 - Pela entrega do objeto diverso ou em desacordo com as especificações técnicas e/ou cláusulas que consta neste edital multa de até 10% sobre o valor total do contrato.

6.5 - Pela inexecução total, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente do contrato ou à ordem de fornecimento/execução contratual decorrente do contrato.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

6.6 - Em se tratando de inexecução parcial, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente o contrato ou à ordem de fornecimento/execução contratual decorrente do contrato.

6.7 - Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente ao fornecimento/execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto porcentual) sobre o valor do contrato.

6.8 - Por força da rescisão contratual oriundo de culpa da(s) Contratada (s), multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/prestação de serviço estimado dos saldos remanescente (faltantes) para o termo final do ajuste.

6.9 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

6.10 - O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da Contratante, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à(s) Contratada (s).

6.10.1 - O inadimplemento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a(s) contratada(s) ao processo judicial de execução e/ou protesto nos termos da lei.

6.11 - O contratado reconhece os direitos da contratante em rescindir o presente ajuste nos termos do art. 77 da Lei 8.666/1.993.

CLÁUSULA SETIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

7.1 - A gestão do presente contrato ficará sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

7.2 - O fiscal do contrato será o Técnico de Informática Elidam Palugan dos Santos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Sorocaba.

8.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos efeitos.

Araçoiaba da Serra/SP, em xx de xxxxx de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADA

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

1- _____

Nome:

RG nº:

2 - _____

Nome:

RG nº:

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL

e

DATA:



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº:

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araçoiaba da Serra, xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra

e-mail: prefeito@aracoiaba.sp.gov.br/gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 191/21
PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 060/2021

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa _____(denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Eletrônico 060/2021 do Município de Araçoiaba da Serra, DECLARA, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa _____(denominação da pessoa jurídica), interessada São Paulo.

São Paulo, em ____ de _____ de 2.021

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



Sua conexão com o futuro

- 1 - Atestamos a transmissão deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo;
- 2 - Sua publicação fica condicionada ao atendimento das normas de publicação dos cadernos do Diário Oficial

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 4121202

Nome do Publicante: MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA

Nome do usuário: Emanuel Henrique do Nascimento

CPF do usuário: 40611811812

Data de Recebimento: 28/10/2021 09:46:57

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Aracoiaba da Serra

Tipo de Matéria: Aviso

Arquivo: PREGAO ELETRONICO N 28.10.txt

Tamanho: 4 KB

Hash MD5: ED8A5861C0AF2EFBBA9C61DFBA4BCB0E

Retranca: E1.WBGA.176.001.EmanuelHdN.txt

Sobrescrito: Não.

Assunto: **Texto para publicação.**
De: <sead@aracoiaba.sp.gov.br>
Para: <camila@flopespublicidade.com.br>
Data: 28/10/2021 09:49



Camila, bom dia.

Seguem 4 textos para publicação no jornal Cruzeiro do Sul.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I. O Pregão Eletrônico será realizado em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br – acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 03/11/2021 às 08h00 até dia 18/11/2021 às 09h:00min. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 18/11/2021 às 09h:30min. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com sistema integrado de ensino para educação infantil, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (portal educacional e App) e programa de avaliação aprendizagem e institucional. O Pregão Eletrônico será realizado em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br – acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 03/11/2021 às 08h00m até dia 17/11/2021 às 13h:30min. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 17/11/2021 às 14h:00min. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Mão de Obra capacitada para Prestação de Serviços de Monitoria em Transporte Escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. O Pregão Eletrônico será realizado em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br – acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 03/11/2021 às 08h00 até dia 23/11/2021 às 09h:00min. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 23/11/2021 às 09h:30min. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas de varão para atender as necessidades da Secretaria da Educação – Municipal de Araçoiaba da Serra e suas escolas no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Pregão Eletrônico será realizado em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br – acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 03/11/2021 às 08h00m até dia 22/11/2021 às 09h:00min. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 22/11/2021 às 09h:30min. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. O Edital em sua íntegra consta no site WWW.aracoiaba.sp.gov.br e WWW.bbmnetlicitacoes.com.br. José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito Municipal. Araçoiaba da Serra, 28 de outubro de 2021

Grato.

--

Assunto: **Texto para publicação.**
De: <sead@aracoiaba.sp.gov.br>
Para: <atendimento@phabrica.com.br>
Data: 28/10/2021 09:50



Prezados, bom dia.

Seguem 4 textos para publicação no jornal Gazeta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I. O Pregão Eletrônico será realizado em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br - acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 03/11/2021 às 08h00 até dia 18/11/2021 às 09h:00min. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 18/11/2021 às 09h:30min. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com sistema integrado de ensino para educação infantil, contemplando materiais didáticos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (portal educacional e App) e programa de avaliação aprendizagem e institucional. O Pregão Eletrônico será realizado em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br - acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 03/11/2021 às 08h00m até dia 17/11/2021 às 13h:30min. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 17/11/2021 às 14h:00min. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 198/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Mão de Obra capacitada para Prestação de Serviços de Monitoria em Transporte Escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. O Pregão Eletrônico será realizado em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br - acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 03/11/2021 às 08h00 até dia 23/11/2021 às 09h:00min. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 23/11/2021 às 09h:30min. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas de varão para atender as necessidades da Secretaria da Educação - Municipal de Araçoiaba da Serra e suas escolas no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Pregão Eletrônico será realizado em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br - acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** de 03/11/2021 às 08h00m até dia 22/11/2021 às 09h:00min. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** dia 22/11/2021 às 09h:30min. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. O Edital em sua íntegra consta no site WWW.aracoiaba.sp.gov.br e WWW.bbmnetlicitacoes.com.br. José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito Municipal, Araçoiaba da Serra, 28 de outubro de 2021

Grato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 648/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2021.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 644/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 197/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada com sistema integrado de ensino para educação infantil...

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
"AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E - 8.547/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº.186/2021 - Registro de preços para fornecimento de frotas descartáveis para atender ordens judiciais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 16/02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 753/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de telefones, periféricos, ferramentas e materiais de informática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
"AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E - 8.547/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 16/02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 753/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de telefones, periféricos, ferramentas e materiais de informática...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
"AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E - 8.547/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE".

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11738/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos...

FICHA TÉCNICA

L1



Data: 18/11/2021
Pregão Eletrônico n.º 060/2021
Processo Administrativo 191/2021

À
Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
A/C: Sr(a). Pregoeiro(a)

ITEM	DESCRIÇÕES	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100~240V	270 <i>328,00</i>	unid	Marca Lenovo M70q Intel Core i3-10100T 8GB; 256GB SSD; Wi Fi Saída de Vídeo: HDMI e VGA Windows 10 Professional 64 bits Licença Pacote Office 2016 ou superior Monitor LG 21.5' LED, Full HD, HDMI/VGA, VESA, Ajuste de Ângulo	3.940,00	1.063.800,00
2	NOTEBOOK PADRÃO Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células Alimentação 100~240V	85 <i>391,66</i>	unid	Marca Lenovo E14 Gen 2 Intel 14.0 LED FHD TN Antirreflexo Intel Core i5-1135G7 8GB; DDR4 3200 SODIMM (Slot) 256GB SSD M.2 2242 NVME TLC Windows 10 Professional 64 bits Licença Pacote Office 2016 ou superior	4.700,00	399.500,00
3	COMPUTADOR AVANÇADO Microcomputador com as seguintes configurações:	10 <i>450,00</i>	unid	Marca Dell Desktop Dell XPS 8940 i7-10700 -	4.500,00	45.000,00

OK

OK

OK



gRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V					
---	--	--	--	--	--

Informamos que atenderemos em 100% o referido edital

Valor Total da Proposta Um Milhão Quinhentos e Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta Reais R\$: 1.536.860,00

O Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta.



Em, 18 de Novembro de 2021.

A
PMAS/SP - Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Ref: 60/2021
Processo Administrativo: 191/2021

Objeto: A presente licitação tem por Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL deste Edital.

Prezados Senhores,

Apresentamos PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

LOTE 01							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA				
OK Item 01	Computador Lenovo V50s, i3-10100, 8GB, SSD 256GB, com Teclado e Mouse Lenovo USB, Monitor 21.5" Acer V226HQL, Windows 10 Professional, Office 2019 Pro Plus,	270	Und.	Lenovo		3.940,00	1.063.800,00	
OK Item 02	Notebook 15.6" Acer A515-54-557c, i5-10210U, 8GB (Upgrade);- SSD256GB, Windows 10 Professional (Upgrade), Office 2019 Pro Plus (Upgrade) -	85	Und.	Acer		4.700,00	399.500,00	
OK Item 03	Computador Desktop Teravix DTM12T510, Intel Core i5-10400, 16GB, SSD 480GB, com Teclado e Mouse USB, RTX2060, Monitor 29" LG 29WK600	10	Und.	Teravix		4.500,00	45.000,00	
OK Item 04	Notebook 15.6" Avell A65MOB, i7-11800H, 32GB, SSD 1TB, RTX3070, Windows 10 Professional Pro, Office 2019 Pro Plus	3	Und.	Avell		5.140,00	15.420,00	
OK Item 05	Monitor 25" LG 25UM58G	3	Und.	LG		1.180,00	3.540,00	
OK Item 06	Monitor LG 29" 29WK500	5	Und.	LG		1.920,00	9.600,00	
VALOR TOTAL R\$ 1.536.860,00 (um milhão e quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos e sessenta reais)								

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote 01 Item 01: Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i3 10th Memória RAM: 8GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100~240V.

Lote 01 Item 02: Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th Memória RAM: 8GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 15.6" Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 Bateria: de 3 células Alimentação 100~240V.

Lote 01 Item 03: Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) Tela: 29" em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB a 99% Resolução 2560x1080 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Optico USB.

Lote 01 Item 04: Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s] Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação 100~240V.

Lote 01 Item 05: Monitor com as seguintes configurações: Tela: 25" em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB 99% Resolução 2560x1080 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V.

Lote 01 Item 06: Monitor com as seguintes configurações: Tela: 29" em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB 99% Resolução 2560x1080 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V.

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	60 Dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 Dias
PRAZO DE ENTREGA	Lote 01 Item 01, 02, 03, 04, 05, 06: 20 Dias
GARANTIA	Lote 01 Item 01, 02, 03, 04, 05, 06: 12 meses On-Site
A proponente disponibiliza e-mail para a abertura de chamados xxx@xxxxxxxxxx.xxx.xx e/ou telefone gratuito xxxx-xxx-xxx-xx e conta com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional.	
Informamos que o atendimento presencialmente será em até 2 dias úteis de segunda a sexta feira das 8h às 17h.	
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	Araçoiaba da Serra/SP

DECLARAÇÕES

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as especificações mínimas exigidas ou superiores, ficando assim, ciente de que será penalizada caso não cumpra as condições mínimas exigidas no Termo de Referência.

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,





PROPOSTA COMERCIAL

Data: 18/11/2021
Pregão Eletrônico n.º 060/2021
Processo Administrativo 191/2021
À Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
A/C: Sr(a). Pregoeiro(a)
Prezado(a) Senhor(a),

Licitante 03

Nossa empresa interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÕES	QTD	UNID	Marca	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR PADRÃO Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i3 10th Memória RAM: 8 GB Armazenamento: <u>SSD 256GB</u> <i>240</i> Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" Sistema Operacional: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 Teclado ABNT USB Mouse Optico USB Alimentação 100~240V	270	UN	Business B300 Teclado Mouse Dynamic Microsoft Monitor LG	R\$ 3.972,96	R\$ 1.072.700,00
02	NOTEBOOK PADRÃO Notebook com as seguintes configurações Processador: Intel Core i5 10th Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 Bateria: 3 células Alimentação 100~240V	85	UN	Positivo <i>Positivo</i>	R\$ 4.760,47	R\$ 404.640,00
03	COMPUTADOR AVANÇADO Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 Gb Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) Tela: 29" em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD - sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 Mínimo de 2 entradas HDMI	10	UN	Business B300 Teclado Mouse Dynamic Microsoft Monitor LG <i>Gran 500</i>	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00

	Teclado ABNT USB Mouse Optico USB Alimentação 100~240V					
04	NOTEBOOK AVANÇADO 1 Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s] Rede: Ethernet e WIFI Saida de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação 100~240V	03	UN	AVELL Microsoft	R\$ 3.426,666	R\$ 10.280,00
05	MONITOR AVANÇADO 1 Monitor com as seguintes configurações: Tela: 24" em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V	03	UN	LG	R\$ 786,666	R\$ 2.360,00
06	MONITOR AVANÇADO 2 Monitor com as seguintes configurações: Tela: 29" LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V	05	UN	LG	R\$ 2.156,00	R\$ 10.780,00

Valor Total da Proposta (por extenso) Um milhão quinhentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta reais.

O Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta.

Estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as especificações mínimas exigidas ou superiores, ficando assim, ciente de que será penalizada caso não cumpra as condições mínimas exigidas no Termo de Referência.

São José, 18 de novembro de 2021.

Nome e cargo do Representante Legal do Proponente: Ricardo Szeremeta | Gerente de Contas



Leitante 01

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 18/11/2021
Pregão Eletrônico n.º 060/2021
Processo Administrativo 191/2021

À
Prefeitura Municipal de Araçoiabada Serra
A/C: Sr(a). Pregoeiro(a)

Prezado(a) Senhor(a),

Propomos a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente Proposta Comercial, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÕES	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMPUTADOR PADRÃO Processador Intel Core i3-10100 - 10ª geração Memória RAM: 8 GB HD 256GB SSD Ethernet 100/1000M WLAN + Bluetooth: Intel 9260 11ac, 2x2 + BT5.0 Portas frontais: 01 fone de ouvido ou microfone (3.5mm) / 04 USB 3.2 Gen 1 / 01 microfone (3.5mm) Portas traseiras: 01 serial (9-pin) / 01 VGA / 01 Ethernet (RJ-45) / 01 HDMI-out 1.4 / 02 USB 2.0 / 02 USB 3.2 Gen 1 / 01 line-out (3.5mm) Sistema Operacional Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 Alimentação 100-240V Monitor Acer - V226HQL - LED 21.5" - Full HD 1920x1080 Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB	270	unid	Lenovo - V50s-071MB	R\$ 327,00	R\$ 88.290,00

ok

02	<p>NOTEBOOKPADRÃO</p> <p>Processador: IntelCorei5-1135G7 -11ª Geração</p> <p>Memória RAM: 8 GB</p> <p>HD: 256GB SSD</p> <p>Ethernet: 100/1000M</p> <p>WLAN + Bluetooth: 11ac, 2x2 +BT5.0</p> <p>Portas: 01 Ethernet (RJ-45) / 01 USB 3.2 Gen 1 / 01 USB-C 3.2 Gen 1 / 01 HDMI 1.4b / 01 fone de ouvido ou microfone (3.5mm) / 01 USB 2.0</p> <p>Tela: LED14" HD</p> <p>SistemaOperacionalWindows10Pro</p> <p>LicençaPacoteOffice2016</p> <p>Bateria: 38Wh</p> <p>Alimentação100~240V</p>	85	unid	Lenovo - V14 G2 ITL	R\$ 337,00	R\$ 28.645,00
03	<p>COMPUTADORA AVANÇADO</p> <p>Processador: IntelCorei7-10700 -10ª Geração</p> <p>Memória RAM: 16GB</p> <p>HD: 480GB SSD</p> <p>Ethernet: 100/1000M</p> <p>WLAN + Bluetooth: Intel AX201 11ax, 2x2 + BT5.1</p> <p>Portas frontais: 01 fone de ouvido ou microfone (3.5mm) / 02 USB 3.2 Gen 2 / 01 USB-C 3.2 Gen 1 / 01 microfone (3.5mm) / 02 USB 3.2 Gen 1</p> <p>Portas traseiras: 01 serial (9-pin) / 02 DisplayPort / 01 HDMI / 04 USB 2.0 / 01 Ethernet (RJ-45) / 01 line-out (3.5mm)</p> <p>Placa de Vídeo -NVIDIA GeForce RTX2060-</p> <p>6GB GDDR6</p> <p>Alimentação: 100~240V</p> <p>Monitor: LG - 29WL500-B-LED 29" - IPS Full HD UltraWide 21:9 - sRGB99% - Resolução 2560x1080</p> <p>- 02 entradas HDMI</p> <p>Teclado ABNT USB</p> <p>Mouse Óptico USB</p>	10	unid	Lenovo - Think Centre - M70s	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00



04	NOTEBOOK AVANÇADO1 Processador: Intel Core i7-10750H -10ª Geração 2.6GHz até 5.0GHz Memória RAM 32GB HD: SSD M.2 NVMe 1TB [2.000MB/s] Ethernet: 100/1000M WLAN + Bluetooth: 11ax, 2x2 + BT 5.0 Portas: 03 USB 3.2 Gen 1 / 01 Ethernet (RJ-45) / 01 USB 3.2 Gen 1 / 01 fone de ouvido ou microfone (3.5mm) / 01 HDMI 2.0 / 01 USB-C 3.2 Gen 1 Placa de Vídeo - NVIDIA GeForce RTX 2060 6GB GDDR6 Tela: 15.6" / 100% sRGB Sistema Operacional Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 Bateria: 60Wh Alimentação: 100-240V	3	unid	Lenovo	R\$ 867,00	R\$ 2.601,00
05	MONITOR AVANÇADO1 LG - 25UM56-P LED 25" IPS Full HD UltraWide 21:9 sRGB 99% Resolução 2560x1080 02 entradas HDMI Alimentação 100-240V	3	unid	LG	R\$ 145,00	R\$ 435,00
06	MONITOR AVANÇADO2 LG - 29WL500-B LED 29" IPS Full HD UltraWide 21:9 sRGB 99% Resolução 2560x1080 02 entradas HDMI Alimentação 100-240V	5	unid	LG	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00

OK

OK

OK

ValortotaldaProposta (mensal): R\$ 128.071,00 (cento e vinte e oito mil e setenta e um reais).

ValortotaldaProposta (anual): R\$ 1.536.852,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data de entrega da proposta.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as especificações mínimas exigidas ou superiores, ficando assim, ciente de que será penalizada caso não cumpra as condições mínimas exigidas no Termo de Referência.

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

L6



PROPOSTA COMERCIAL

Data: 18/11/2021
 Pregão Eletrônico n.º 060/2021
 Processo Administrativo 191/2021

À
 Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
 A/C: Sr(a). Pregoeiro(a)

Prezado(a) Senhor(a),

A empresainteressada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR PADRÃO Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WiFi Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100%ACW	200	unid	HP ProDesk 400 G6 COM PN 4A7C21ABRKA Monitor HP P22x G4 21,5" PN 3PQ2JA8RRC4	3.580,00	996.000,00
2	NOTEBOOK PADRÃO Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WiFi Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células Alimentação 100%ACW	85	unid	HP ProBook 640 G6 PN 4708QLABRKA MARCA HP	4.650,00	395.250,00
3	COMPUTADOR AVANÇADO Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou similar ou superior Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 GB ou superior Rede: Ethernet e WiFi Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (5GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 28" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD RGB superior a 99% Resolução 2560x2080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB	80	unid	HP Z8 G4 WORKSTATION MARCA HP Monitor 16.28" Ultra Wide IPS PN 2PWR600-WAWZ MARCA LG	11.250,00	102.000,00

OK	4	NOTEBOOK AVANÇADO 1 Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2,6GHz Até 5,0GHz com Turbo Max) ou similar ou superior Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVMe (TB) (2.000 MB/s) Rede: Ethernet e WiFi Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 3060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 15,6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação: 100V/240V	3	und	HP Zbook Create G7 PN 2QR07J/MARCA MARCA HP	15.650,00	46.950,00	
OK	5	MONITOR AVANÇADO 1 Monitor com as seguintes configurações: Tela: 24" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100V/240V	3	und	Monitor LG 25" Ultra Wide IPS 25 UM580-P MARCA LG	2.600,00	7.950,00	
OK	6	MONITOR AVANÇADO 2 Monitor com as seguintes configurações: Tela: 28" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100V/240V	3	und	Monitor LG 28" Ultra Wide-IPS PN 29WR800-W AW2 MARCA LG	2.700,00	13.500,00	
VALOR TOTAL								1.532.750,00

Valor Total da Proposta R\$: 1.532.750,00 (hum milhão quinhentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

O Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as especificações mínimas exigidas ou superiores, ficando assim, ciente de que será penalizada caso não cumpra as condições mínimas exigidas no Termo de Referência.

Assunto: **RES: Proposta_arklok**
 De: Ricardo Bianco <ricardo.biancho@arklok.com.br>
 Para: sead@aracoiaba.sp.gov.br <sead@aracoiaba.sp.gov.br>
 Data: 18/11/2021 12:43



Proposta Readequada

- proposta Fina.docx (~20 KB)
- Proposta_com assinatura.pdf (~286 KB)

Boa tarde,

Havia um erro de digitação.

Segue corrigida



 **Ricardo Bianco**
 Executivo de Contas



11 4619-8810 | 11 96919-0525
 ricardo.biancho@arklok.com.br
 www.arklok.com.br
 Av. Portugal, 1174 - Jd. Nova Itapevi
 Itapevi/SP - CEP 06696-060

TECHNOLOGY AS A SERVICE
 HaaS | IaaS | DaaS | SaaS



De: Ricardo Bianco
Enviada em: quinta-feira, 18 de novembro de 2021 12:05
Para: sead@aracoiaba.sp.gov.br
Assunto: Proposta_arklok

Segue proposta final.

Att,

Ricardo Bianco

Executivo de Contas



☎ 11 4619.8810 | 11 98919-0525

✉ ricardo.biancho@arklok.com.br

🌐 www.arklok.com.br

📍 Av. Portugal, 1174 - Jd. Nova Itapevi
Itapevi/SP - CEP 06695-060

TECHNOLOGY AS A SERVICE

HaaS | IaaS | DaaS | SaaS



PROPOSTA COMERCIAL



Data: 18/11/2021
 Pregão Eletrônico n.º **060/2021**
 Processo Administrativo **191/2021**
 A
 Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
 A/C: Sr(a). Pregoeiro(a)
 Prezado(a) Senhor(a),

A empresa Arklok Equipamentos de Informática LTDA, com sede na Rua/Av. Avenida Portugal, 1174 - Galpão 7 - Bairro Itaquil Cep: 06.696-060 - Itapevi/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.489.713/0001-14, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÕES	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21.5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100-240V	270	unid	Marca Lenovo M70q Intel Core i3-10100T 8GB; 256GB SSD; Wi Fi Saída de Vídeo: HDMI e VGA Windows 10 Professional 64 bits Licença Pacote Office 2016 ou superior Monitor LG 21.5" LED, Full HD, HDMI/VGA, VESA, Ajuste de Ângulo	R\$ 216,10	R\$58.347,00	R\$700.164,00
2	NOTEBOOK PADRÃO Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células	85	unid	Marca Lenovo E14 Gen 2 Intel 14.0 LED FHD TN Antirreflexo Intel Core i5-1135G7 8GB; DDR4 3200 SODIMM (Slot) 256GB SSD M.2 2242 NVME TLC Windows 10 Professional 64 bits Licença Pacote Office 2016 ou superior	R\$ 218,00	R\$18.530,00	R\$222.360,00

3	Alimentação 100-240V COMPUTADOR AVANÇADO Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou similar ou superior Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 Gb ou superior Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo - GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100-240V	10	unid	Marca Dell Desktop Dell XPS 8940 i7-10700 - 16GB SSD 512GB RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) Windows 10 Professional 64 bits Licença Pacote Office 2016 ou superior	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
4	NOTEBOOK AVANÇADO 1 Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) ou similar ou superior Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB (2.000 MB/s) Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo - GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação 100-240V	3	unid	Notebook Gamer Alienware x17 i7-11800H - RTX 3060 6GB 32GB SSD 1TB 17,3" 4k Windows 10 Professional 64 bits Licença Pacote Office 2016 ou superior	R\$ 428,00	R\$ 1.284,00	R\$ 15.408,00
5	MONITOR AVANÇADO 1 Monitor com as seguintes configurações: Tela: 24" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99%	3	unid	LG Monitor Gamer 75Hz Full HD 25" LG - IPS HDMI 1ms	R\$ 55,00	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00

	Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V							
6	MONITOR AVANÇADO 2 Monitor com as seguintes configurações: Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V	5	unid	LG Monitor LG 29" IPS, Ultra Wide				
						R\$ 67,10	R\$ 335,50	R\$ 4.026,00



Informamos que atenderemos em 100% o referido edital

Valor Total da Proposta Novecentos e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais R\$: 988.938,00

O Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta.

Dados do responsável pela assinatura do Contrato

Nome: Andrea Soussi Rivetti de Miranda
 Cargo: CEO/Presidente
 CPF: 335.036.641-x RG: 35.036.641-x
 Data de Nascimento: 22/03/1985
 Endereço residencial completo: Rua Armando Petrella, nº 431, Torre1
 E-mail institucional: andrea@arklok.com.br
 E-mail pessoal: andrea@arklok.com.br
 Telefone(s): 4619.8810

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.
 Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as especificações mínimas exigidas ou superiores, ficando assim, ciente de que será penalizada caso não cumpra as condições mínimas exigidas no Termo de Referência

Itapevi, 18 de Novembro de 2021

Ricardo Bianco

Representante Legal/Procurador
Ricardo Bianco
RG. 24.128.787-X
 Gerente de Contas
Arklok Equipamentos de Informática



arklok

Infinita para você.



RECEBIMOS
R\$ 100,00
11/04/2011

Avenida Portugal, 1174 | Itaquí | Itapeví/SP | CEP: 06696-060 | +55 (11) 4619.8810
comercial@arklok.com.br | www.arklok.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

Data: 18/11/2021

Pregão Eletrônico n.º **060/2021**

Processo Administrativo **191/2021**

À

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

A/C: Sr(a). Pregoeiro(a)

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa Arklok Equipamentos de Informática LTDA, com sede na Rua/Av. Avenida Portugal, 1174 - Galpão 7 - Bairro Itaqui Cep: 06.696-060 - Itapevi/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.489.713/0001-14, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÕES	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100~240V	270	unid	Marca Lenovo M70q Intel Core i3-10100T 8GB; 256GB SSD; Wi Fi Saída de Vídeo: HDMI e VGA Windows 10 Professional 64 bits Licença Pacote Office 2016 ou superior Monitor LG 21.5" LED, Full HD, HDMI/VGA, VESA, Ajuste de Ângulo	R\$ 216,10	R\$58.347,00	R\$700.164,00
2	NOTEBOOK PADRÃO Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células	85	unid	Marca Lenovo E14 Gen 2 Intel 14.0 LED FHD TN Antirreflexo Intel Core i5-1135G7 8GB; DDR4 3200 SODIMM (Slot) 256GB SSD M.2 2242 NVME TLC Windows 10 Professional 64 bits Licença Pacote Office 2016 ou superior	R\$ 218,00	R\$18.530,00	R\$222.360,00



	Alimentação 100-240V						
3	COMPUTADOR AVANÇADO Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou similar ou superior Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 Gb ou superior Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100-240V	10	unid	Marca Dell Desktop Dell XPS 8940 i7-10700 - 16GB SSD 512GB RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) Windows 10 Professional 64 bits Licença Pacote Office 2016 ou superior	R\$ 375,00	R\$ 3.750,00	R\$ 45.000,00
4	NOTEBOOK AVANÇADO 1 Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) ou similar ou superior Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s] Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação 100-240V	3	unid	Notebook Gamer Alienware x17 i7-11800H - RTX 3060 6GB 32GB SSD 1TB 17,3" 4k Windows 10 Professional 64 bits Licença Pacote Office 2016 ou superior	R\$ 428,00	R\$ 1.284,00	R\$ 15.408,00
5	MONITOR AVANÇADO 1 Monitor com as seguintes configurações: Tela: 24" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99%	3	unid	LG Monitor Gamer 75Hz Full HD 25" LG - IPS HDMI 1ms	R\$ 55,00	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00

9

	Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100-240V								
6	MONITOR AVANÇADO 2 Monitor com as seguintes configurações: Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100-240V	5	unid	LG Monitor LG 29" IPS, Ultra Wide			R\$ 67,10	R\$ 335,50	R\$ 4.026,00



Informamos que atenderemos em 100% o referido edital

Valor Total da Proposta Novecentos e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais R\$: 988.938,00

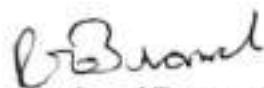
O Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta.

Dados do responsável pela assinatura do Contrato

Nome: Andrea Soussi Rivetti de Miranda
Cargo CEO/Presidente
CPF: 335.036.641-x RG: 35.036.641-x
Data de Nascimento: 22/03/1985
Endereço residencial completo: Rua Armando Petrella, nº 431, Torre1
E-mail institucional andrea@arklok.com.br
E-mail pessoal: andrea@arklok.com.br
Telefone(s): 4619.8810

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.
Declaramos que todos os produtos ofertados estão de acordo com as especificações mínimas exigidas ou superiores, ficando assim, ciente de que será penalizada caso não cumpra as condições mínimas exigidas no Termo de Referência

Itapevi, 18 de Novembro de 2021



Representante Legal/Procurador

Ricardo Biancho

RG. 24.128.787-X

Gerente de Contas

Arklok Equipamentos de Informática

JUCESP
05 08 19



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ARKLOK – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ Nº 10.489.713/0001-14

NIRE 35.600.282.111

Pelo presente instrumento particular:

ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.036.641-X, inscrita no CPF sob o nº 335.746.688-05, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Armando Petrella, nº 431, Torre 1, apartamento 2000, Jardim Panorama, CEP: 05679-010;

única sócia detentora do total do capital social da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.713/0001-14, com sede na cidade de Itapevi, estado de São Paulo, na Avenida Portugal, nº 1.174, Galpão nº 07, Condomínio Empresarial Onix – Itapevi, Itaquí, CEP: 06696-060, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.600.282.111 em sessão de 18 de abril de 2013 ("Sociedade"),

Resolve alterar e consolidar o Contrato Social nos termos e condições a seguir descritos:

1 – Decide encerrar a filial na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Antônio de Goês, 60, 7º andar, Pina, CEP: 51010-000, que efetivamente nunca foi aberta, registrada e/ou instalada, conforme comprovado pela Certidão da JUCEPE anexa. A filial não foi registrada na Secretaria da Fazenda, portanto não tem CNPJ. NIRE Provisório: 26999051158.

2 – Por fim, decide a titular consolidar o Contrato Social que passa, a partir desta data, a vigorar, em sua integralidade, com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL DA ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Cláusula 1ª – DENOMINAÇÃO SOCIAL – A empresa gira sob a denominação social de **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**.

DUCEAF
05 08 19



Cláusula 2ª – SEDE SOCIAL – A empresa tem sede, foro e administração no Município de Itapevi, Condomínio Empresarial Onix, na Avenida Portugal nº 1.174, Galpão 07, Itapevi, CEP: 06696-060, podendo a seu critério instalar filiais, agências, representações ou outros departamentos em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª – OBJETO SOCIAL – A empresa tem por objeto social a exploração da atividade de comércio e locação de microcomputadores, monitores, acessórios de informática, cabos, modems, impressoras, thin client, projetores, scanner, televisores de plasma, estabilizadores, nobreak servidores, servidores, notebook e demais equipamentos de informática; prestação de serviços de manutenção e reparos de equipamentos; cabeamento e roll out para transferência de dados, depósito de equipamentos de informática para terceiros; podendo dedicar-se a qualquer atividade relativa ao ramo.

Cláusula 4ª – PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 05/02/2013.

Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula 6ª – CONTINUAÇÃO DA EMPRESA – No caso de falecimento ou impedimento permanente da titular que a administre, a empresa será administrada por seu inventariante ou curador, até posterior pelo juízo do inventário ou escritura pública.

Cláusula 7ª – ADMINISTRAÇÃO – A administração da empresa será exercida pela titular **ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de seu mandato.

Parágrafo Único – A titular poderá nomear procuradores constituídos em nome da empresa para fins específicos e por prazo determinado.

Cláusula 8ª – RESPONSABILIDADE FINANCEIRA – Os atos que envolverem responsabilidade financeira para a empresa, tais como: empréstimos, saque e aceites de letras de câmbio, emissão de notas promissórias, aceites de duplicatas, subscrição de ações ou quotas em outras sociedades, os instrumentos de compra e venda de bens móveis e imóveis, os contratos de locação, os cheques e toda movimentação bancária serão praticados, isoladamente, pela titular.

EM * BRANCO

JURAR
05 08 19



Cláusula 9ª – BALANÇO PATRIMONIAL - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao final do qual será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômicos, cabendo à titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª – LIQUIDAÇÃO – A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei. A titular fixará o método de liquidação, nomeando o liquidante que atuará durante o período de liquidação.

Cláusula 11ª – RESPONSABILIDADE DA TITULAR – Na forma dos artigos 997, VIII e 1.054 do Código Civil Brasileiro, a titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 12ª – NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI – A titular **ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta natureza.

Cláusula 13ª – RETIRADAS MENSAS - A titular, no exercício da administração da empresa, poderá fazer uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, em valor a ser fixado de acordo com a condição financeira da empresa.

Cláusula 14ª – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS – Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela lei 10.406/2002 e, supletivamente, pela lei 6.404/76 e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 15ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - A sócia titular declara, neste ato e sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Fica eleito o foro da comarca de Itapeví, estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, com a exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itapeví, 23 de julho de 2019.

JUCESP
05 08 19



[Handwritten signature]
ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA

OFICIAL DE REGISTRO
DE NOTAS E
Rua Elias Brande, 110
Jd. Silveira

04 NOV 2021

Autenticado a presença e a reprodução conforme
o original e sem acrescentado do que não se
 Bela Coleção Ap. Prandini dos Anjos - Oficial Leitura
 Prata Prandini dos Anjos - Escrevente Autorizada
 Simoni Lopes de Freitas - Escrevente Autorizada
Valor cobrado por autenticação R\$ 3,92

Testemunhas:

1. *[Handwritten signature]*
Nome: *[Handwritten name]*
RG: 353.265.0 50118
CPF: 369.641.247.10

2. *[Handwritten signature]*
Nome: *[Handwritten name]*
RG: 39784302 7 50118
CPF: 484.510.498 27

JUCESP
05 AGO 2019

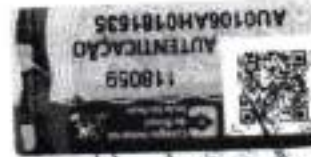


422.084/19-0



JUCESP

JUCESP
27 05 21



SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS
4 NOV 2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL SOB DENOMINAÇÃO DE ARKLOK – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ Nº 10.489.713/0001-14
NIRE 35.600.282.111



Pelo presente instrumento particular:

ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.036.641-X, inscrita no CPF sob o nº 335.746.688-05, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Armando Petrella, nº 431, Torre 1, apartamento 2000, Jardim Panorama, CEP: 05679-010;

única sócia detentora do total do capital social da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.713/0001-14, com sede na cidade de Itapevi, estado de São Paulo, na Avenida Portugal, nº 1.174, Galpão nº 07, Condomínio Empresarial Onix – Itapevi, Itaqui, CEP: 06696-060, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.600.282.111 em sessão de 18 de abril de 2013 ("Sociedade"),

Resolve transformar o tipo societário da Sociedade de acordo com os termos e condições a seguir descritos:

1 – A Sociedade preservará seu objeto social, não sofrendo qualquer interrupção ou solução de continuidade em seus negócios, bens, direitos, obrigações e atividades, sendo garantidos todos os direitos dos credores, situação que a sócia reconhece e aprova sem restrição.

2 – Em razão da transformação o acervo da Sociedade é convertido em capital social no valor de R\$ 4.201.887,00 (quatro milhões, duzentos e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, dividido em 4.201.887,00 (quatro milhões, duzentos e um mil e oitocentos e oitenta e sete) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da sócia **ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA**.

3 - Ainda, em decorrência da transformação do tipo societário, a sócia aprova a alteração da denominação social da Sociedade, que passará a adotar a denominação de **ARKLOK – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

JUCESP
27 05 21



4 - A Sociedade manterá sua sede e foro na cidade de Itapevi, estado de São Paulo, no Condomínio Empresarial Onix, na Avenida Portugal nº 1.174, Galpão 07, Itaqui, CEP: 06696-060.

5 - A Sociedade continuará sendo administrada **ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.036.641-X, inscrita no CPF sob o nº 335.746.688-05, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Armando Petrella, nº 431, Torre 1, apartamento 2000, Jardim Panorama, CEP: 05679-010, agora sob a denominação de administradora, que permanecerá no cargo por prazo indeterminado.

ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6 - A sócia decide alterar a redação do objeto social para que conste a possibilidade de cessão de mão-de-obra para a realização de prestação de serviços de reparo e manutenção de equipamentos, que já exercia.

7 - Por fim, decide a sócia aprova o Contrato Social que passa, a partir desta data, a vigorar, em sua integralidade, com a seguinte redação:

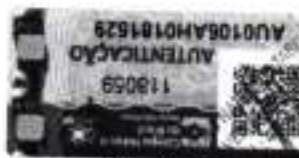
***CONTRATO SOCIAL DA ARKLOK EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA.**

Cláusula 1ª - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade gira sob a denominação social de ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula 2ª - SEDE SOCIAL - A sociedade tem sede, foro e administração na cidade de Itapevi, estado de São Paulo, no Condomínio Empresarial Onix, na Avenida Portugal nº 1.174, Galpão 07, Itaqui, CEP: 06696-060, podendo a seu critério instalar filiais, agências, representações ou outros departamentos em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 3ª - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social a exploração da atividade de comércio e locação de microcomputadores, monitores, acessórios de informática, cabos, modems, impressoras, *thin client*, projetores, scanner, televisores de plasma, estabilizadores, nobreak servidores, servidores, notebook e demais equipamentos de informática; prestação de serviços de manutenção e reparos de equipamentos, podendo ceder mão de obra especializada para a realização

DUCESP
27 05 21



destes serviços; cabeamento e *roll out* para transferência de dados, depósito de equipamentos de informática para terceiros; podendo dedicar-se a qualquer atividade relativa ao ramo.

Cláusula 4ª – PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 05/02/2013.

Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL - O capital social da sociedade é de R\$ 4.201.887,00 (quatro milhões, duzentos e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país dividido em 4.201.887,00 (quatro milhões, duzentos e um mil e oitocentos e oitenta e sete) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da sócia **ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA**.

Parágrafo Único – A responsabilidade da sócia será restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula 6ª – ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será exercida por **ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA**, sob a denominação de Administradora, que permanecerá o cargo por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de seu mandato.

Parágrafo Único – A Administradora poderá nomear procuradores constituídos em nome da empresa para fins específicos e por prazo determinado.

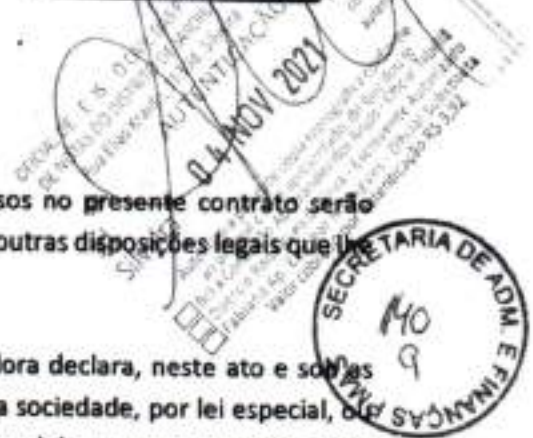
Cláusula 7ª – RESPONSABILIDADE FINANCEIRA – Os atos que envolverem responsabilidade financeira para a empresa, tais como: empréstimos, saque e aceites de letras de câmbio, emissão de notas promissórias, aceites de duplicatas, subscrição de ações ou quotas em outras sociedades, os instrumentos de compra e venda de bens móveis e imóveis, os contratos de locação, os cheques e toda movimentação bancária serão praticados, isoladamente, pela Administradora ou por procuradores por ela nomeados.

Cláusula 8ª – BALANÇO PATRIMONIAL - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao final do qual será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à sócia determinar a destinação dos lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª – LIQUIDAÇÃO – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. A sócia fixará o método de liquidação, nomeando o liquidante que atuará durante o período de liquidação.

Cláusula 10ª – RETIRADAS MENSAS - A Administradora, no exercício da administração da sociedade, poderá fazer uma retirada mensal, a título de *pró-labore*, em valor a ser fixado de acordo com a condição financeira da sociedade.

DUELA
27 05 21



Cláusula 11ª – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS – Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela lei 10.406/2002 e, supletivamente, pela lei 6.404/76 e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 12ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - A Administradora declara, neste ato e sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro da comarca de Itapevi, estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, com a exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

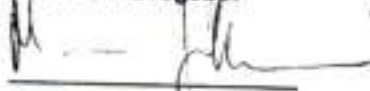
O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itapevi, 01 de fevereiro de 2021.



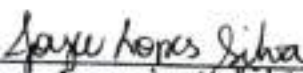
ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA
Sócia/Administradora Eleita

Visto do Advogado:

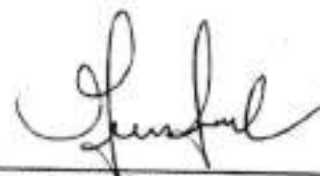


Mariana Marques
OAB/SP nº 367.252

Testemunhas:

1. 

Nome: **Joyce Lopes Silva**
RG: 52.365.326-8
CPF: 475.234.058-51

2. 

Nome: **OSMAR PAMULA**
RG: 10686990-5
CPF: 097187928-13

JUCESP JUCESP JUCESP

JUCESP
27 MAI 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA

SECRETARIA GERAL
DIRETORIA GERAL DE REGISTRO

3523264390-2

245.095/21-4






CHUNKY F. M. BLOOMINGDALE

DI-10345 03/05/2021

Sua loja K... 111... 8108 0027

Jd. Silveira

AUTENTICAÇÃO

04 NOV 2021

118059

AUTENTICAÇÃO

4106105AH0181665



31 02 31

JUCESP



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Arklok Equipamentos de Informática LTDA, com sede na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, Avenida Portugal, 1174 - Galpão 7 - Bairro Itaquí Cep: 06696-060 inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.489.713/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35600282111, em sessão de 18/04/2013, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, par sua **Diretora Presidente Sra. Andrea Soussi Rivetti de Miranda**, Brasileira, Casada, empresaria, portadora da cédula de identidade 35.036.641-x, inscrita no CPF/MF sob o n° 335.746.688-05, residente e domiciliada em Itapevi/SP.

OUTORGADOS:

- a) **Andrea Sellan Leite**, brasileira, divorciada, Gerente administrativa, portadora da cédula de identidade RG N° 21.946.980-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 185.153.518-70 residente e domiciliada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Marte, n° 429 - Bairro: Jd. Tupanci - CEP 06414-000
- b) **Bento Fernando Pacheco Ferreira**, brasileiro, casado, Diretor Técnico, portador da cédula de identidade RG N° 12.331.802-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 047.802.548-33 residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lápis Lazuli, n° 211 Condomínio Mirante do Vale, Bairro Jacareí, CEP 12302-311;
- c) **Ricardo Tadeu Gonçalves Biancho**, brasileiro, casado, Gerente de Contas, portador da cédula de identidade RG N° 24.128.787-x, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 274.863.778-02 residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo, Estado de São Paulo, na Av Olinto Demarchi, n° 260 Bairro Jd. Borborema, CEP 09660-060;
- d) **Tatiane Moura Campos**, brasileira, Casada, Gerente Comercial, portador da cédula de identidade RG N° 49.332.619-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 399.694.838-70 residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Anibal Correia, 1629 Torre 2 Apartamento 127 - Pq Viana, CEP 06463-200;





PODERES:

Para representar a Outorgante em quaisquer concorrências públicas e/ou privadas, tomar quaisquer decisões durante todas as fases da Licitação, inclusive para receber intimação, assinar declarações, atestados e propostas, apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados, representar os interesses da Outorgante perante quaisquer entidades da Administração Pública, Direta ou indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, podendo, enfim praticar todos e quaisquer atos necessários e suficientes pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

LIMITES E CONDIÇÕES PARA EXERCÍCIO DOS PODERES

Neste instrumento não há outorga de poderes para assinatura de contratos.

Os outorgados acima, além de exercer os poderes acima descritos, poderão nomear funcionários da Outorgante ou terceiros para representa-la em processos licitatórios dos Órgãos acima referidos.

Para sua validade a nomeação deverá ser específica para cada processo licitatório.

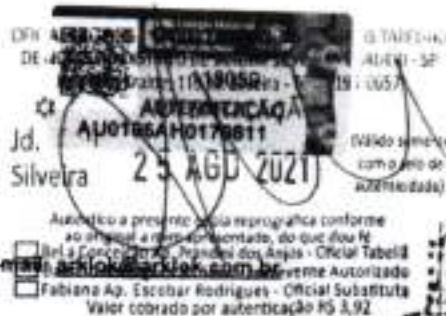
A nomeação de funcionários ou terceiros para representação em processos licitatória somente será válida/vigente no período de vigência deste instrumento.

Este instrumento permanecerá válido pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

São Paulo, 17 de agosto 2021.



Arklok Equipamentos de Informática Eireli
 Andréa Soussi Rivetti de Miranda – Diretora Presidente



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDAR EM TODOS
OS ESTADOS NACIONAIS
2285847080

NOME RICARDO TABOZO COSTRUKER BLASZCZYK		
RUA BRITÂNICA DO AGRICULTOR 7212-001 SÃO JOÃO DO PINHAL SP		
CPF 278.409.728-08	DATA NASCIMENTO 20/05/1978	
FUNÇÃO MÉDICO VETERINÁRIO FISIOLÓGICO		
NÚMERO IDENTIFICACIONAL DO VEÍCULO		
PERMITESSA C	VEÍCULO C	ESP. VEÍCULO C
V. VÁLIDA 01/01/2015	VALIDADEZ 01/01/2017	VALIDADEZ 01/01/2017

ASSINATURA

LOCAL RUA BRITÂNICA DO AGRICULTOR, 7212-001 SÃO JOÃO DO PINHAL SP	DATA EMISSÃO 01/01/2015
--	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

0548180177
00000314277

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.489.713/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2008
NOME EMPRESARIAL ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PORTUGAL	NUMERO 1174	COMPLEMENTO GALPAO7
CEP 06.596-060	BAIRRO/DISTRITO ITAQUI	MUNICIPIO ITAPEVI
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ARKLOK.COM.BR	
TELEFONE (11) 2971-5500		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2021 às 08:09:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins e a quem de direito, que a empresa Arklok Equipamentos de Informática LTDA, CNPJ nº 10.489.713/0001-14, presta serviço, cujo o contrato tem por objeto a prestação os Serviços de Locação de equipamentos de informática; à **STRATURA ASFALTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.128.553/0001-77., referente ao contrato N.º: 079/2018-PR-025/2018, desde de Janeiro de 2019, com vigência de 30 (trinta) meses. junho de 2021, prorrogado por mais 12 meses através de termo aditivo, os equipamentos foram instalados e configurados, com Sistema Operacional Windows e Microsoft Office, incluindo manutenção e assistência técnica com reposição de peças, equipamentos e softwares, em todas as localidades especificadas. Com solução on site, 8 X 5; no sistema "NBD", atendimento no próximo dia útil ao da abertura do chamado.

Quantidade Inicial:

Modelo	Marca	Modelo	Quantidade
Dektop	Dell	Processador i7; 16GB; SSD 512GB;;	115
Notebook	Dell	Processador i7; 16GB; SSD 512GB;	30

Por final, declaramos que a supracitada empresa vem realizando a contendo os serviços e às obrigações assumidas, cumprindo técnica e operacionalmente as exigências contratuais; nenhum motivo constando em nossos apontamentos para desabona-la.

São Paulo, 30 de agosto de 2021

Sem mais,

LUCIA SETSUKO Assinado de forma digital
por LUCIA SETSUKO
HIROSHI:95000 HIROSHI:95000550820
550820 Dados: 2021.09.08
14:24:17 -03'00'

Lúcia Setsuko Hiroshi

Gerente de Gestão de Pessoas, Comunicação e Serviços Compartilhados

RG: 10189980

E-mail: lucia.hiroshi@stratura.com.br

Tel.: (11) 99610-0302

STRATURA ASFALTOS S.A.

Matriz
Av. Paulista 1754, 7º andar, Bela Vista
CEP 01310-200 São Paulo - SP
Tel.: (11) 3513-4272

Centro de Soluções de Engenharia
Rua Professor Benedito Montenegro 241, Bela
CEP 13148-189 Faltina - SP
Tel.: (19) 3804-0400
www.stratura.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Departamento de Normatização e Informática

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem de direito, que a empresa Arklok Equipamentos de Informática Eireli, CNPJ nº 10.489.713/0001-14, presta serviços de locação de 733 (Setecentos e Trinta e Três) Microcomputadores e Notebooks acompanhado de Microsoft Windows 10 Professional e Microsoft Office 365, nesta Secretaria de Desenvolvimento Social, referente ao contrato nº 10/2018 assinado em 13 de Julho de 2018 e com vigência até 12 de agosto de 2020, 24 (Vinte e Quatro) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado nos limites estabelecidos pela Lei Nº 8666/93, sendo que os equipamentos foram fornecidos sem uso anterior, instalados e configurados e prestando ainda serviços de manutenção preventiva e corretiva "on site" a todos os equipamentos locados incluindo substituição de peças, substituição de equipamentos e todos os ajustes e reparos necessários, com um SLA de 6 horas a 12 horas, conforme a localidade para solução do problema ou substituição do equipamento.

Por final, declaramos que a supracitada empresa vem realizando a contento os serviços e às obrigações assumidas, cumprindo técnica e operacionalmente as exigências contratuais, nenhum motivo constando em nossos apontamentos para desaboná-la.

São Paulo, 20 de Abril de 2019

Sem mais,


 Luciana Midori Kumura
 RG/15.218.910-5
 Diretor Técnico II DNI


 OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - AUTENTICAÇÃO
 Rua: Bela Cintra, 1032 - CEP: 01415-000 - São Paulo - SP
 Tel: (11) 2763-8000
 E-mail: registro@desenvolvimento.sp.gov.br
 Autenticação nº 175
 06 MAIO 2019
 Autentico a presente cópia reprográvia conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
 Bel. Conceição Ag. Pr. para quem não há - Oficial Titular
 Daercio Rodrigues da Silva - Escrevente Autorizado
 Marcelo dos Santos Barbosa - Escrevente Autorizado
 Valor cobrado por autenticação: R\$ 3,58

EM★BRANCO

EM★BRANCO

1971/12/24
- 1981 -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **10.489.713/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:30 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **A23F.2A6B.47CC.8AF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

20/09/2021

0051591270



CERTIDÃO Nº: 1988644

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 10.489.713/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0051591270



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.489.713/0001-14

Razão Social: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: AV PORTUGAL 1174 CALPÃO 7 / ITAQUI / ITAPEVI / SP / 06696-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2021 a 02/12/2021

Certificação Número: 2021110301372624690468

Informação obtida em 17/11/2021 11:38:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.489.713/0001-14
Certidão nº: 32021108/2021
Expedição: 06/10/2021, às 10:04:42
Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.489.713/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.489.713

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 32226992

Data e hora da emissão 29/10/2021 11:04:35

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

06694-120 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 JARDIM NOVA ITAPEVI ITAPEVI SP



**CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA E FISCAL
TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

Número: 236447

Data Geração: 05/07/2021

Data de Validade: 01/01/2022

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 445, da Lei Complementar Nº 34, de 23 de Dezembro de 2005, CERTIFICA que nesta data, com base nas informações do cadastro, o contribuinte abaixo identificado, encontra-se quites com os cofres públicos, ficando desde já, ressalvado o direito da Fazenda Pública, cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados e desde que devidamente comprovados, e por ser verdade firma a presente certidão.

Fica ressalvada a possibilidade de identificação de quaisquer outros débitos, por qualquer meio, pela Prefeitura do Município de Itapevi.

E por ser verdade firma a presente certidão.

Identificação

Ccm 31584 Situação: Ativo
Razao Social ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ / CPF 10.489.713/0001-14
Inscrição Estadual/RG 373.201.880.116
Endereco AVENIDA PORTUGAL, 1174 GALPAO07 - CEP 06696-060
Bairro ITAQUI Cidade ITAPEVI Estado SP
Endereço Entrega AVENIDA PORTUGAL, 1174 GALPAO07
Bairro Entrega ITAQUI Cidade ITAPEVI Estado SP

Atividade ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS

Data Emissão: 19/08/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.itapevi.sp.gov.br>

Número: 236447

Inscrição: 31584

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

06694-120 - RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, N° 94 JARDIM NOVA ITAPEVI ITAPEVI-SP



**CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUTÁRIA E FISCAL
TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS**

Número: 236710

Data Geração: 08/07/2021

Data Validade: 04/01/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 445, da Lei Complementar N° 34, de 23 de Dezembro de 2005, CERTIFICA que nesta data, com base nas informações do cadastro, o contribuinte abaixo identificado, encontra-se quites com os cofres públicos, ficando desde já, ressalvado o direito da Fazenda Pública, cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados e desde que devidamente comprovados, e por ser verdade firma a presente certidão.

Fica ressalvada a possibilidade de identificação de quaisquer outros débitos, por qualquer meio, pela Prefeitura do Município de Itapevi.

E por ser verdade firma a presente certidão.

Inscrição 23.112.63.52.0615.07.000 IdFísico 106486 Situação: Ativo
Proprietário CHARNECA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LIMITADA EP - CNPJ/CPF 05.778.920/0001-59
Local do Imóvel AVENIDA PORTUGAL, 1174 GALPAO N° 7
Bairro/Loteamento ITAQUI Quadra: GL Lote: AREA B 7
Endereço Entrega 06541-038 - AV DR YOJIRO TAKAOKA, 4456 SALA 5
Bairro Entrega ALPHAVILLE Cidade SANTANA DE PARNAÍBA Estado SP

Data Emissão: 04/08/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet.

<http://www.itapevi.sp.gov.br>

Número: 10126/2021

Inscrição 106486

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão Emitida Gratuitamente



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.489.713/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060239350-58
Data e hora da emissão 24/06/2021 18:12:58
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

ANEXO V – DECLARAÇÃO

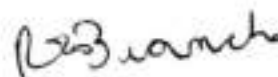


(Inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99).

A empresa Arklok Equipamentos de Informática, CNPJ 10.489.713.0001-14, n.º 24.18.787-x, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ricardo Tadeu Gonçalves Bianco, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 24.128.787-x e do CPF n.º 274.863.778-02, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega (ou não) a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Itapevi, 18/11/2021



Representante Legal/Procurador
Ricardo Tadeu Gonçalves Bianco
CPF: 274.863.778-02
CNPJ 10489.713.0001-14
Gerente de Contas
Arklok Equipamentos de Informática

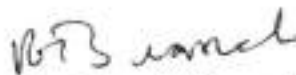
ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 191/21
PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 060/2021

Eu Ricardo Tadeu Gonçalves Biancho, representante legal da empresa Arklok Equipamentos de Informática LTDA, interessada em participar do Pregão Eletrônico 060/2021 do Município de Araçoiaba da Serra, DECLARA, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição.

Itapevi, 18/11/2021



Representante Legal/Procurador
Ricardo Tadeu Gonçalves Biancho

CPF: 274.863.778-02

ricardo

CNPJ 10489.713.0001-14

Gerente de Contas

Arklok Equipamentos de Informática

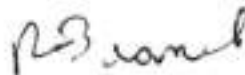
**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E IDONEIDADE**



Arklok equipamentos de Informática Ltda, CNPJ n.º 10.489.713.0001-14, sediada na Avenida Portugal, 1174 - Galpão 7 - Bairro Itaquí Cep: 06.696-060 - Itapevi/SP, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, do Pregão Eletrônico n.º **060/2021**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e;

- a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Que não está impedida de transacionar com a Prefeitura de Araçoiaba da Serra;
- c) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94;
- d) Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Itapevi, 18/11//2021



Representante Legal/Procurador
Ricardo Tadeu Gonçalves Bianco
CPF: 274.863.778-02
ricardo
CNPJ 10489.713.0001-14
Gerente de Contas
Arklok Equipamentos de Informática

159
SECRETARIA

Documentos de Habilitação Vinculados no Edital 00060/2021 em 18/11/2021 08:46:1

Classificacao	Tipo	Arquivo	Criacao	
Documentos Obrigatórios de Credenciamento (Habilitação Jurídica)	Registro Comercial (no caso de empresa individual)	Contrato_Procuração_RGS v2.pdf	17/11/2021	OK
Documentos Obrigatórios de Credenciamento (Habilitação Jurídica)	Cartão CNPJ	CNPJ_ok.pdf	16/11/2021	OK
Qualificação Técnica (conforme exigido em editais)	Atestado da qualificação técnica (01)	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA_OK.pdf	17/11/2021	OK
Qualificação Técnica (conforme exigido em editais)	Atestado da qualificação técnica (02)	ATESTADO DE CAPACIDADE.pdf	17/11/2021	OK
Qualificação Econômica e Financeira (conforme exigidas pelos editais)	Certidão Negativa de Falência ou Recuperação judicial	falencia_ok.pdf	17/11/2021	OK
Regularidade Fiscal e Trabalhista (certidões)	Regularidade da Receita Federal e PGFN	Tributos_federais_ok.pdf	17/11/2021	OK
Regularidade Fiscal e Trabalhista (certidões)	Fundo de garantia por tempo de serviços (FGTS)	FGTS.pdf	17/11/2021	OK
Regularidade Fiscal e Trabalhista (certidões)	Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT)	Trabalhistas_OK.pdf	17/11/2021	OK
Regularidade Fiscal e Trabalhista (certidões)	Regularidade Fazendas Estaduais	Tributos_estaduais.pdf	17/11/2021	OK
Regularidade Fiscal e Trabalhista (certidões)	Regularidade Fazenda Municipal	Tributos Mobiliarios-OK.pdf	17/11/2021	OK
Declarações (trabalho de menor de 18 anos e de inexistência de fatos impeditivos)	Declaração de Empregado Menor	declaração_menor.pdf	17/11/2021	OK
Declarações (trabalho de menor de 18 anos e de inexistência de fatos impeditivos)	Declaração de Inexistência de Fatos	declaração_Anexoll.pdf	17/11/2021	OK
Declarações (trabalho de menor de 18 anos e de inexistência de fatos impeditivos)	Outro(s) Documento(s) – Especificar nome	declaração_Seguranca.pdf	17/11/2021	OK

instituto concencia

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Ata de Pregão Eletrônico



Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00060/2021 do(a) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, CNPJ 46.634.069/0001-78.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Edital: 00060/2021
Data de início do recebimento das propostas: 03 de 11 de 2021 às 09:30
Data da Realização: 18 de 11 de 2021 às 09:30
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: Miriam Januaria da Silva

Ao(s) 18 dia(s) do mês novembro do ano de 2021, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) Miriam Januaria da Silva juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Candemar Aparecido Pontarollo e Cesar Augusto Nakazone Leite, para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:30 horas do dia 18 de novembro de 2021 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:

Lote - 1 - Diversos

Situação - Adjudicado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/11/2021 08:58:10	1.536.852,00
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	18/11/2021 08:44:29	1.536.860,00
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI	17/11/2021 19:26:22	1.536.760,00
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	17/11/2021 14:17:44	1.536.860,00
WSS SERVICOS TECNICOS LTDA	18/11/2021 08:57:53	1.539.475,00

Desclassificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta	Motivação
Automatiza Brasil Ltda - Me	18/11/2021 08:54:33	175.000,00	O Julgamento conforme consta no edital e Global, ou seja, serviço para 12 Meses.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s)

vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:


RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.



Pregoeiro: Miriam Januaria da Silva



Membro(s) de Equipe: Cándemar Aparecido Pontarollo e Cesar Augusto Nakazone Leite

Cesar Augusto Nakazone Leite



Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Relatório de Disputa

Edital: 00060/2021

Abertura das propostas e início da etapa de lances: 18/11/2021 09:30:00.

Data e hora do fim de recebimento de propostas: 03/11/2021 08:00:00.

Duração Etapa de Lances: 10.

Equipe de Apoio: Candemar Aparecido Pontarollo e Cesar Augusto Nakazone Leite

Fax para Habilitação:

Forma de Cotação: Menor Preço

Informações: 153281-7000

Modalidade: Pregão

Objetivo: Contratação de Serviços

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

Opção Desclassificação – Regra 10%: não é

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Porcentagem Desempate: 5

Prazo em dias úteis para manifestação de recursos: 3

Pregoeiro: Miriam Januaria da Silva

Recebimento das propostas eletrônicas até dia: 18/11/2021 às 09:00:00

Tempo de Desconexão do Pregoeiro (min): 10

Tempo Nova Proposta Micro Empresa (min): 5

Participação Licitante: Ampla participação

Tipo de Término: Prorrogação Automática

Validade da Proposta: 60 dias

Valor Ofertado: Global por Lote

Histórico			
Lote Selecionado:	1	Descrição do Objeto:	Diversos
Situação:	Adjudicado	Adjudicado ou Fechado por:	Miriam Januaria da Silva
Data e Hora de Adjudicação ou Fechamento:	19/11/2021 15:50:59		
Participação do Licitante: Ampla participação			

Vencedor	Quantidade	Valor	CNPJ/CPF	Administrador Responsável	Telefone
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - Licitante 1		988.978,00	16.489.713/0001-14	Ricardo Bianco	11 4619-8810

Participantes			
Data	Hora	Participante	CNPJ/CPF
18/11/2021	11:26:01	ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4	01.427.687/0001-09
18/11/2021	16:07:37	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 1	16.489.713/0001-14
18/11/2021	11:28:38	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3	07.865.818/0001-16
17/11/2021	14:17:44	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA / Licitante 2	01.590.728/0009-30
18/11/2021	11:24:48	W55 SERVICOS TECNICOS LTDA - Licitante 6	10.489.721/0001-60
18/11/2021	08:54:33	Automatiza Brasil Ltda - Me - Licitante 5	13.833.079/0001-83

Propostas				
Data	Hora	Participante	Valor	Situação
17/11/2021	14:17:44	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA / Licitante 2	1.536.860,00	Classificada
17/11/2021	19:26:22	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3	1.536.760,00	Classificada
18/11/2021	08:44:29	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 1	1.536.860,00	Classificada
18/11/2021	08:54:33	Automatiza Brasil Ltda - Me / Licitante 5	175.000,00	Desclassificada
18/11/2021	08:57:53	W55 SERVICOS TECNICOS LTDA - Licitante 6	1.539.475,00	Classificada
18/11/2021	08:58:10	ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4	1.536.852,00	Classificada

Lances			
Data	Hora	Participante	Lance

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

18/11/2021	11:13:10	WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6	1.532.750,00
18/11/2021	11:13:49	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3	1.531.000,00
18/11/2021	11:14:16	WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6	1.530.000,00
18/11/2021	11:14:45	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4	1.529.000,00
18/11/2021	11:15:03	WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6	1.528.000,00
18/11/2021	11:15:15	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1	1.530.000,00
18/11/2021	11:16:13	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1	1.500.000,00
18/11/2021	11:16:38	WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6	1.499.000,00
18/11/2021	11:17:06	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4	1.498.000,00
18/11/2021	11:17:15	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1	1.424.000,00
18/11/2021	11:17:34	WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6	1.420.000,00
18/11/2021	11:17:50	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3	1.422.000,00
18/11/2021	11:17:59	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1	1.400.000,00
18/11/2021	11:18:28	WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6	1.399.000,00
18/11/2021	11:18:59	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4	1.398.000,00
18/11/2021	11:19:15	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3	1.395.000,00
18/11/2021	11:19:27	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1	1.350.000,00
18/11/2021	11:19:41	WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6	1.300.000,00
18/11/2021	11:20:25	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1	1.298.000,00
18/11/2021	11:20:53	WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6	1.297.000,00
18/11/2021	11:21:00	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3	1.296.000,00
18/11/2021	11:21:08	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4	1.295.000,00
18/11/2021	11:21:23	WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6	1.294.000,00
18/11/2021	11:21:48	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3	1.292.000,00
18/11/2021	11:21:54	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1	1.228.000,00
18/11/2021	11:22:07	WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6	1.227.000,00
18/11/2021	11:22:11	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4	1.290.000,00
18/11/2021	11:22:23	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3	1.225.000,00
18/11/2021	11:22:37	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4	1.226.000,00
18/11/2021	11:22:38	WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6	1.224.000,00
18/11/2021	11:22:39	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1	1.220.000,00
18/11/2021	11:22:52	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3	1.219.000,00
18/11/2021	11:23:04	WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6	1.215.000,00
18/11/2021	11:23:19	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4	1.214.000,00
18/11/2021	11:23:22	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3	1.213.000,00
18/11/2021	11:23:36	WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6	1.200.000,00
18/11/2021	11:23:48	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3	1.210.000,00
18/11/2021	11:23:52	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1	1.115.000,00
18/11/2021	11:23:56	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4	1.205.000,00
18/11/2021	11:24:12	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3	1.113.000,00
18/11/2021	11:24:48	WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6	1.112.000,00
18/11/2021	11:25:17	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1	1.072.000,00
18/11/2021	11:26:01	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4	1.100.000,00
18/11/2021	11:26:30	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3	1.099.000,00
18/11/2021	11:26:55	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1	1.055.000,00
18/11/2021	11:27:41	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1	1.042.000,00
18/11/2021	11:28:38	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3	1.041.000,00
18/11/2021	11:30:38	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1	988.000,00
18/11/2021	16:07:37	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1	988.000,00

Mensagens			
Data	Hora	Evento	Descrição
03/11/2021	08:00:12	Alteração de Etapa	Sistema: O Pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos licitantes
17/11/2021	11:01:09	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 no valor de 1.536.860,00.
17/11/2021	12:57:57	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do MICROTECNICA INFORMATICA LTDA / Licitante 2 no valor de 1.534.054,00.
17/11/2021	14:17:44	Envio de Oferta	Sistema: Alteração da proposta do MICROTECNICA INFORMATICA LTDA / Licitante 2 para o valor 1.536.860,00.
17/11/2021	15:29:11	Envio de Oferta	Sistema: Alteração da proposta do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 para o valor 1.536.860,00.
17/11/2021	19:02:30	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3 no valor de 1.536.760,00.
17/11/2021	19:26:22	Envio de Oferta	Sistema: Alteração da proposta do INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI / Licitante 3 para o valor 1.536.760,00.
18/11/2021	06:37:52	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4 no valor de 1.536.852,00.
18/11/2021	08:42:58	Envio de Oferta	Sistema: Alteração da proposta do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 para o valor 1.536.860,00.
18/11/2021	08:44:29	Envio de Oferta	Sistema: Alteração da proposta do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 para o valor 1.536.860,00.
18/11/2021	08:48:19	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do Automatiza Brasil Ltda - Me / Licitante 5 no valor de 175.000,00.



Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

18/11/2021	08:54:33	Envio de Oferta	Sistema: Alteração da proposta do Automatiza Brasil Ltda - Me / Licitante 5 para o valor 175.000,00.
18/11/2021	08:57:53	Envio de Oferta	Sistema: Envio da proposta do WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6 no valor de 1.539.475,00.
18/11/2021	08:58:10	Envio de Oferta	Sistema: Alteração da proposta do ALBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4 para o valor 1.536.852,00.
18/11/2021	09:00:01	Alteração de Etapa	Sistema: Encerrado o prazo para recebimento de proposta.
18/11/2021	09:31:37	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para 00060/2021/1.
18/11/2021	09:31:55	Mensagem	Pregoeiro: Bom Dia
18/11/2021	09:34:14	Mensagem	Pregoeiro: Estaremos iniciando a análise da proposta, favor aguardar.
18/11/2021	09:35:13	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Desclassificação do Automatiza Brasil Ltda - Me / Licitante 5: O julgamento conforme consta no edital e Global, ou seja, serviço para 12 Meses.
18/11/2021	10:39:26	Mensagem	Pregoeiro: Bom Dia Estamos terminando de analisar as propostas, ja começaremos a sessão de lances.
18/11/2021	10:41:10	Suspensão do Lote	Sistema: A licitação está suspensa devido a desconexão do pregoeiro.
18/11/2021	10:44:51	Retomada de Suspensão	Pregoeiro: Agendado lote 00060/2021/1 suspenso. Pelo motivo Retorno. Agendado retorno da sessão as 10:46 do dia 18/11/2021
18/11/2021	11:12:08	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Retorno da sessão: o lote 00060/2021/1 foi reiniciado!
18/11/2021	11:12:29	Mensagem	Pregoeiro: Bom dia, daremos início a etapa de lances
18/11/2021	11:12:35	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Etapa de lances iniciada.
18/11/2021	11:13:10	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6 no valor de 1.532.750,00.
18/11/2021	11:13:49	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI / Licitante 3 no valor de 1.531.000,00.
18/11/2021	11:14:16	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6 no valor de 1.530.000,00.
18/11/2021	11:14:45	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ALBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4 no valor de 1.529.000,00.
18/11/2021	11:15:03	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6 no valor de 1.528.000,00.
18/11/2021	11:15:15	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 no valor de 1.530.000,00.
18/11/2021	11:16:13	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 no valor de 1.500.000,00.
18/11/2021	11:16:34	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6 no valor de 1.499.000,00.
18/11/2021	11:17:06	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ALBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4 no valor de 1.498.000,00.
18/11/2021	11:17:15	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 no valor de 1.424.000,00.
18/11/2021	11:17:34	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6 no valor de 1.420.000,00.
18/11/2021	11:17:50	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI / Licitante 3 no valor de 1.422.000,00.
18/11/2021	11:17:59	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 no valor de 1.400.000,00.
18/11/2021	11:18:28	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6 no valor de 1.399.000,00.
18/11/2021	11:18:59	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ALBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4 no valor de 1.398.000,00.
18/11/2021	11:19:15	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI / Licitante 3 no valor de 1.395.000,00.
18/11/2021	11:19:27	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 no valor de 1.350.000,00.
18/11/2021	11:19:41	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6 no valor de 1.300.000,00.
18/11/2021	11:20:25	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 no valor de 1.298.000,00.
18/11/2021	11:20:36	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:20:53	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6 no valor de 1.297.000,00.
18/11/2021	11:20:53	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:21:00	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI / Licitante 3 no valor de 1.296.000,00.
18/11/2021	11:21:01	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:21:08	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ALBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4 no valor de 1.295.000,00.
18/11/2021	11:21:08	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:21:23	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6 no valor de 1.294.000,00.
18/11/2021	11:21:33	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:21:48	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI / Licitante 3 no valor de 1.292.000,00.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

18/11/2021	11:21:51	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:21:54	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 no valor de 1.228.000,00.
18/11/2021	11:21:54	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:22:07	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6 no valor de 1.227.000,00.
18/11/2021	11:22:07	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:22:11	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4 no valor de 1.290.000,00.
18/11/2021	11:22:23	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI / Licitante 3 no valor de 1.225.000,00.
18/11/2021	11:22:23	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:22:37	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4 no valor de 1.226.000,00.
18/11/2021	11:22:38	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6 no valor de 1.224.000,00.
18/11/2021	11:22:38	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:22:39	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 no valor de 1.220.000,00.
18/11/2021	11:22:40	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:22:52	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI / Licitante 3 no valor de 1.219.000,00.
18/11/2021	11:22:53	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:23:04	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6 no valor de 1.215.000,00.
18/11/2021	11:23:05	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:23:19	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4 no valor de 1.214.000,00.
18/11/2021	11:23:19	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:23:22	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI / Licitante 3 no valor de 1.213.000,00.
18/11/2021	11:23:23	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:23:36	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6 no valor de 1.200.000,00.
18/11/2021	11:23:36	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:23:48	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI / Licitante 3 no valor de 1.210.000,00.
18/11/2021	11:23:52	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 no valor de 1.115.000,00.
18/11/2021	11:23:52	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:23:56	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4 no valor de 1.205.000,00.
18/11/2021	11:24:10	Mensagem	Pregoeiro: Mais Lances
18/11/2021	11:24:12	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI / Licitante 3 no valor de 1.113.000,00.
18/11/2021	11:24:13	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:24:48	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6 no valor de 1.112.000,00.
18/11/2021	11:24:48	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:25:17	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 no valor de 1.072.000,00.
18/11/2021	11:25:17	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:26:01	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4 no valor de 1.100.000,00.
18/11/2021	11:26:18	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe duas para encerrar!
18/11/2021	11:26:30	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI / Licitante 3 no valor de 1.099.000,00.
18/11/2021	11:26:55	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 no valor de 1.055.000,00.
18/11/2021	11:26:55	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:27:41	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 no valor de 1.042.000,00.
18/11/2021	11:27:41	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:28:38	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI / Licitante 3 no valor de 1.041.000,00.
18/11/2021	11:28:39	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:29:40	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe duas para encerrar!
18/11/2021	11:30:38	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 no valor de 983.939,00.
18/11/2021	11:30:39	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe uma para encerrar!
18/11/2021	11:31:39	Alteração de Situação	Sistema: Dou-lhe duas para encerrar!
18/11/2021	11:32:41	Alteração de Etapa	Sistema: Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
18/11/2021	11:35:02	Mensagem	Pregoeiro: Bom Dia



Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

18/11/2021	11:38:37	Mensagem	Pregoeiro: Conforme consta no edital no item 8.2.2. Fica estabelecido o prazo 30 (trinta) minutos, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta rejeitada no email sead@aracoiaba.sp.gov.br.
18/11/2021	11:42:28	Mensagem	Pregoeiro: Senhores estamos no aguardo da proposta readequada, assim fica suspensa a sessão para o almoço retornaremos as 15:30 para julgamento.
18/11/2021	11:43:04	Mensagem	Pregoeiro: Licitante 1, favor inserir a proposta final por item também na plataforma.
18/11/2021	11:43:44	Suspensão do Lote	Pregoeiro: Lote 00060/2021/1 suspenso temporariamente. Pelo motivo Suspensa para o almoço e análise da proposta readequada. Retorno da sessão as 15:30 do dia 18/11/2021
18/11/2021	15:38:05	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Retorno da sessão: o lote 00060/2021/1 foi reiniciado!
18/11/2021	15:38:47	Mensagem	Pregoeiro: Senhores estamos terminando de analisar a proposta readequada, retornaremos as 16:00 hrs para julgamento.
18/11/2021	16:03:10	Mensagem	Pregoeiro: Licitante 01 favor especificar os valores final na plataforma, pois não estamos conseguindo passar de fase
18/11/2021	16:05:39	Mensagem	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1: OK. Prezada Pregoeira, podemos lançar o valor final conforme enviado em email no valor de 988.938,00?
18/11/2021	16:06:49	Mensagem	Pregoeiro: Pode lançar estou no aguardo
18/11/2021	16:07:37	Envio de Oferta	Sistema: Envio de lance do ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1 no valor de 988.938,00.
18/11/2021	16:12:47	Mensagem	Pregoeiro: Licitante 1 Estou no aguardo
18/11/2021	16:15:27	Mensagem	Pregoeiro: Licitante 1 temos que dar sequencia no processo, peço que insira o valor final na plataforma
18/11/2021	16:22:52	Mensagem	Pregoeiro: Licitante 01, faz cerca de 20 minutos que estou no aguardo de inserir os valores finais
18/11/2021	16:23:02	Mensagem	Pregoeiro: peço que o mas rápido possível
18/11/2021	16:24:41	Mensagem	Pregoeiro: Licitante 01 peço que entre em contato o mas rápido possível com a plataforma da BBMNET com o suporte deles para ajudar.
18/11/2021	16:27:04	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado licitante ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1.
18/11/2021	16:27:43	Mensagem	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1: prezado Pregoeira a demora foi para ajustar devido a complexidade da divisão da tabela
18/11/2021	16:28:32	Mensagem	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1: enviada
18/11/2021	16:32:57	Mensagem	Pregoeiro: Senhores favor aguardar estamos analisando a documentação.
18/11/2021	16:37:04	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
18/11/2021	17:11:32	Mensagem	Pregoeiro: Licitante 01, conforme consta no edital no item 9.1.2 As mesmas documentações original ou copia autenticada apresentada na plataforma BBMNET, exceto a documentação que apresente a autenticidade digital certificada, deverão ser encaminhadas pessoalmente ou via correio na Divisão de Licitações e Contratos desta Prefeitura, localizada na Avenida Luane Miranda de Oliveira, nº 600 Jardim Nossa Senhora da Salette, CEP: 18.190-000, das 08h00 à 16:00 hrs. em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis. fico no aguardo.
18/11/2021	17:31:08	Mensagem	ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1: OK. Prezada Pregoeira
19/11/2021	15:50:47	Mensagem	Pregoeiro: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
19/11/2021	15:50:47	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1
19/11/2021	15:50:39	Adjudicação do Lote	Pregoeiro: Lote adjudicado ao vencedor licitante ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1. Iniciada a homologação do edital

Relatório de classificação de Pregão Eletrônico

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00060/2021 do(a) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra 46.634.069/0001-78.

Nome do Promotor:	Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Nome do Comprador:	
Edital /Processo:	00060/2021
Data de Início do recebimento de Propostas:	03/11/2021 às 08:00
Data de Realização:	18/11/2021 às 09:30
Local:	www.bbmnnet.com.br
Pregoeiro responsável:	Miriam Januária da Silva

Ao(s) 18 dia(s) do mês de novembro do ano de 2021, no endereço eletrônico www.bbmnnet.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro Miriam Januária da Silva do(a) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra 46.634.069/0001-78 para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Após a etapa de lances foi(ram) feita(s) a(s) análise(s) de aceitabilidade da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(es), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO:

Lote - 1 - Diversos

Participação Licitante - Ampla participação

Situação - Adjudicado

CPF / CPNJ	Licitante	Data/Hora	ME-EPP	Marca	Classificado	Lance R\$
10.489.713/0001-14	ARKLOR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / Licitante 1	18/11/2021 16:07:37	Não	Diversos	Sim	988.938,00
07.865.818/0001-10	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMATICA EIRELI / Licitante 3	18/11/2021 11:28:38	Não	Diversos	Sim	1.041.000,00
01.427.687/0001-09	ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA / Licitante 4	18/11/2021 11:26:01	Não	Diversos	Sim	1.100.000,00
10.488.721/0001-60	WSS SERVICOS TECNICOS LTDA / Licitante 6	18/11/2021 11:24:48	Sim	Diversos	Sim	1.112.000,00
01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA / Licitante 2	17/11/2021 14:17:44	Não	Diversos	Sim	1.536.860,00
13.833.079/0001-83	Autorização Brasil Ltda - ME / Licitante 5	18/11/2021 08:54:33	Sim	Diversos	Não	175.000,00

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Pregoeiro: Miriam Junuaria da Silva

Relatório de Vencedores



Nome do Promotor: Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
 Nome do Comprador:
 Edital /Processo: 00060/2021
 Data de Realização: 18/11/2021 às 09:30
 Local: www.bbmnet.com.br
 Pregoeiro responsável: Miriam Januaria da Silva

ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI 10.489.713/0001-14

988.938,00

Total do Fornecedor

Lote: 1 Adjudicado

Participação Licitante - Ampla participação

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	COMPUTADOR	Unidade	1,00	700.164,000000	700.164,000000	988.938,00
2	COMPUTADOR	Unidade	1,00	9.000,000000	9.000,000000	988.938,00
3	NOTEBOOK	Unidade	1,00	222.360,000000	222.360,000000	988.938,00
4	NOTEBOOK	Unidade	1,00	5.136,000000	5.136,000000	988.938,00
5	MONITOR	Unidade	1,00	4.026,000000	4.026,000000	988.938,00
6	COMPUTADOR	Unidade	1,00	18.000,000000	18.000,000000	988.938,00
7	NOTEBOOK	Unidade	1,00	10.272,000000	10.272,000000	988.938,00
8	MONITOR	Unidade	1,00	1.320,000000	1.320,000000	988.938,00
9	COMPUTADOR	Unidade	1,00	4.500,000000	4.500,000000	988.938,00
10	COMPUTADOR	Unidade	1,00	13.500,000000	13.500,000000	988.938,00
11	MONITOR	Unidade	1,00	660,000000	660,000000	988.938,00

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra
Termo de Adjudicação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico N° 00060/2021



O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Sr.(a) Miriam Januária da Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo N° _____, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar,

RESULTADO:

Lote 1: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 10.489.713/0001-14.

Valor Global: 988.938,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPUTADOR	Lenovo	700.164,000000	1,00
COMPUTADOR	DELL	9.000,000000	1,00
NOTEBOOK	Lenovo	222.360,000000	1,00
NOTEBOOK	DELL	5.136,000000	1,00
MONITOR	LG	4.026,000000	1,00
COMPUTADOR	DELL	18.000,000000	1,00
NOTEBOOK	DELL	10.272,000000	1,00
MONITOR	LG	1.320,000000	1,00
COMPUTADOR	DELL	4.500,000000	1,00
COMPUTADOR	DELL	13.500,000000	1,00
MONITOR	LG	660,000000	1,00

ARACOIABA DA SERRA, 19 de novembro de 2021

ASSINATURA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021
Processo Administrativo n.º 191/2021

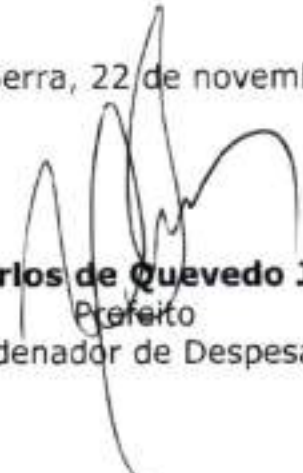
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

Após analisar todas as da douda da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, acolho suas razões pelas quais optaram em seu julgamento pela proposta da licitante:

- **ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, perfazendo um valor total de **R\$ 988.938,00** (novecentos e oitenta e oito mil e novecentos e trinta e oito reais);

E, entendo como justo e legal, motivo pelo qual **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da mesma proponente vencedora. Proceda-se ao empenho e contrato.

Araçoiaba da Serra, 22 de novembro de 2021.



José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito
Ordenador de Despesa



Sua conexão com o futuro.



1 - Atestamos a transmissão deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo;

2 - Sua publicação fica condicionada ao atendimento das normas de publicação dos cadernos do Diário Oficial.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 4143341

Nome do Publicante: MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA

Nome do usuário: Miriam Januaria da Silva

CPF do usuário: 30674265840

Data de Recebimento: 22/11/2021 14:50:47

Caderno: Executivo I

Secao: Prefeitura Municipal de Aracoiaba da Serra

Tipo de Materia: Aviso de licitação

Arquivo: HOMOLOGACAO PE 056 - 060.txt

Tamanho: 1 KB

Hash MD5: C131553F831BC2ECB171DC3B540B6AD5

Retranca: E1.WBGA.177.003.MiriamJdS.txt

Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I

Secao: Prefeitura Municipal de Aracoiaba da Serra

Tipo de Materia: Aviso

Arquivo: AVISO DE LICITACAO PE 072-21.txt

Tamanho: 573 B

Hash MD5: BF594EC83AE289D2137941FFFC71479C

Retranca: E1.WBGA.176.002.MiriamJdS.txt

Sobrescrito: Não

Assunto: **Publicação 01**
De: <sead@aracoiaba.sp.gov.br>
Para: <camila@flopespublicidade.com.br>
Data: 22/11/2021 14:53



boa Tarde

Favor publicar ops textos abaixo na edição do dia 23/11/2021 no Jornal Cruzeiro do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 216/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Nitrogênio Líquido para a Secretaria de Saúde e para a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do município de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. ENCERRAMENTO: 06/12/2021 as 09h30min. O edital completo poderá ser acessado www.bbmnetlicitacoes.com.br ou através do site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, em 22 de novembro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 060/2021. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Homoiogou o objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I para empresa ARKLOK – EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, perfazendo um valor total de R\$ 988.938,00. Araçoiaba da Serra-SP, em 22 de novembro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior, Prefeito

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 056/2021. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Homologou o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado com serviço de instalação para as Unidades Escolares do município, conforme Termo de Referência contido no Anexo I, para empresa BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI EPP, perfazendo um valor total de R\$ 316.000,00. Araçoiaba da Serra-SP, em 22 de novembro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior, Prefeito

att

Assunto: **Publicação 01**
De: <sead@aracoiaba.sp.gov.br>
Para: <atendimento@phabrica.com.br>
Data: 22/11/2021 14:54



boa Tarde

Favor publicar ops textos abaixo na edição do dia 23/11/2021 no Jornal Gazeta de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 216/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Nitrogênio Líquido para a Secretaria de Saúde e para a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do município de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. ENCERRAMENTO: 06/12/2021 as 09h30min. O edital completo poderá ser acessado www.bbmnetlicitacoes.com.br ou através do site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, em 22 de novembro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 060/2021. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Homologou o objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I para empresa ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, perfazendo um valor total de R\$ 988.938,00. Araçoiaba da Serra-SP, em 22 de novembro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 056/2021. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Homologou o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado com serviço de instalação para as Unidades Escolares do município, conforme Termo de Referência contido no Anexo I, para empresa BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI EPP, perfazendo um valor total de R\$ 316.000,00. Araçoiaba da Serra-SP, em 22 de novembro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito

att

A Contabilidade,

Envio para empenho devido os saldos atuais das reservas serem insuficientes para inclusão via sistema.

23/11/2021



Antonio Manoel Rodrigues da Silva
CPF 268.315.908-55
RG 47.239.660-2

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09780/2021 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
25/11/2021	Estimativo Normal			Inicial	40.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa Jurídica	CONTATOS
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (27199)	10.489.713/0001-14	FONE1: 11 46198810
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
		CEL:
		FAX:
ENDEREÇO		E-MAIL:
Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP		rkarlo.sencho@arklok.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Licitação - 0191/2021
MODALIDADE
Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA	75	PRÉ-EMPENHO: 805/2021	ORÇADO	500.000,00
U.O.	02.04	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ALTERAÇÕES ADJ. (+)	290.000,00
U.E.	02.04.01	Departamento de Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+)	790.000,00
FUNÇÃO	04	Administração	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	107.770,12
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	EMPENHADO ANTERIOR (-)	632.128,97
PROGRAMA	0005	Suporte Administrativo	SALDO ANTERIOR (-)	50.100,91
AÇÃO	2012	Manut. do Departamento de Administração	VALOR DO MOVIMENTO (-)	40.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	SALDO (+)	10.100,91
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	33.333,33	6.666,67	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.

Assinatura

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUENO
Controlador
CRC: 15P148956/02

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69



MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09781/2021 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
25/11/2021	Estimativo	Normal		Inicial	15.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME ARKKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (27199)	CNPJ - Pessoa Jurídica 10.489.713/0001-14	CONTATOS FONE1: 11 46198810 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: ricardo.brancho@arkkk.com.br
FANTASIA/APELIDO ENDEREÇO Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Licitação - 191/2021 MODALIDADE Pregão - 60/2021
--

DOTAÇÃO

FICHA	83	PRÉ-EMPENHO: 806/2021	ORÇAO	370.000,00
U.O.	02.04	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ALTERAÇÕES ADIC. (+)	120.000,00
U.E.	02.04.02	Departamento de Finanças	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	490.000,00
FUNÇÃO	04	Administração	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	17.797,80
SUBFUNÇÃO	124	Controle Interno	EMPENHADO ANTERIOR (-)	455.328,76
PROGRAMA	0006	Suporte Financeiro	SALDO ANTERIOR (-)	16.873,44
AÇÃO	2013	Manut. do Departamento de Finanças	VALOR DO MOVIMENTO (-)	15.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	SALDO (-)	1.873,44
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	177,03	FEVEREIRO	2.818,39	MARÇO	2.818,39	ABRIL	2.818,39	MAIO	2.818,39	JUNHO	2.818,39
JULHO	731,02	AGOSTO	0,00	SETEMBRO	0,00	OUTUBRO	0,00	NOVEMBRO	0,00	DEZEMBRO	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P14995/02

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69



MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09782/2021 - 01

DATA 25/11/2021	TIPO Estimativo	REGIME Normal	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO Inicial	VALOR 15.000,00
--------------------	--------------------	------------------	-------------	----------------------	--------------------

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI FANTASIA/APELIDO	(27199)	CNPJ - Pessoa Jurídica 10.489.713/0001-14 BANCO - AGÊNCIA - CONTA	CONTATOS FONE1: 11 46398110 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: marco.biencho@arklok.com.br
ENDEREÇO Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP			

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Licitação - 191/2021
MODALIDADE Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA U.O. U.E. FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO ELEMENTO FONTE APLICAÇÃO	63 02.03 02.03.01 04 122 0004 2011 3.3.90.39.01 01 110.0000	PRÉ-EMPENHO: 807/2021 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS Secretaria de Assuntos Jurídicos Administração Administração Geral Suporte Jurídico Manut. da Secretaria de Assuntos Jurídicos Assinaturas de Periódicos e Anuidades Tesouro Geral	ORÇAO 240.000,00 ALTERAÇÕES ADJ. (+) 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 240.000,00 PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 4.370,83 EMPENHADO ANTERIOR (-) 218.285,45 SALDO ANTERIOR (-) 17.343,72 VALOR DO MOVIMENTO (-) 15.000,00 SALDO (-) 2.343,72
--	--	---	---

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	1.853,79	FEVEREIRO	1.853,79	MARÇO	1.853,79	ABRIL	1.853,79	MAIO	1.853,79	JUNHO	1.853,79
JULHO	1.853,79	AGOSTO	1.853,79	SETEMBRO	169,68	OUTUBRO	0,00	NOVEMBRO	0,00	DEZEMBRO	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUFALO
Contador
CRC: 1SP14895A/02

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69



MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09783/2021 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
25/11/2021	Estimativo	Normal		Inicial	20.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

RAZÃO SOCIAL ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (27199)	CNPJ - Pessoa Jurídica 10.489.713/0001-14	CONTATOS FONE 1: 11 46198810 FONE 2: CEL: FAX: E-MAIL: ricardo.biancho@arklok.com.br
FANTASIA/APELIDO		BANCO - AGÊNCIA - CONTA
ENDEREÇO Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Licitação - 191/2021
MODALIDADE
Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA	173	PRÉ-EMPENHO: 808/2021	ORÇAO	740.000,00
U.O.	02.07	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS	ALTERAÇÕES ADJ.M. (+)	570.000,00
U.E.	02.07.02	Departamento de Manutenção	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	1.310.000,00
FUNÇÃO	04	Administração	PRE-EMPENHO ANTERIOR (-)	144.000,00
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	EMPENHADO ANTERIOR (-)	1.145.723,80
PROGRAMA	0015	Desenvolvimento de Próprios Municipais	SALDO ANTERIOR (-)	20.276,20
AÇÃO	2025	Manut. dos Próprios Municipais	VALOR DO MOVIMENTO (-)	20.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	SALDO (+)	276,20
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	640,81	FEVEREIRO	640,81	MARÇO	640,81	ABRIL	640,81	MAIO	640,81	JUNHO	640,81
JULHO	640,81	AGOSTO	640,81	SETEMBRO	640,81	OUTUBRO	14.232,71	NOVEMBRO	0,00	DEZEMBRO	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 60/2021, PROCADM.191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUFALO
Contador
CRC: 15P148956/02

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69

MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA		Nota de Empenho		SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS 175		Exercício de 2021	
Nota de Empenho 09784/2021 - 01							
DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR		
25/11/2021	Estimativo	Normal		Inicial	10.000,00		
INFORMAÇÕES DO CREDOR							
NOME ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (27199)				CNPJ - Pessoa jurídica 10.489.713/0001-14		CONTATOS FONE1: 11 46298810 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: ricardo.bancho@arklok.com.br	
FANTASIA/APELIDO				BANCO - AGÊNCIA - CONTA			
ENDEREÇO Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP							
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS							
PROCESSO Licitação - 191/2021							
MODALIDADE Pregão - 60/2021							
DOTAÇÃO							
FICHA	377	PRÉ-EMPENHO: 809/2021				ORÇADO 180.000,00	
U.O.	02.10	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				ALTERAÇÕES ADM. (+/-) 10.000,00	
U.E.	02.10.01	Departamento de Assistência Social				DOTAÇÃO ATUALIZADA (+/-) 190.000,00	
FUNÇÃO	08	Assistência Social				PRÉ-EMPENHO ANTERIOR (-) 1.513,34	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral				EMPENHADO ANTERIOR (-) 172.608,64	
PROGRAMA	0029	Gestão da Assistência Social				SALDO ANTERIOR (-) 15.878,02	
AÇÃO	2064	Bloco de Gestão de Assistência Social				VALOR DO MOVIMENTO (-) 10.000,00	
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos				SALDO (-) 5.878,02	
FUNTE	01	Tesouro					
APLICAÇÃO	500.0000	Assistência Social					
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO							
JANEIRO	489,82	FEVEREIRO	489,82	MARÇO	489,82	ABRIL	489,82
		MAIO	489,82	JUNHO	489,82	JULHO	489,82
		AGOSTO	489,82	SETEMBRO	489,82	OUTUBRO	3.823,15
		NOVEMBRO	1.768,47	DEZEMBRO	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES							
CENTRO DE CUSTO				TIPO DE DESEMBOLSO			
HISTÓRICO LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA,CONFORME PREGÃO ELETRONICO 60/2021,PROC.ADM.191/2021.							
<p>O ordenador da despesa, WILLIAM JOSÉ DE CAMARGO MARTINS, Secretário de Desenvolvimento Social, CPF: 394.438.908-52, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.</p>							
MARIA APARECIDA BUFALO Contador CRC: 1SP148956/02				JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 261.803.938-69			

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09785/2021 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
25/11/2021	Estimativo	Normal		Inicial	4.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa Jurídica	CONTATOS:
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	(27199) 10.489.713/0001-14	FONE1: 11-46198930
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
		CEL:
		FAX:
ENDEREÇO		E-MAIL:
Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP		riardo.tsencho@arklok.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Licitação - 191/2021
MODALIDADE
Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA	427	PRÉ-EMPENHO: 810/2021	ORÇAO	120.000,00
U.O.	02.10	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ALTERAÇÕES ACUM. (+)	0,00
U.E.	02.10.01	Departamento de Assistência Social	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	120.000,00
FUNÇÃO	08	Assistência Social	PRÉ-EMPENHO ANTERIOR (-)	1.513,34
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	EMPENHO ANTERIOR (-)	109.807,33
PROGRAMA	0030	Proteção Social Básica	SALDO ANTERIOR (-)	8.679,33
AÇÃO	2065	Centro de Referência de Assistência Social	VALOR DO MOVIMENTO (-)	4.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	SALDO (-)	4.679,33
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	500.0000	Assistência Social		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	1.191,18	FEVEREIRO	1.191,18	MARÇO	1.191,18	ABRIL	426,46	MAYO	0,00	JUNHO	0,00
JULHO	0,00	AGOSTO	0,00	SETEMBRO	0,00	OUTUBRO	0,00	NOVEMBRO	0,00	DEZEMBRO	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 1SP148956/O2

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

**MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09786/2021 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
25/11/2021	Estimativo	Normal		Inicial	6.500,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

ROME ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (27199)	CNPJ - Pessoa jurídica 10.489.713/0001-14	CONTATOS FONE 1: 11 46158810 FONE 2: CCI: FAX: E-MAIL: ricardo.biancho@arklok.com.br
FANTASIA/APELIDO		BANCO - AGÊNCIA - CONTA
ENDEREÇO Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Licitação - 191/2021
 MODALIDADE
Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA	454	PRÉ-EMPENHO: 811/2021	ORÇADO	12.000,00
U.O.	02.10	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ALTERAÇÕES ACUM (+)	0,00
U.E.	02.10.01	Departamento de Assistência Social	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	12.000,00
FUNÇÃO	08	Assistência Social	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	0,00
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	EMPENHADO ANTERIOR (-)	5.039,79
PROGRAMA	0031	Proteção Social Especial de Média Complexidade	SALDO ANTERIOR (-)	6.960,21
AÇÃO	2075	Centro de Referência Especializado de Assistência Social	VALOR DO MOVIMENTO (-)	6.500,00
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	SALDO (=)	460,21
FNTE	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados		
APLICAÇÃO	500.0003	Assistência Social MDS - PAEFI - Serv. de P. E. Família Ind		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	580,01	FEVEREIRO	580,01	MARÇO	580,01	ABRIL	580,01	MAIO	580,01	JUNHO	580,01
JULHO	580,01	AGOSTO	580,01	SETEMBRO	580,01	OUTUBRO	580,01	NOVEMBRO	580,01	DEZEMBRO	119,89

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO: TIPO DE DESEMBOLSO:

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 60/2021, PROC.ADM.191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 1SP148956/02

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09787/2021 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
25/11/2021	Estimativo	Normal		Inicial	10.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa Jurídica	CONTATOS
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	(27199) 10.489.713/0001-14	PHONE: 11.96198810
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	PHONE:
		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP		E-MAIL:
		ricardo.bancho@arklok.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Licitação - 191/2021

MODALIDADE
Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA	29	PRÉ-EMPENHO: 812/2021	ORÇAO	290.000,00
U.O.	02.01	GABINETE DO PREFEITO	ALTERAÇÕES ADJ. (+)	5.000,00
U.E.	02.01.01	Gabinete do Prefeito	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	295.000,00
FUNÇÃO	04	Administração	PRE-EMPENHADO ANTERIOR (-)	12.239,86
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	EMPENHADO ANTERIOR (-)	268.109,93
PROGRAMA	0002	Gestão Política e Administrativa	SALDO ANTERIOR (-)	14.650,21
AÇÃO	2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	VALOR DO MOVIMENTO (-)	10.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	SALDO (=)	4.650,21
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	977,38	FEVEREIRO	1.685,38	MARÇO	1.685,38	ABRIL	1.685,38	MAIO	1.685,38	JUNHO	1.685,38
JULHO	595,72	AGOSTO	0,00	SETEMBRO	0,00	OUTUBRO	0,00	NOVEMBRO	0,00	DEZEMBRO	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO: TIPO DE DESEMBOLSO:

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARGA APARECIDA BUFALO
Contador
CRC: 15P148956/02

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69

**MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09788/2021 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
25/11/2021	Estimativo	Normal		Inicial	10.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa Jurídica	CONTATOS
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	(27199) 10.489.713/0001-14	FONE1: 11 46198810
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
ENDEREÇO		CEL:
Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP		FAX:
		E-MAIL:
		ricardo.biancho@arklok.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Licitação - 191/2021
MODALIDADE
Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA	110	PRÉ-EMPENHO: 813/2021	ORÇADO	105.000,00
U.O.	02.05	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	ALTERAÇÕES ACUM. (+)	22.000,00
U.E.	02.05.04	Departamento de Meio Ambiente	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	127.000,00
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	0,00
SUBFUNÇÃO	541	Preservação e Conservação Ambiental	EMPENHADO ANTERIOR (-)	114.111,96
PROGRAMA	0010	Desenvolvimento de Recursos Naturais	SALDO ANTERIOR (-)	12.888,04
AÇÃO	2018	Manut. do Desenvolvimento de Recursos Naturais	VALOR DO MOVIMENTO (-)	10.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	SALDO (-)	2.888,04
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	324,42	FEBREIRO	1.324,42	MARÇO	1.324,42	ABRIL	1.324,42	MAYO	1.324,42	JUNHO	1.324,42
JULHO	1.324,42	AGOSTO	1.324,42	SETEMBRO	404,64	OUTUBRO	0,00	NOVEMBRO	0,00	DEZEMBRO	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC.ADM.191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUFALO
Convidador
CNC: 15P148956/02

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69



MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Empenho



Nota de Empenho 09789/2021 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
25/11/2021	Estimativo	Normal		Inicial	4.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa Jurídica	CONTATOS
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (27199)	10.489.713/0001-14	FONE1: 11 46198000
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
		CEL:
		FAX:
ENDEREÇO		E-MAIL:
Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP		ricardo.brancio@arklok.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Licitação - 191/2021
MODALIDADE
Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA	466	PRÉ-EMPENHO: 814/2021	ORÇADO
U.O.	02.11	SECRETARIA MUNIC.DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	272.000,00
U.E.	02.11.01	Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	0,00
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)
PROGRAMA	0035	Desenvolvimento em Esportes e Entretenimento	272.000,00
AÇÃO	2086	Manut. do Desenvolvimento Esportivo e Recreativo	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	0,00
FONTE	01	Tesouro	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	159.323,00
			SALDO ANTERIOR (-)
			112.677,00
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			4.000,00
			SALDO (-)
			108.677,00

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA,CONFORME PREGÃO ELETRONICO 60/2021,PROC.ADM.191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUFALO
Contador
CRC: 15P148956/02

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69



MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09790/2021 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	
25/11/2021	Estimativo	Normal		Inicial	5.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa Jurídica	CONTATOS
ARKKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (27199)	10.489.713/0001-14	FONE1: 11 46198810
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP		E-MAIL:
		ricardo.biancho@arkklok.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Licitação - 191/2021
MODALIDADE
Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA	291	PRÉ-EMPENHO: 815/2021	ORÇAO
U.O.	02.09	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.081.000,00
U.E.	02.09.01	Departamento de Ensino - OUTROS	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	12	Educação	1.300.000,00
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+)
PROGRAMA	0024	Desenvolvimento da Rede Básica de Educação	3.381.000,00
AÇÃO	2043	Manut. do Ensino Fundamental	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	397.938,28
FONTE	01	Tesouro	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	220.0000	Ensino Fundamental	2.899.211,80
			SALDO ANTERIOR (-)
			83.849,92
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			5.000,00
			SALDO (-)
			78.849,92

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAY/20	JUN/20
	525,62	1.185,62	1.185,62	1.185,62	917,52
JUL/20	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA,CONFORME PREGÃO ELETRONICO 60/2021,PROC.ADM.191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor adma.

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P148956/07

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69



MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09791/2021 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
25/11/2021	Estimativo	Normal		Inicial	6.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ARKKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (27199)	10.489.713/0001-14	FONE1: 11 46138810
FANTASIA/APELLIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
ENDEREÇO		CEL:
Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP		FAX:
		E-MAIL:
		ricardo.bianchi@arkklok.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Licitação - 191/2021
MODALIDADE
Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA	321	PRÉ-EMPENHO: 816/2021	ORÇADO	856.000,00
U.O.	02.09	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ALTERAÇÕES ACUM. (+)	108.525,11
U.E.	02.09.01	Departamento de Ensino - OUTROS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	964.525,11
FUNÇÃO	12	Educação	PRÉ-EMPENHO ANTERIOR (-)	55.249,00
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil	EMPENHO ANTERIOR (-)	902.750,16
PROGRAMA	0024	Desenvolvimento da Rede Básica de Educação	SALDO ANTERIOR (-)	6.525,95
AÇÃO	2046	Manut. de Creches	VALOR DO MOVIMENTO (-)	6.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	SALDO (+)	525,95
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	210.0000	Ensino Infantil		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 60/2021, PROCADM.191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARISA APARECIDA BUFALO
Contador
CRC: 1SP14896/02

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69



MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Empenho



exercício de 2021

Nota de Empenho 09792/2021 - 01

DATA 25/11/2021	TIPO Estimativo	REGIME Normal	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO Inicial	VALOR 15.900,00
---------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------	-----------------------------	---------------------------

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	(27199)	CNPJ - Pessoa Jurídica 10.489.713/0001-14	CONTATOS FONE1: 11 46198810 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: ricardo.biancho@arklok.com.br
FANTASIA/APELIDO		BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
ENDEREÇO Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP			

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Licitação - 191/2021
MODALIDADE Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA 313	PRÉ-EMPENHO: 817/2021	ORÇAO 72.000,00
U.O. 02.09	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E. 02.09.01	Departamento de Ensino - OUTROS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-) 72.000,00
FUNÇÃO 12	Educação	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO 364	Ensino Superior	EMPENHADO ANTERIOR (-) 56.063,00
PROGRAMA 0026	Desenvolvimento do Ensino Superior	SALDO ANTERIOR (-) 15.937,00
AÇÃO 2049	Manut. do Ensino Superior	VALOR DO MOVIMENTO (-) 15.900,00
ELEMENTO 3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	SALDO (+) 37,00
FONTE 01	Tesouro	
APLICAÇÃO 110.0000	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO 1.328,08	FEVEREIRO 1.328,08	MARÇO 1.328,08	ABRIL 1.328,08	MAYO 1.328,08	JUNHO 1.328,08
JULHO 1.328,08	AGOSTO 1.328,08	SETEMBRO 1.328,08	OUTUBRO 1.328,08	NOVEMBRO 1.328,08	DEZEMBRO 1.291,12

OUTRAS INFORMAÇÕES

DENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUFALO
Contador
CRC: 1SP148956/02

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69

**MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09793/2021 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
25/11/2021	Estimativo	Normal		Inicial	5.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ARKKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	(27199) 10.489.713/0001-14	FONE1: 11 96198810
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
		CEI:
ENDEREÇO		FAX:
Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP		E-MAIL:
		ricardo.boncho@arkklok.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Licitação - 191/2021
MODALIDADE
Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA	364	PRÉ-EMPENHO: 818/2021	ORÇADO	400.000,00
U.O.	02.09	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ALTERAÇÕES ACUM. (+)	129.000,00
U.E.	02.09.03	Departamento de Cultura	DOTAÇÃO ATUALIZADA (+)	529.000,00
FUNÇÃO	13	Cultura	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	16.890,32
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	EMPENHADO ANTERIOR (-)	463.129,85
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Cultural	SALDO ANTERIOR (+)	48.979,83
AÇÃO	2062	Desenvolvimento Cultural	VALOR DO MOVIMENTO (-)	5.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	SALDO (-)	43.979,83
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	5.000,00	FEVEREIRO	0,00	MARÇO	0,00	ABRIL	0,00	MAIO	0,00	JUNHO	0,00
JULHO	0,00	AGOSTO	0,00	SETEMBRO	0,00	OUTUBRO	0,00	NOVEMBRO	0,00	DEZEMBRO	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROCADM.191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito de execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUFALO
Contador
CRC: 15P148956/02

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69



MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09794/2021 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
25/11/2021	Estimativo	Normal		Inicial	5.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	DMPJ - Pessoa Jurídica	CONTATOS
ARKKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	(27199) 10.489.713/0001-14	fone1: 11 96196810
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	fone2:
		cel:
ENDEREÇO		fax:
Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP		e-mail:
		ricardo.biancho@arkklok.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	Licitação - 191/2021
MODALIDADE	Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA	50	PRÉ-EMPENHO: 819/2021	ORÇAO	540.000,00
U.O.	02.02	SECRETARIA MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNO	ALTERAÇÕES ADJ. (+)	145.000,00
U.E.	02.02.01	Secretaria de Relações Institucionais e Governo	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	685.000,00
FUNÇÃO	06	Segurança Pública	PRE-EMPENHADO ANTERIOR (-)	28.648,96
SUBFUNÇÃO	182	Defesa Civil	EMPENHADO ANTERIOR (-)	593.391,16
PROGRAMA	0003	Relações Institucionais e Governo	SALDO ANTERIOR (-)	62.959,88
AÇÃO	2009	Manut. da Guarda Civil Municipal	VALOR DO MOVIMENTO (-)	5.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	SALDO (-)	57.959,88
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.397,54	1.602,46	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUFALO
Contador
CRC: 1SP148956/02

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69

**MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09795/2021 - 01

DATA 25/11/2021	TIPO Estimativo	REGIME Normal	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO Inicial	VALOR 3.000,00
--------------------	--------------------	------------------	-------------	----------------------	-------------------

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME ARKKOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	(27199)	CNPJ - Pessoa Jurídica 10.489.713/0001-14	CONTATOS FONE1: 11 46198820 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: ricardo.biancho@arkkok.com.br
FANTASIA/APELIDO		BARCO - AGÊNCIA - CONTA	
ENDEREÇO Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP			

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Licitação - 191/2021
MODALIDADE Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA U.O. U.E. FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA AÇÃO ELEMENTO FONTE APLICAÇÃO	102 02.05 02.05.03 23 695 0009 2017 3.3.90.39.12 01 110.0000	PRÉ-EMPENHO: 820/2021 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Departamento de Estudos e Projetos de Turismo Comércio e Serviços Turismo Desenvolvimento Turístico Manut. do Desenvolvimento Turístico Locação de Máquinas e Equipamentos Tesouro Geral	ORÇAO 25.000,00 ALTERAÇÕES ADJ. (+) 26.000,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (-) 51.000,00 PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00 EMPENHADO ANTERIOR (-) 24.137,22 SALDO ANTERIOR (-) 26.862,78 VALOR DO MOVIMENTO (-) 3.000,00 SALDO (-) 23.862,78
--	---	--	---

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	2.246,89	FEVEREIRO	753,11	MARÇO	0,00	ABRIL	0,00	MAIO	0,00	JUNHO	0,00
JULHO	0,00	AGOSTO	0,00	SETEMBRO	0,00	OUTUBRO	0,00	NOVEMBRO	0,00	DEZEMBRO	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUFFALO
Contador
CRC: 15P148956/02

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69



MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09796/2021 - 01

DATA 25/11/2021	TIPO Estimativo Normal	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO Inicial	VALOR 3.000,00
--------------------	---------------------------	--------	-------------	----------------------	-------------------

INFORMAÇÕES DO CREDOR

ROME ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (27199) FANTASIA/APELIDO	CNPJ - Pessoa Jurídica 10.489.713/0001-14 BANCO - AGÊNCIA - CONTA	CONTATOS FONE: 11 46198830 FONE: CEL: FAX: E-MAIL: ricardo.biancho@arklok.com.br
ENDEREÇO Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Licitação - 191/2021
MODALIDADE
Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA	220	PRÉ-EMPENHO: 822/2021	ORÇADO	50.000,00
U.O.	02.08	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	ALTERAÇÕES ADJ. (+)	0,00
U.E.	02.08.02	Departamento de Atenção a Saúde	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	50.000,00
FUNÇÃO	10	Saúde	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	0,00
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	EMPENHADO ANTERIOR (-)	44.230,00
PROGRAMA	0019	Média e Alta Complexidade	SALDO ANTERIOR (-)	5.770,00
AÇÃO	2032	Centro de Atenção Psicossocial	VALOR DO MOVIMENTO (-)	3.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	SALDO (-)	2.770,00
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	300.0000	Saúde		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	480,84	FEBREIRO	480,84	MARÇO	480,84	ABRIL	480,84	MAYO	480,84	JUNHO	480,84
JULHO	114,96	AGOSTO	0,00	SETEMBRO	0,00	OUTUBRO	0,00	NOVEMBRO	0,00	DEZEMBRO	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO: _____ TIPO DE DESEMBOLSO: _____

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUFALO
Contador
CRC: 1SP148956/O-2

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09797/2021 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
25/11/2021	Estimativo	Normal		Inicial	10.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

ROME ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI FANTASIA/APELIDO	(27199)	CNPJ - Pessoa jurídica 10.489.713/0001-14 BANCO - AGÊNCIA - CONTA	CONTATOS FONE: 11 46198810 FONE: CEL: FAX: E-MAIL: ricardo_biancho@arklok.com.br
ENDEREÇO Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP			

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO
Licitação - 191/2021
 MODALIDADE
Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA	213	PRÉ-EMPENHO: 846/2021	ORÇADO	550.000,00
U.O.	02.08	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	ALTERAÇÕES ADUM. (+)	778.330,00
U.E.	02.08.02	Departamento de Atenção a Saúde	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)	1.328.330,00
FUNÇÃO	10	Saúde	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	46.828,20
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	EMPENHADO ANTERIOR (-)	1.267.588,71
PROGRAMA	0019	Média e Alta Complexidade	SALDO ANTERIOR (-)	13.913,09
AÇÃO	2031	Gestão de Média e Alta Complexidade em Saúde	VALOR DO MOVIMENTO (-)	10.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	SALDO (-)	3.913,09
FONTE	01	Tesouro		
APLICAÇÃO	300.0000	Saúde		

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	0,00	FEVEREIRO	0,00	MARÇO	0,00	ABRIL	0,00	MAIO	0,00	JUNHO	0,00
JULHO	0,00	AGOSTO	0,00	SETEMBRO	0,00	OUTUBRO	0,00	NOVEMBRO	0,00	DEZEMBRO	10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO

TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 15P148964/07

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69



MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA
Nota de Empenho



Exercício de 2021

Nota de Empenho 09798/2021 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
25/11/2021	Estimativo	Normal		Inicial	10.000,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa Jurídica	CONTATOS
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI FANTASIA/APELIDO	(27199) 10.489.713/0001-14	FONE1: 11 46198810 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: ricardo.biancho@arklok.com.br
ENDEREÇO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	MODALIDADE
Licitação - 191/2021	Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA	198	PRÉ-EMPENHO: 847/2021	ORÇADO
U.O.	02.08	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	1.800.000,00
U.E.	02.08.02	Departamento de Atenção a Saúde	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	10	Saúde	180.000,00
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-)
PROGRAMA	0018	Atenção Básica	1.980.000,00
AÇÃO	2029	Gestão de Atenção Básica em Saúde	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	7.016,50
FNTE	01	Tesouro	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	300.0000	Saúde	1.961.633,38
			SALDO ANTERIOR (-)
			11.350,12
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			10.000,00
			SALDO (=)
			1.350,12

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MADO	JUNHO
	0,00	0,00	0,00	3.672,16	4.675,36
SETHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.652,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUFALO
Contador
CRC: 1SP14896/02

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 261.803.938-69

**MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA**

Nota de Empenho

190
 190
 190

Exercício de 2021

Nota de Empenho 09799/2021 - 01

DATA 25/11/2021	TIPO Estimativo Normal	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO Inicial	VALOR 20.000,00
---------------------------	----------------------------------	--------	-------------	-----------------------------	---------------------------

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI FANTASIA/APELIDO	(27199)	CNPJ - Pessoa jurídica 10.489.713/0001-14 BANCO - AGÊNCIA - CONTA	CONTATOS FONE: 11 46198810 FONE: CEL: FAX: E-MAIL: riardo.bianchi@arklok.com.br
ENDEREÇO Avenida Portugal, 1174, GALPAO 7, JD ITAQUI, ITAPEVI/SP			

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Licitação - 191/2021
MODALIDADE Pregão - 60/2021

DOTAÇÃO

FICHA 138	PRÉ-EMPENHO: 823/2021	ORÇADO 160.000,00
U.O. 02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ALTERAÇÕES ACLM. (+) 1.120.000,00
U.E. 02.06.02	Departamento de Análise de Projetos e Habitação	DOTAÇÃO ATUALIZADA (-) 1.280.000,00
FUNÇÃO 15	Urbanismo	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO 451	Infra-estrutura Urbana	EMPENHADO ANTERIOR (-) 788.142,96
PROGRAMA 0012	Desenvolvimento de Análise de Projetos e Habitação	SALDO ANTERIOR (-) 491.857,04
AÇÃO 2020	Manut. do Desenvolvimento de Projetos e Habitação	VALOR DO MOVIMENTO (-) 20.000,00
ELEMENTO 3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos	SALDO (+) 471.857,04
FONTE 01	Tesouro	
APLICAÇÃO 110.0000	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO 3.563,01	FEVREIRO 4.483,01	MARÇO 4.483,01	ABRIL 4.483,01	MAIO 2.987,96	JUNHO 0,00
JULHO 0,00	AGOSTO 0,00	SETEMBRO 0,00	OUTUBRO 0,00	NOVEMBRO 0,00	DEZEMBRO 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO
 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.

O ordenador da despesa, JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal, CPF: 261.803.938-69, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

MARIA APARECIDA BUFALO
 Contador
 CRC: 1SP148956/O2

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 261.803.938-69

sidência
ma que,
ograma,
ar a es-
Brasil
os pa-
efícios.

13111
13111

13111

13111

13111

13111

13111

13111

13111

13111

gamento tem 'ampla maioria' para ser aprovada na Casa. Além disso, ele reforçou a intenção de levar o projeto para votação diretamente no plenário.

A proposta foi aprovada na semana passada pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e, como tramita em caráter conclusivo, seguiu direto para a análise do Senado. O presidente Jair Bolsonaro já indicou o propósito de manter a decisão dos parlamentares.

O projeto garante a redução de encargos cobrados sobre a folha de salários para os 17 setores que mais empregam no País, medida que valerá até dezembro de 2023. Empresas desses setores (incluindo call center, comunicação, tecnologia da informação, transporte, construção civil e têxtil) apontam a necessidade de prorrogação do benefício, que acaba em dezembro deste ano, para o funcionamento de segmentos que empregam cerca de 6 milhões de trabalhadores no Brasil.

A desoneração beneficia as empresas porque reduz os encargos trabalhistas que são pagos por elas. **(Estadão Conteúdo)**

para a taxa Selic no fim do ciclo de aperto monetário, conforme o Sistema de Expectativas de Mercado, coletado pelo Banco Central.

A mediana da pesquisa aponta para o término do ciclo em março, em 11,50%, de 11,25% há uma semana. A alta final seria de 0,75 ponto porcentual, depois de dois aumentos de 1,50 ponto porcentual, para 9,25% em dezembro e 10,75% em fevereiro - ante 10,50% na semana anterior. Os analistas, porém, esperam redução da taxa em outubro do ano que vem, terminando 2022 em 11,25%, de 11,00% há uma semana.

No Boletim Focus divulgado nesta segunda-feira, a estimativa para o IPCA, o índice de inflação oficial, de 2021 alcançou dois dígitos (10,12%) após 33 semanas de elevação consecutiva, ou mais de 7 meses, desde abril. A última vez que o IPCA anual superou 10% foi em 2015 (10,67%).

Para 2022, alvo da política monetária, o IPCA também continuou subindo, de 4,79% para 4,96%, na cola do teto da meta do ano que vem (5,00%), sinalizando alto risco de rompimento da meta pelo segundo ano consecutivo. **(Estadão Conteúdo)**

Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL)

Lira afirma que Câmara segue aberta ao diálogo sobre reforma tributária

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou, nesta segunda-feira, 22, que a Casa seguirá aberta para "conversar, ouvir e dialogar" com toda a sociedade, em especial àqueles setores que "acreditam e investem no Brasil". Segundo ele, há diversos desafios futuros, mas garantiu o compromisso para aprovar a reforma tributária e o Refis.

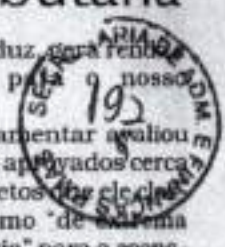
"Seguirei neste caminho daqueles que acreditam e investem no Brasil, que são fundamentais para colocar a comida de cada dia na mesa das famílias. Temos desafios futuros e seguiremos firmes para aprovar reforma tributária e o Refis", declarou, em evento realizado pela Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (Abad). "Continuaremos na Câmara à disposição do setor para possíveis lutas e possíveis projetos sempre para melhoria da legislação a favor de

quem produz para renovação do emprego e para o nosso País."

O parlamentar avaliou que foram aprovados cerca de 20 projetos de lei de importância para a economia nacional.

Dentre as aprovações, Lira cita a desoneração da folha de pagamento, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios, o projeto de incidência do ICMS nos combustíveis, a reforma do Imposto de Renda, o licenciamento ambiental e a autonomia do Banco Central.

Em uma análise sobre o projeto de Projeto de Lei Complementar (PLP) 5/21, que prorroga por 15 anos os incentivos fiscais concedidos pelos estados e Distrito Federal para empresas comerciais, Lira acredita que a medida irá assegurar o funcionamento de diversas empresas que geram trabalho e renda ao País. **(Estadão Conteúdo)**



PREFEITURA DE BOITUVA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2021

ÓRGÃO: Prefeitura de Boituva; EDITAL: 171; OBJETO: Aquisição de Máquinas esportivas. MODALIDADE: Pregão Presencial; ENCERRAMENTO: 08.12.2021 às 09h00min. O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura de Boituva, no depto. de Licitação, na Av. Presidente Tancredi de Almeida Neves, 01, Centro, Boituva/SP, no horário das 08:30 às 17:00 horas ou através do site www.boituva.sp.gov.br. Prefeitura de Boituva, em 22 de novembro de 2021. João Alfredo de Almeida - Secretário Municipal de Esportes.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2021

ÓRGÃO: Prefeitura de Boituva; EDITAL: 169; OBJETO: Aquisição de Máquinas Passadas e Caminhões. MODALIDADE: Pregão Presencial; ENCERRAMENTO: 08.12.2021 às 14h00min. O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura de Boituva, no depto. de Licitação, na Av. Presidente Tancredi de Almeida Neves, 01, Centro, Boituva/SP, no horário das 08:30 às 17:00 horas ou através do site www.boituva.sp.gov.br. Prefeitura de Boituva, em 22 de novembro de 2021. Rafael Góes Bacaram - Secretário de Obras e Serviços Municipais.

PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 218/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Nitrogênio Líquido para a Secretaria de Saúde e para a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do município de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência contido no Anexo 1. ENCERRAMENTO: 06/12/2021 às 09h00min. O edital completo poderá ser acessado www.araçoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, em 22 de novembro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 060/2021. Leva ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Homologou o objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo 1 para empresa ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, perfazendo um valor total de R\$ 988.936,00. Araçoiaba da Serra-SP, em 22 de novembro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 056/2021. Leva ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Homologou o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado com serviço de instalação para as Unidades Escolares do município, conforme Termo de Referência contido no Anexo 1, para empresa BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI EPP, perfazendo um valor total de R\$ 316.000,00. Araçoiaba da Serra-SP, em 22 de novembro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito.

FRAZÃO EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE

LEILÃO 02 de dezembro de 2021, às 14h00min. **LEILÃO** 14 de dezembro de 2021, às 14h00min. (Centro de Brasília)

Av. Cláudio Cavaleiro Campos Prado, Lote 0104, JARDIM OLÍMPIA, com matrícula na Rua Heliópolis 141 - Sala 96 - Anexo São Paulo/SP. FRAZÃO e todo o edital do presente EDITAL estão em todo o endereço (sic) que leilão e **PUBLICO LEILÃO** de venda PRESENCIAL E ONLINE, no endereço de lote nº 0104/01, lote nº 01 e pastilhas, autenticado pelo Cartório Fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A - CNPJ nº 20.420.080/0001-42 localizada na Cidade de Brasília - Distrito de 21/002201, cujo Faltante são ROSÂNEIA APARECIDA LOPES DA SILVA, CPF nº 01.771.495-72, e seu irmão CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF nº 01.522.536-10 em **PUBLICO LEILÃO** (subleilado online) com leilão online que se opene a R\$ 575.000,07 (Cinquenta e Setenta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro reais e Quatro Centavos - subleilado conforme descrição contida, e leilão presencial por FICHA com até 20% de desconto em 20% de desconto, no valor de R\$ 459.200,00 e seu respectivo prazo com taxa total de R\$ 459,200,00, sob a Rua José Brancato, Jardim Princesa de Sarraceni - São Carlos/SP, endereço eletrônico www.frazao.com.br nº 006.487 de P. Cartório de Registro de Imóveis do Cartório de São Carlos/SP, em todo o endereço. Para mais detalhes sobre o edital e o status de contratação, por que se encontra. Caso não seja possível em primeiro leilão, não haverá o segundo **PUBLICO LEILÃO** (subleilado online), com leilão online que se opene a R\$ 392.368,48 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Trzentos e Quarenta e Sete reais e Quarenta e Oito Centavos - no termo de art. 27, §2º do art. 1.141/03). O Edital poderá ser consultado no endereço de Leilões. De informações em particular do lote de venda online, consulte o cartório ou site www.frazao.com.br ou consulte a documentação responsável para obtenção do cadastro 24 horas de antecedência de leilão. Formas de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA NESTE EDITAL NO SITE www.frazao.com.br informações pelo tel. 011 200-448-01 (142) 108-06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARÍ

PREGÃO PRESENCIAL 32/2021 - PROC. ADM. 317/2021. Tendo em vista não contar com nenhum interessado na sessão pública datada de 22/11/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARÍ

TOMADA DE PREÇOS 09/2021 - PROC. ADM. 342/2021. Tendo em vista não contar com nenhum interessado na sessão pública datada de 22/11/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021 - EDITAL Nº 21/2021. Município De Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIQUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2021 PROCESSO N.º 121/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo Pick Up...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021. Levou ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal homologou o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021. Levou ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal homologou o objeto: Contratação de Empresa Especializada...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 234/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO e eventual Aquisição de Nitrogênio Líquido...

Prefeitura de Castilho

Processo Administrativo 1375/2021 - Processo Licitatório 110/2021 - Pregão 26/2021 - forma presencial. Objeto: Aquisição de pé carregadeira, nova, zero hora, ano de fabricação 2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 174/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021 ERRATA DA PUBLICAÇÃO. Faltou a um hífen de digitação da publicação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 175/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de botijões de gás 13 kg e botijão em aço...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS LICITAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021. Objeto: Registro de Preços para Futuro e eventual Aquisição de Nitrogênio Líquido...

PREFEITURA DO ESTADO

Processo nº 048/2021 - UvJ nº 610/2021. Objeto: OC PUBLICO NO ACESSO DO MUNICÍPIO DE LIZIÂNIA...

PÁTRIA AMADA BRASIL

DA MOEDA DO BRASIL - CMB. P/MF 34.164.316/0001-74. BRASILIA 536.0000.033-0.

UNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA DA PÁTRIA, REALIZADA EM 27/08/2021

Em sessão de agosto de dois mil e vinte e um, às 9h, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho de Administração - CONSAD Brasil - CMB...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS LICITAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021. Objeto: Registro de Preços para Futuro e eventual Aquisição de Nitrogênio Líquido...

PREFEITURA DO ESTADO

Processo nº 048/2021 - UvJ nº 610/2021. Objeto: OC PUBLICO NO ACESSO DO MUNICÍPIO DE LIZIÂNIA...

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE UNIDADE DE CONTROLE DE DOENÇAS CARLOS DE LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO...



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

AUDESP
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO

Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação

OK



Nº:

Licitação

Município: **Araçoiaba da Serra**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA**

Nova Licitação

Voltar

[Dados Iniciais](#)
 [Dados Adicionais](#)
 [Lote/Item](#)
 [Declaração de existência de recursos](#)
 [LRF](#)
[Parecer técnico-jurídico/Audiência](#)
[Edital](#)
[Datas](#)
[Comissão de Licitação](#)
[Licitantes](#)
[Atestados de Desempenho](#)
[Índices Econômicos](#)
[Tributos](#)
[Julgamento/Recursos](#)
[Homologação](#)
[Adjudicação](#)
[Autorização](#)

Tipo prestação

E Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão? *

Não

Essa licitação possui órgãos participantes e os ajustes poderão ser realizados por esses órgãos? *

Não

Modalidade de licitação

Modalidade de licitação: *

Pregão Eletrônico

Código licitação: *

2021100000201

Nº do processo administrativo: *

191

Ano do processo administrativo: *

2021

Nº da licitação: *

60

Ano da licitação: *

2021

Lei de regência

A licitação é regida pela Lei Estadual nº 13.121/2008, com inversão das fases de proposta e habilitação? *

Não

Natureza da Licitação

Tipo de natureza: *

Normal

Divisão do objeto

A licitação é: *	Única	▼
Tipo de Objeto:*	Compras e Serviço	▼
Objeto da licitação:*	Outras prestações de serviço	▼
Descreva o objeto da licitação:*	Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e	▲ ▢ ▼
Justificativa para contratação:	Suprir as demandas de tecnologia de informação, no âmbito dos equipamentos, afim de propiciar minimamente condições para a utilização dos recursos de	▲ ▢ ▼
Valor total estimado da licitação - R\$:*	1.536.860,00	

Ajustes da licitação



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



CONTRATO Nº 111/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 191/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 060/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA E A EMPRESA ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

O **MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.069/0001-78, isenta de Inscrição Estadual, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Nossa Senhora da Salete - Araçoiaba da Serra - São Paulo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, José Carlos de Quevedo Junior, RG nº 24.431.755-0 e CPF nº 261.803.938-69, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.489.713/0001-14, com sede na Avenida Portugal, n.º 1174 Galpão 7, Itaqui, Itapevi/SP - CEP: 06696-06, Email: andrea@arklok.com.br, Telefone: (11) 4619-8810, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) Andrea Soussi Rivetti de Miranda, RG nº. 35.036.641-x e CPF nº 335.746.688-05, na qualidade de vencedora do **PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 060/2021**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO.

2.1 - O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado dentro nos termos da Lei 8.666/93.

2.1.1 - Havendo a prorrogação superior a 12 (doze) meses, o preço dos serviços poderá ser reajustado de acordo com a variação do índice IPCA - IBGE do período, mediante requerimento da Contratada.

2.2 - A Contratada obriga-se a entregar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no respectivo edital.

2.3. Correrão por conta da Contratada todas as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4 - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.4.1- Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.2- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.3- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saiete, Araçoiaba da Serra/SF | CEP
18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



2.5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.6- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

3.1- A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto deste Contrato pelo preço total constante da sua oferta realizada na sessão pública do pregão respectivo, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, assim como os encargos, benefícios e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza.

3.2- O valor total do presente **CONTRATO** é de **R\$988.938,00** (Novecentos e oitenta e oito mil e novecentos e trinta e oito reais).

TEM	DESCRIÇÕES	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>COMPUTADOR PADRÃO Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100~240V</p>	270	unid	<p>Marca Lenovo M70q Intel Core I3- 10100T 8GB; 256GB SSD; Wi Fi Saída de Vídeo: HDMI e VGA Windows 10 Professional 64 bits Licença Pacote Office 2016 ou superior Monitor LG 21.5" LED, Full HD, HDMI/VGA, VESA, Ajuste de Ângulo</p>	R\$216,10	R\$700.164,00
02	<p>NOTEBOOK PADRÃO Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I5 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células Alimentação 100~240V</p>	85	unid	<p>Marca Lenovo E14 Gen 2 Intel 14.0 LED FHD TN Antirreflexo Intel Core I5- 1135G7 8GB; DDR4 3200 SODIMM (Slot) 256GB SSD M.2 2242 NVME TLC Windows 10 Professional 64 bits Licença Pacote Office 2016 ou superior</p>	R\$218,00	R\$222.360,00



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



03	COMPUTADOR AVANÇADO Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou similar ou superior Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 Gb ou superior Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Optico USB Alimentação 100~240V	10	unid	Marca Dell Desktop Dell XPS 8940 i7-10700 - 16GB SSD 512GB RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) Windows 10 Professional 64 bits Licença Pacote Office 2016 ou superior	R\$375,00	R\$45.000,00
04	NOTEBOOK AVANÇADO 1 Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) ou similar ou superior Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s] Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação 100~240V	3	unid	Notebook Gamer Alienware x17 i7-11800H - RTX 3060 6GB 32GB SSD 1TB 17,3" 4k Windows 10 Professional 64 bits Licença Pacote Office 2016 ou superior	R\$428,00	R\$15.408,00
05	MONITOR AVANÇADO 1 Monitor com as seguintes configurações: Tela: 24" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V	3	unid	LG Monitor Gamer 75Hz Full HD 25" LG - IPS HDMI 1ms	R\$55,00	R\$1.980,00

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleta, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



06	<p>MONITOR AVANÇADO 2 Monitor com as seguintes configurações: Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V</p>	5	unid	<p>LG Monitor LG 29" IPS, Ultra Wide</p>	R\$67.10	R\$4.026,00
----	---	---	------	--	----------	-------------

3.3- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados: **COM RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL.**

020401.04.122.0005.2012.01.3.3.90.39.12
 020402.04.124.0006.2013.01.3.3.90.39.12
 020301.04.122.0004.2011.01.3.3.90.39.01
 020702.04.122.0015.2025.01.3.3.90.39.12
 021001.08.122.0029.2064.01.3.3.90.39.12
 021001.08.244.0030.2065.01.3.3.90.39.12
 021001.08.244.0031.2075.05.3.3.90.39.12
 020101.04.122.0002.2006.01.3.3.90.39.12
 020504.18.541.0010.2018.01.3.3.90.39.12
 021101.27.812.0035.2086.01.3.3.90.39.12
 020901.12.361.0024.2043.01.3.3.90.39.12
 020901.12.365.0024.2046.01.3.3.90.39.12
 020901.12.364.0026.2049.01.3.3.90.39.12
 020903.13.392.0028.2062.01.3.3.90.39.12
 020201.06.182.0003.2009.01.3.3.90.39.12
 020503.23.695.0009.2017.01.3.3.90.39.12
 020802.10.301.0018.2029.01.3.3.90.39.12
 020802.10.302.0019.2032.01.3.3.90.39.12

3.4- O pagamento será efetuado em conta corrente em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devendo apresentar a respectiva Nota Fiscal, preenchida sem rasuras, contendo o nº da Nota de Empenho, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) serviços, devidamente certificada pelo setor competente da Prefeitura responsável pelo recebimento dos serviços/produtos, bem como número de agência e conta corrente bancária.

3.4.1- A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na **CONTRATANTE**;

3.4.2- Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

3.5 - Havendo atrasos no pagamento não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido aplicando-se a variação do IPCA do período referente ao atraso, bem como juros moratórios, à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata tempore" em relação ao atraso verificado.

DS
 RB



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1- São obrigações da contratada:
- 4.2 - Iniciar a entrega do objeto contratual: **até 20 (vinte) dias corridos contados a partir da solicitação do setor responsável;**
- 4.3 - Manter-se, durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.4- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.
- 4.5- Comunicar o **CONTRATANTE** toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.
- 4.6 - A contratada se responsabiliza pela garantia do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1- Fornecer todas as informações e documentos necessários da perfeita execução deste Contrato, bem como exercer a respectiva fiscalização dos serviços.
- 5.2- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO E SANÇÕES

6.1- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como ao do art. 87 e seus inciso da Lei Federal 8.666/1.993, melhor especificado abaixo:

- I - Advertência;
 - II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou o contrato;
 - III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 6.2 - Havendo recusa em assinar o contrato, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.
 - 6.3 - Havendo retardamento na entrega do objeto, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial da obrigação assumida, com as consequências daí advinhas;
 - 6.4 - Pela entrega do objeto diverso ou em desacordo com as especificações técnicas e/ou cláusulas que consta neste edital multa de até 10% sobre o valor total do contrato.
 - 6.5 - Pela inexecução total, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente do contrato ou à ordem de fornecimento/execução contratual decorrente do contrato.
 - 6.6 - Em se tratando de inexecução parcial, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente o contrato ou à ordem de fornecimento/execução contratual decorrente do contrato.

OS
OS



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



6.7 - Pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente ao fornecimento/execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto porcentual) sobre o valor do contrato.

6.8 - Por força da rescisão contratual oriundo de culpa da(s) Contratada (s), multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/prestação de serviço estimado dos saldos remanescente (faltantes) para o termo final do ajuste.

6.9 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

6.10 - O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da Contratante, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à(s) Contratada (s).

6.10.1 - O inadimplemento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a(s) contratada(s) ao processo judicial de execução e/ou protesto nos termos da lei.

6.11 - O contratado reconhece os direitos da contratante em rescindir o presente ajuste nos termos do art. 77 da Lei 8.666/1.993.

CLÁUSULA SETIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

7.1 - A gestão do presente contrato ficará sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.


7.2 - O fiscal do contrato será o Técnico de Informática Elidam Palugan dos Santos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Sorocaba.

8.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos efeitos.

Araçoiaba da Serra/SP, em 23 de novembro de 2021.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

CPF: 261.803.938-69

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

DocuSigned by:



33572846048E

ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA

CPF: 335.746.688-05

ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CONTRATADO

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP
18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



W. Cristo

WILMA APARECIDA DE CRISTO
CPF: 150.629.228-36
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTOR DO CONTRATO

Elidam Palugan dos Santos

ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS
CPF: 336.122.298-26
TÉCNICO DE INFORMÁTICA
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Designated by:
Ricardo Branco
36137403392441

1- _____
Nome:
RG nº:

2- _____
Nome: **Antonio Manoel Rodrigues da Sil**
CPF **388.315.968-55**
RG **47.299.688-2**

AS

SECRETARIA: Administração

ATA () CONTRATO (X) TERMO ADITIVO () TERMO DE RESCISÃO ()

Nº 111/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

DISPENSA Nº 1/2021

RDC Nº 1/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021

CONVITE Nº 1/2021

Recebi nesta data, cópia original do Processo acima.

ARACIARA DA SILVA 11/01/2022





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

CONTRATADO: **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO Nº: **111/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

ADVOGADA/ Nº OAB: (*): **Dra Laila Cibele Assad Macool - OAB nº 27.6075 - endereço eletrônico: lailamacool@hotmail.com**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araçoiaba da Serra/SP, em 23 de novembro de 2021.

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Selete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**
Cargo: **PREFEITO**
CPF: **261.803.938-69**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**
Cargo: **PREFEITO**
CPF: **261.803.938-69**
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**
Cargo: **PREFEITO**
CPF: **261.803.938-69**
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA**
Cargo: **CEO/PRESIDENTE**
CPF: **335.746.688-05**
Assinatura: _____

DocuSigned by:

Andrea Rivetti

30F01288A80C485

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**
Cargo: **PREFEITO**
CPF: **261.803.938-69**
Assinatura: _____



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**
CNPJ Nº: **46.634.069/0001-78**

CONTRATADA: **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ Nº: **10.489.713/0001-14**

CONTRATO Nº: **111/2021**

DATA DA ASSINATURA: **23/11/2021**

VIGÊNCIA: **12 MESES**

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I.**

VALOR: **R\$988.938,00**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araçoiaba da Serra, 23 de novembro de 2021.

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra
E-mail: prefeito@aracoiaba.sp.gov.br/gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

Araçoiaba da Serra, 07 de dezembro de 2021.

Certifico e dou fé que neste dia enviei por e-mail para a empresa a digitalização do Contrato nº 111/2021 e comuniquei que a via física está disponível para a retirada no Setor de Licitação.



Antonio Manoel Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo
Setor de Licitações e Contratos



Selecionar Perfil: Audesp 4 - Prestação

OK

MENU



Ajuste

Município: **Araçoiaba da Serra**

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Código Licitação: **2021100000201** Nº Licitação: **60** Ano Licitação: **2021**

Valor estimado da licitação - R\$: **1.536.860,00**

Nº Processo Administrativo: **191-2021** Ano Processo Administrativo: **2021**

Novo Ajuste

Detalhes da Licitação

Voltar

Dados iniciais

Identificação do Ajuste

Financeiro

Exigências e Cláusulas

Gestor e Vigência do contrato

Publicações

Conclusão

Dados Iniciais

Código do ajuste: * 2021100000960

Instrumento: * Contrato

Lote(s): *

Lote/Item	Origem do Lote	Quantidade	Unidade de Medida	Possui Orçamento
Lote/Item 1	Lote 1	270.00000	UN	Não
Lote/Item 1	Lote 1	270.00000	UN	Não
Lote/Item 1	Lote 1	270.00000	UN	Não
Lote/Item 1	Lote 1	270.00000	UN	Não
Lote/Item 1	Lote 1	270.00000	UN	Não

Anterior 1 2 3 Próximo

Termos Aditivos do Ajuste

Inserir Termo Aditivo

Código do Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo

Ano do Termo Aditivo

Execuções do Ajuste

Inserir Execução

Situação do Ajuste	Inexecução do Contrato	Número da Medição	Moeda Liquidación			
--------------------	------------------------	-------------------	-------------------	--	--	--

Empenhos/Documento Similar do Ajuste

Inserir Empenho/Documento Similar

Nº da Nota de Empenho/Documento Similar	Data de Emissão da Nota de Empenho/Documento Similar	Valor da Nota de Empenho/Documento Similar	Fonte de Recursos
9780	07/12/2021	10.372,80	TESOURO
9781	07/12/2021	23.544,00	TESOURO
9782	07/12/2021	49.293,60	TESOURO
9783	07/12/2021	60.319,20	TESOURO
9784	07/12/2021	25.932,00	TESOURO

Anterior 1 2 3 4 Próximo

Documento Fiscal

Inserir Documento Fiscal

Nº Medição	Nº do Documento Fiscal	Origem do Documento Fiscal - Estado	Valor do Documento Fiscal	Data do Documento Fiscal	
------------	------------------------	-------------------------------------	---------------------------	--------------------------	--

Pagamentos

Inserir Pagamento

Nº Medição	Nº da Nota Fiscal	Pagamento Efetuado	Data do Pagamento	Encargos Recolhidos
------------	-------------------	--------------------	-------------------	---------------------



A

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

Pedido de Mudança de Modelo de Equipamento

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

ARKKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.713/001-14, com sede na cidade de Itapevi, estado de São Paulo, na Avenida Portugal, nº 1174, Galpão 7, Itaquí, CEP: 06696-060, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada "**ARKKLOK**";

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.069/0001-78, **Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 – Jardim Nossa Senhora da Salete, CEP: 18.190-000**, doravante denominada "**CONTRATANTE**";

ARKKLOK e a **CONTRATANTE** doravante, em conjunto, denominadas "**Partes**", e, individualmente, "**Parte**".

CONSIDERANDO QUE:

as Partes firmaram, em 23 de Novembro de 2021, o Contrato de Locação de Equipamentos de Informática – Contrato nº 111/2021, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I. ("**Contrato**").

- (i) em razão da pandemia mundial de COVID-19 para não haver atraso na entrega dos equipamentos objeto do Contrato, solicitamos a entrega de equipamento da mesma marca e com algumas superiores.

Pede-se

Notebook com as seguintes configurações

Processador: Intel Core i5 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células Alimentação 100~240V

Oferece-se

Lenovo T14 i5 8GB; SSD 256, Windows 10° Pró e Office 2016 ou superior

Intel Core i5 10th; Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células Alimentação 100~240V



Produto Ofertado na Licitação

Foi ofertado para o item 1, notebook padrão o Lenovo E14 Gen 2, pedimos a para realizar a entrega do T14 Gen1, onde a linha T e linha pró da Lenovo, onde além de atender todas as características exigidas do referido edital, podemos destacar algumas funções superiores como:

Descrição	E 14 G2	T14 Gen1
Memória	Até 32 GB	Até 48 GB
Portas	1. Thunderbolt 4 5. USB 2.0 2. USB 3.2 Gen 1 (Always On) 6. Ethernet (RJ-45) 3. HDMI 1.4b 7. Kensington Security Slot 4. Headphone / microphone combo jack (3.5mm)	1. Smart card reader * 7. Side docking connector 2. USB 3.2 Gen 1 (Always On) 8. USB 3.2 Gen 1 3. Ethernet (RJ-45) 9. HDMI 1.4b 4. Kensington Security Slot 10. Headphone / microphone combo jack (3.5mm) 5. USB-C 3.2 Gen 1 11. MicroSD card reader 6. USB-C 3.2 Gen 2 / Thunderbolt 3
Bateria	Integrated Li-Polymer 45Wh battery, supports Rapid Charge (charge up to 80% in 1hr)	Integrated Li-Polymer 50Wh battery, supports Rapid Charge (charge up to 80% in 1hr) with 65W AC adapter

Do Pedido

1.1. Pelo presente solicitamos a Mudança do Equipamento E14Gen2 para o equipamento T14Gen1

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Itapevi, 17 de Dezembro de 2021

Ricardo Biancho

Representante Legal/Procurador

Ricardo Biancho

RG. 24.128.787-X

Gerente de Contas

Arklok Equipamentos de Informática

AO FISCAL DO CONTRATO,
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
20/12/2021

Cenil do Sisa
Caesar Augusto Nakazono Leite
CPF 428.038.778-08
RG 40.712.720-8

AO SEDE DE LEILÕES

TRATA-SE DE SUBSTITUIÇÃO DE MODELO DE EQUIPAMENTO.
O SOLICITADO É IGUAL OU SUPERIOR AO REQUERIDO SEM
EDITAL E AO OFERTADO.

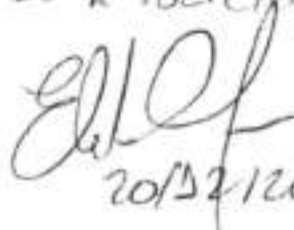
NENHUM OUTRO LICITANTE SERIA BENEFICIADO SE O
MODELO OFERTADO PARA TROCA FOSSE OFERECIDO NA
SESSÃO ISTO É, NÃO HÁ PERIGO.

DESTA FORMA, DEFIRO A SOLICITAÇÃO.

De acordo c/o técnico
de Informática

Wilton
Wilton Aparecido de Cristo
Secretaria de Administração
e Finanças

20/12/2021


20/12/2021

Araçoiaba da Serra, 12 de setembro de 2023.

Considerando a implantação do Projeto Prefeitura Sem Papel, através do sistema FlowDocs (Florilli), em uso desde 1 de março de 2023;

Considerando o Decreto 2619/2023 instituiu e regulamentou o Projeto Prefeitura Sem Papel;

Certifico que a partir desta data este procedimento passou a ser integralmente digital, de forma que, todas alterações e aditivos passarão a ser solicitados e tramitados pelo Sistema FlowDocs sob número de **Protocolo 26660/2023**.

O processo pode ser consultado através do QR CODE:

PROCESSO 26660/2023



ANA FLAVIA DA SILVA SANTOS
Assistente Administrativo
Departamento de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

47D7740224D944AB8B3D93C39C38B4BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANA FLAVIA DA SILVA SANTOS em 14/11/2023 12:49:29
CPF:***.***.628-58
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/47D7740224D944AB8B3D93C39C38B4BC>

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO: 0000010472 / 2022

Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal



Proprietário/Interessado: 00064642 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

CNPJ/CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Fone:

ASSUNTO OFICIO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
Nº52/2022.
REF: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL- CONTRATO Nº111/2021.

Observações:

DATA: 10/11/2022 HORA: 11:05:45

Nestes termos peço deferimento

Ofício nº 52/2022/DTI/SAF

À
Sra. Wilma Aparecida de Cristo
Secretaria de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇOIABA DA SERRA
PROTOCOLO

10 NOV 2022

PROTOCOLO Nº 10492
HORA
ASSINATURA

Ref.: Prorrogação de Prazo Contratual – Contrato nº 111/2021

Considerando que o referido contrato encerra-se em 23 de novembro deste ano;
Considerando que a contratada Arklok Equipamentos de Informática Ltda tem cumprido o contrato integralmente e satisfatoriamente;

Considerando que este Fiscal de Contrato encaminhou e-mail ao representante da empresa sobre a intenção de prorrogar o prazo de vigência e obteve resposta positiva;

Considerando que foram feitas pesquisas de preço no mercado e o praticado no referido contrato ainda é vantajoso a esta municipalidade;

Venho por meio deste solicitar a prorrogação de prazo do referido contrato por igual período.

Sem mais, certo de seu entendimento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de mais elevada estima e consideração.

Araçoiaba da Serra, 10 de novembro de 2022

Atenciosamente,



Divisão de Tecnologia da Informação

Ao
Depdo de Licitações
Para providências
necessárias
Wilma Aparecida de Cristo
Secretaria de Administração e Finanças
10/11/2022



Assunto: **RES: CONTRATO 111/2021 - RENOVAÇÃO**
De: Ricardo Bianco <ricardo.biancho@arklok.com.br>
Para: elidam@aracoiaba.sp.gov.br <elidam@aracoiaba.sp.gov.br>
Data: 01/11/2022 09:39

- PEDIDO DE Renovação_reajuste_aracoiaba.pdf (~141 KB)

Prezado Elidam,

Segue pedido de renovação contratual, conforme o nosso entendimento técnico/comercial.

Att,

 **Ricardo Bianco**
Gerente Comercial - Gov.



11 4619-8810 / 11 98919-0525
ricardo.biancho@arklok.com.br
www.arklok.com.br
Al. Rio Negro, 500 - 16º and. Torre B. Alphaville Industrial, Barueri - SP, CEP: 06454-000

TECHNOLOGY AS A SERVICE
HaaS | IaaS | DaaS | SaaS



De: elidam@aracoiaba.sp.gov.br <elidam@aracoiaba.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 31 de outubro de 2022 13:24

Para: Ricardo Bianco <ricardo.biancho@arklok.com.br>

Assunto: CONTRATO 111/2021 - RENOVAÇÃO

Boa tarde Ricardo, tudo bem?

Com a proximidade do vencimento do contrato em epigrafe, por gentileza se manifeste sobre a intenção de renovação do mesmo.

Att.

--



ARAÇOIABA DA SERRA

Elidam Palugan
Divisão de Sistemas de Informação

- 📞 preferacoiaba
- 📞 (15) 3281-7037
- ✉️ elidam@aracoiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18190-000

A

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**Referente a Renovação Contratual**

Tendo em vista o contrato celebrado entre a Arklok Equipamentos de Informática e a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, **cujo o**, objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL** deste Edital, no qual o prazo encerra em novembro de 2022, resta o presente solicitar a renovação contratual, bem como a aplicação do Reajuste através do índice IPC-acumulado no período, conforme previsto na cláusula 2 do referido contrato.

Ficamos no aguardo do pronunciamento das intenções da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

São Paulo, 31 de Outubro de 2022

**Representante Legal/Procurador****Ricardo Bianco****RG. 24.128.787-X****CPF.274.863.778-02**

Bom dia

Venho por meio deste solicitar orçamento para o serviço de locação de equipamentos de informática, inclusive microcomputadores, notebooks e monitores nas configurações e descrições descritas neste Termo de Referência.

O descritivo segue abaixo e o TR completo em anexo.

QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO
Até 270	COMPUTADOR PADRÃO	<p>Microcomputador com as seguintes configurações:</p> <p>Processador: Intel Core I3 10th ou superior ou similar</p> <p>Memória RAM: 8 GB</p> <p>Armazenamento: SSD 256GB</p> <p>Rede: Ethernet e WIFI</p> <p>Saída de Vídeo: HDMI e VGA</p> <p>Tela: LED 21,5" ou superior</p> <p>Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro</p> <p>Licença Pacote Office 2016 ou superior</p> <p>Teclado ABNT USB</p> <p>Mouse Optico USB</p> <p>Alimentação 100~240V</p>
Até 85	NOTEBOOK PADRÃO	<p>Notebook com as seguintes configurações:</p> <p>Processador: Intel Core I5 10th ou superior ou similar</p> <p>Memória RAM: 8 GB</p> <p>Armazenamento: SSD 256GB</p> <p>Rede: Ethernet e WIFI</p> <p>Saída de Vídeo: HDMI</p> <p>Tela: LED 14" ou superior</p> <p>Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro</p> <p>Licença Pacote Office 2016 ou superior</p> <p>Bateria: mínimo de 3 células</p> <p>Alimentação 100~240V</p>
Até 10	COMPUTADOR AVANÇADO	<p>Microcomputador com as seguintes configurações:</p>

sRGB superior a 99%

Resolução 2560x1080 ou superior

Mínimo de 2 entradas HDMI

Alimentação 100~240V

Monitor com as seguintes configurações:

Tela: 29" ou Superior em LED

UltraWide 21:9 IPS Full HD

sRGB superior a 99%

Resolução 2560x1080 ou superior

Mínimo de 2 entradas HDMI

Alimentação 100~240V

Até 5

MONITOR AVANÇADO 2



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Elidam Palugan

Divisão de Sistemas de Informação

- 📍 prefaracoiaba 📍 prefaracoiaba
- ☎ (15) 3281-7037
- ✉ elidam@aracoiaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Proposta – FR112201

08 de novembro de 2022





SuperDatta IT Solutions

HISTÓRIA

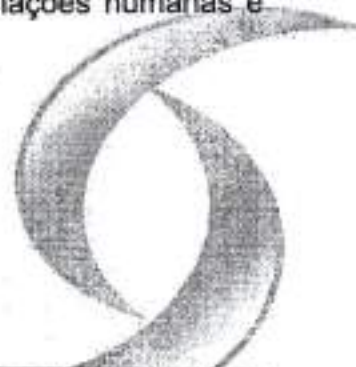
A **SuperDatta** nasceu do desejo de oferecer ao mercado as melhores soluções e os melhores serviços em tecnologia. Utilizando-se da grande experiência de seus idealizadores, a **SuperDatta** vem se destacando em seus seguimentos de atuação, principalmente pela qualidade e comprometimento na execução das soluções e serviços prestados. Formando a cada dia novas alianças, a **SuperDatta** em sinergia com seus parceiros (renomados desenvolvedores das melhores tecnologias no mundo) tem se tornado referência em inovação e qualidade. Altamente comprometida e com elevada experiência a **SuperDatta** é hoje modelo em serviços de tecnologia.

MISSÃO

Facilitar a vida dos nossos clientes, permitindo a eles focarem em seus negócios, ampliarem seus resultados e atingirem suas metas.

VALORES

O respeito à pessoa, o incentivo ao desenvolvimento humano e a responsabilidade com o Meio Ambiente são valores que sustentam os ideais da **SuperDatta**. Acreditamos que a transparência e a ética são fundamentais para a manutenção das relações humanas e construção das estruturas sociais.



Sua empresa em boas mãos

A SuperDatta tem os melhores serviços e soluções em **Outsourcing de impressão, Infraestrutura de Dados, Datacenters, Computadores, Notebooks e Softwares**. Inovando a cada dia, a SuperDatta está preparada para ajudar você e sua empresa a solucionar os novos desafios da tecnologia. **Consulte nossas soluções e serviços.**

nossos parceiros



- § IMPRESSORAS LASER COLORIDAS e MONOCROMÁTICAS
- § SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO



- § DESKTOPS CORPORATIVOS
- § NOTEBOOKS
- § MINI-PCS
- § ALL-IN-ONE



- § IMPRESSORAS JATO DE TINTA CORPORATIVA COLORIDAS e MONOCROMÁTICAS
- § SCANNERS PROFISSIONAIS
- § PLOTTERS
- § PROJETORES



- § IMPRESSORAS ECOSISTEMA EDUCACIONAL
- § NOTEBOOKS DE USO EDUCACIONAL
- § LOUSAS DIGITAIS
- § CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES



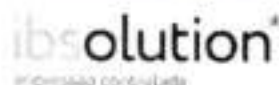
- § NOBREAKS
- § ESTABILIZADORES
- § SISTEMAS DE ENERGIA



- § DATA CENTERS MODULARES INDOOR E OUTDOOR
- § AR CONDICIONADO DE PRECISÃO



- § CARRINHOS DE RECARGA PARA NOTEBOOKS
- § MOVEIS ERGONÔMICOS PARA SALA DE AULA
- § PROJETOS DE SALAS DE AULA INOVADORAS



- § SOLUÇÕES EM CONTENT SERVICES
- § SOLUÇÕES EM GESTÃO DE IMPRESSÃO



- § AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS
- § CONTENT SERVICES, BPM, BPO, ECM, GED.



- § TELAS INTERATIVAS - VIEWBOARDS
- § TECNOLOGIAS PARA EDUCAÇÃO, GOVERNO E EMPRESAS



- § IMPRESSORAS TÉRMICAS
- § EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES PARA AS ÁREAS DE SAÚDE, VAREJO, MANUFATURA, HOTELARIA, TRANSPORTE E LOGÍSTICA



- § SOLUÇÕES DE VIDEOCONFERÊNCIA (EDUCACIONAL E EMPRESARIAL)

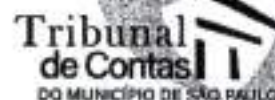
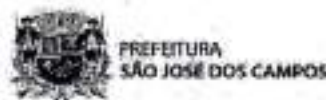


- § GERADORES DE ENERGIA



A **SuperDatta** acredita que juntos podemos mais. Por isso, tem junto a seus parceiros, relacionamentos que permitem trazer ao mercado, **Inovação e Qualidade**. Aliando **Experiência, Conhecimento e Tecnologia**, oferecemos aos nossos Clientes o melhor em **Produtos, Soluções e Serviços**

nossos clientes



Prezados Senhores

Vimos por meio desta, apresentar nossa condição comercial para CONTRATAÇÃO em questão.

Apresentação do fornecedor:

RAZÃO SOCIAL	: SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO	: Alameda Rio Negro, 503 – Sala 2114 - Alphaville - Barueri/SP
CNPJ	: 14.457.456/0001-90
I.E.	: 206.409.231.113
I.M.	: 5.76848-0
TELEFONE	: (11) 4773-4099
FAX	: (11) 4773-4099
CONTATO	: Fernando Rodrigues
CARGO	: Sócio-Diretor
E-MAIL	: fernando.rodrigues@superdatta.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco: Banco do Brasil	nº do Banco: 001
Nome da agência: Avenida Sumaré, 888	nº da Agência: 4328-1
Conta Corrente nº: 18114-5	

Barueri, 08 de novembro de 2022

**À
PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

**REFERENTE : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PROPOSTA N° FR112201**

PLANILHA DE PREÇOS:

PREÇOS PROPOSTOS					
ITEM	Equipamentos	Quantidade Estimada	Un.	Preço Unitário Mensal	Preço Total Mensal
1	Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Optico USB Alimentação 100~240V	270	PÇ	R\$ 325,00	R\$ 87.750,00
2	Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I5 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células Alimentação 100~240V	85	PÇ	R\$ 412,00	R\$ 35.020,00

3	<p>Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou similar ou superior Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 Gb ou superior Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100-240V</p>	10	PÇ	R\$ 435,00	R\$ 4.350,00
4	<p>Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) ou similar ou superior Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s] Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação 100-240V</p>	03	PÇ	R\$ 549,00	R\$ 1.647,00
5	<p>Monitor com as seguintes configurações: Tela: 24" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99%</p>	03	PÇ	R\$ 78,00	R\$ 234,00

	Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V				
6	Monitor com as seguintes configurações: Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V	05	PC	R\$ 109,00	R\$ 545,00

VALOR TOTAL MENSAL : R\$ 129.546,00 (cento e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais)

Condições Comerciais:

- ✓ **CONTRATO** pelo período mínimo de 12 meses
- ✓ **Entrega:** até 30 dias
- ✓ **Incluso** instalação e configuração
- ✓ **Manutenção ON SITE**
- ✓ **Garantia:** durante o período do contrato
- ✓ **Pagamento :** até 30 dias após faturamento
- ✓ **Validade da Proposta:** 120 dias



Fernando Rodrigues
fernando.rodriques@superdatta.com.br
 SuperDatta Tecnologia Ltda - CNPJ.: 14.457.456/0001-90



Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES

De: Sergio Firmino <sergio@altbit.com.br>
Para: <elidam@aracoiaba.sp.gov.br>
Data: 06/11/2022 08:58



- Proposta Comercial_Termo de Referência.pdf (~998 KB) ~

Prezados , Bom dia !

Anexo segue nosso orçamento conforme solicitado.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste email.

Att



Sergio Firmino

Depto Comercial

+55 11 9.9980 1419

Em qui., 3 de nov. de 2022 às 10:07, <mauro@altbit.com.br> escreveu:

Mauro Fernandes Candido

Diretor Comercial

+55 11 5461-1301 | +55 11 9 5059-2075

altbit.com.br | Altbit | @Altbit | Altbit

R. Dr. Berto Conde, 70 - Vila Monte Alegre - São Paulo - SP

mauro@altbit.com.br



De: elidam@aracoiaba.sp.gov.br <elidam@aracoiaba.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 1 de novembro de 2022 10:03

Para: mauro@altbit.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES

Bom dia

Venho por meio deste solicitar orçamento para o serviço de locação de equipamentos de informática, inclusive microcomputadores, notebooks e monitores nas configurações e descrições descritas neste Termo de Referência.

O descritivo segue abaixo e o TR completo em anexo.

QUANTIDADE	TIPO	DESCRIÇÃO
Até 270	COMPUTADOR PADRÃO	<p>Microcomputador com as seguintes configurações:</p> <p>Processador: Intel Core I3 10th ou superior ou similar</p> <p>Memória RAM: 8 GB</p> <p>Armazenamento: SSD 256GB</p> <p>Rede: Ethernet e WIFI</p> <p>Saída de Vídeo: HDMI e VGA</p> <p>Tela: LED 21,5" ou superior</p> <p>Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro</p> <p>Licença Pacote Office 2016 ou superior</p> <p>Teclado ABNT USB</p> <p>Mouse Optico USB</p> <p>Alimentação 100~240V</p>
Até 85	NOTEBOOK PADRÃO	<p>Notebook com as seguintes configurações:</p> <p>Processador: Intel Core I5 10th ou superior ou similar</p> <p>Memória RAM: 8 GB</p> <p>Armazenamento: SSD 256GB</p> <p>Rede: Ethernet e WIFI</p> <p>Saída de Vídeo: HDMI</p> <p>Tela: LED 14" ou superior</p> <p>Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro</p> <p>Licença Pacote Office 2016 ou superior</p> <p>Bateria: mínimo de 3 células</p> <p>Alimentação 100~240V</p>
Até 10	COMPUTADOR AVANÇADO	<p>Microcomputador com as seguintes configurações:</p> <p>Processador: Intel Core I5 10th ou similar ou superior</p> <p>Memória: 16GB</p> <p>Armazenamento: SSD 480 Gb ou superior</p> <p>Rede: Ethernet e WIFI</p> <p>Saída de Vídeo: HDMI</p> <p>Placa de Vídeo - GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou</p>



similar ou superior

Tela: 29" ou Superior em LED

UltraWide 21:9 IPS Full HD

sRGB superior a 99%

Resolução 2560x1080 ou superior

Mínimo de 2 entradas HDMI

Teclado ABNT USB

Mouse Óptico USB

Alimentação 100~240V

Notebook com as seguintes configurações:

Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) ou similar ou superior

Memória: 32GB

Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s]

Rede: Ethernet e WIFI

Saída de Vídeo: HDMI

Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior

Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB

Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro

Licença Pacote Office 2016 ou superior

Bateria: 4 Células 4100 mAh

Alimentação 100~240V

Até 3

NOTEBOOK AVANÇADO 1

Monitor com as seguintes configurações:

Tela: 24" ou Superior em LED

UltraWide 21:9 IPS Full HD

sRGB superior a 99%

Resolução 2560x1080 ou superior

Mínimo de 2 entradas HDMI

Alimentação 100~240V

Até 3

MONITOR AVANÇADO 1

Monitor com as seguintes configurações:

Tela: 29" ou Superior em LED

UltraWide 21:9 IPS Full HD

sRGB superior a 99%

Resolução 2560x1080 ou superior

Mínimo de 2 entradas HDMI

Alimentação 100~240V

Até 5

MONITOR AVANÇADO 2



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Elidam Palugan
Divisão de Sistemas de Informação

- 📧 prefaracoiaaba
- 📞 (15) 3281-7037
- ✉ elidam@aracoiaaba.sp.gov.br
- 📍 Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PROPOSTA COMERCIAL

São Paulo, 07 de novembro de 2022

À
PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA
 Divisão de Sistemas de Informação
 Srta. Élide
 elidam@aracoiaba.sp.gov.br

ALTBIT Informática Comércio e Serviços LTDA - 01.427.687/0001-09
Rua Dr. Berto Conde, 70
Vila Monte Alegre – São Paulo – SP - CEP 04304-030 – São Paulo - SP
Telefone: (11) 5461 1301

Referente: Orçamento para o serviço de locação de equipamentos de informática, inclusive microcomputadores, notebooks e monitores nas configurações e descrições descritas neste Termo de Referência. Período de locação por 12 meses.

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total POR MÊS
1	Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100-240V	Até 270	RS 275,00	RS 74.250,00
2	Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células Alimentação 100-240V	Até 85	RS 365,00	RS 31.025,00

Rua Dr. Berto Conde, 70 – Vila Monte Alegre – São Paulo – SP
 CEP 04304-030 - Fone (11) 5461 1301
 ALTBIT Informática Comércio e Serviços LTDA - CNPJ 01.427.687/0001-09

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Total POR MÊS
3	<p>Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i5 10th ou similar ou superior Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 Gb ou superior Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB</p>	Até 10	RS 290,00	RS 2.900,00
4	<p>Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) ou similar ou superior Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s] Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação 100~240V</p>	Até 03	RS 395,00	1.185,00
5	<p>Monitor com as seguintes configurações: Tela: 24" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V</p>	Até 03	RS 149,00	RS 447,00
6	<p>Monitor com as seguintes configurações: Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100~240V</p>	Até 05	RS 120,00	RS 600,00



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de pagamento: conforme termo de referência.

Prazo de entrega: conforme termo de referência.

DECLARAMOS que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro e lucro. Todos os equipamentos ofertados atendem à todas as especificações do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Sergio Firmino dos Santos
Executivo de Contas
(11) 5461 1301

Rua Dr. Berto Conde, 70 – Vila Monte Alegre – São Paulo – SP
CEP 04304-030 - Fone (11) 5461 1301
ALTBIT Informática Comércio e Serviços LTDA - CNPJ 01.427.687/0001-09

Assunto: **ENC: Orçamento**
De: Jeniffer Assis <jeniffer@painelinterativo.com.br>
Para: elidam@aracoiaba.sp.gov.br <elidam@aracoiaba.sp.gov.br>
Data: 04/11/2022 10:05

web



- PREFEITURA DE ARAÇOIRABA DA SERRA.pdf (~699 KB)


De: Jeniffer Assis
Enviado: sexta-feira, 4 de novembro de 2022 10:03
Para: elidam@aracoiaba.sp.gov.br <elidam@aracoiaba.sp.gov.br>
Assunto: Orçamento

Bom dia,

Segue orçamento solicitado,



Jeniffer Assis / Setor de Licitação
Celular: 55 11 9 5906-1417
jeniffer@painelinterativo.com.br
jenifferpainel010@gmail.com

 image.png





À
PREFEITURA DE ARAÇOIRABA DA SERRA – SP
ELIDAM PALUGAN
elidam@aracoiraba.sp.gov.br / (15) 3281-7037

PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

PAINEL INTERATIVO

MDA Comercio e Serviços de Informática LTDA
CNPJ 44.080.975/0001-42
Rua Hector Berlioz, 21, Bairro Jardim Maria Estela – CEP: 04176-090 - Cidade de São Paulo – SP
www.painelinterativo.com.br / comercial@painelinterativo.com.br

Banco do Itau – Agência: 0644 / Conta Corrente: 99344-6

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Representante Legal: Marcelo França Pereira	
Cargo na Empresa: Proprietário	
Endereço Residencial: Rua Hector Berlioz, 21, Bairro Jardim Maria Estela – CEP: 04176-090 - Cidade de São Paulo – SP	
Cédula de Identidade RG: 333.427.603-2 SSP/SP	CPF: 322.164.244-04
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: União Estável
E-mail Pessoal: marcelo@painelinterativo.com.br	Data de Nascimento: 28/01/1962

PAINEL INTERATIVO

MDA Comercio e Serviços de Informática LTDA
CNPJ 44.080.975/0001-42

Rua Hector Berlioz, 21, Bairro Jardim Maria Estela – CEP: 04176-090 - Cidade de São Paulo – SP
www.painelinterativo.com.br / comercial@painelinterativo.com.br



PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Qtd.	Valor uni.	Valor mensal	Valor anual
1	Microcomputador Processador: Intel Core I3 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI e VGA Tela: LED 21,5" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100-240V	270	R\$ 310,00	R\$ 83.700,00	R\$ 1.004.400,00
2	Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I5 10th ou superior ou similar Memória RAM: 8 GB Armazenamento: SSD 256GB Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Tela: LED 14" ou superior Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: mínimo de 3 células Alimentação 100-240V	85	R\$ 310,00	R\$ 26.350,00	R\$ 316.200,00
3	Microcomputador com as seguintes configurações: Processador: Intel Core I5 10th ou similar ou superior Memória: 16GB Armazenamento: SSD 480 Gb ou superior Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500	R\$ 54.000,00

PAINEL INTERATIVO

MDA Comercio e Serviços de Informática LTDA

CNPJ 44.080.975/0001-42

Rua Hector Berlioz, 21, Bairro Jardim Maria Estela – CEP: 04176-090 - Cidade de São Paulo – SP

www.painelinterativo.com.br / comercial@painelinterativo.com.br



	sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Teclado ABNT USB Mouse Óptico USB Alimentação 100-240V				
4	Notebook com as seguintes configurações: Processador: Intel Core i7 10th (2.6Ghz Até 5.0 Ghz com Turbo Max) ou similar ou superior Memória: 32GB Armazenamento: SSD M.2 NVME 1TB [2.000 MB/s] Rede: Ethernet e WIFI Saída de Vídeo: HDMI Placa de Vídeo – GeForce RTX 2060 GPU (6GB GDDR6) ou similar ou superior Tela: 15.6", QHD, 100% sRGB Sistema Operacional Original com Licença: Windows 10 Pro Licença Pacote Office 2016 ou superior Bateria: 4 Células 4100 mAh Alimentação 100-240V	3	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00	R\$ 16.920,00
5	Monitor com as seguintes configurações: Tela: 24" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100-240V	3	R\$ 82,00	R\$ 246,00	R\$ 2.952,00
6	Monitor com as seguintes configurações: Tela: 29" ou Superior em LED UltraWide 21:9 IPS Full HD sRGB superior a 99% Resolução 2560x1080 ou superior Mínimo de 2 entradas HDMI Alimentação 100-240V	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Valor Global					R\$ 1.402.872,00

PAINEL INTERATIVO

MDA Comercio e Serviços de Informática LTDA

CNPJ 44.080.975/0001-42

Rua Hector Berlioz, 21, Bairro Jardim Maria Estela – CEP: 04176-090 - Cidade de São Paulo – SP

www.painelinterativo.com.br / comercial@painelinterativo.com.br



DECLARAÇÃO

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de Pagamento: em 15 (quinze) dias após emissão da NF em 02 (duas) vias, onde deverão constar os nos da AF e da Nota de Empenho, respectivos. A Nota Fiscal poderá ser emitida total ou parcialmente após liberação dos setores competentes. É vedada a emissão de boletos por parte da contratada.

São Paulo, 04 de novembro de 2022



PAINEL INTERATIVO

MDA Comercio e Serviços de Informática LTDA
CNPJ 44.080.975/0001-42

Rua Hector Berlioz, 21, Bairro Jardim Maria Estela – CEP: 04176-090 - Cidade de São Paulo – SP
www.painelinterativo.com.br / comercial@painelinterativo.com.br



Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$988.938,00 de 23-Novembro-2021 e 23-Novembro-2022 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$1.052.922,45

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Novembro-2021 e 23-Novembro-2022

Em percentual: 6,4700%

Em fator de multiplicação: 1,064700

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%; Janeiro-2022 = 0,54%; Fevereiro-2022 = 1,01%; Março-2022 = 1,62%; Abril-2022 = 1,06%; Maio-2022 = 0,47%; Junho-2022 = 0,67%; Julho-2022 = -0,68%; Agosto-2022 = -0,36%; Setembro-2022 = -0,29%; Outubro-2022 = 0,59%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$988.938,00 * 1,064700

Valor atualizado = R\$1.052.922,45

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Araçoiaba da Serra, 16 de novembro de 2022.

Encaminho o Pregão Eletrônico nº 060/2021, Processo Administrativo nº 191/2021 para reserva orçamentaria no valor de **R\$1.052.922,45**, tendo em vista Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 111/2021.



Gabrielly Rossini
Assessora

Setor de Licitações e Contratos



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



CONTRATO Nº 111/2021 – MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 191/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 060/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA E A EMPRESA ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

O **MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.069/0001-78, isenta de Inscrição Estadual, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Nossa Senhora da Salete - Araçoiaba da Serra - São Paulo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, José Carlos de Quevedo Junior, RG nº 24.431.755-0 e CPF nº 261.803.938-69, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.489.713/0001-14, com sede na Avenida Portugal, n.º 1174 Galpão 7, Itaqui, Itapevi/SP - CEP: 06696-06, Email: andrea@arklok.com.br, Telefone: (11) 4619-8810, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) Andrea Soussi Rivetti de Miranda, RG nº. 35.036.641-x e CPF nº 335.746.688-05, na qualidade de vencedora do **PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 060/2021**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 - Fica o prazo contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 23/11/2022, ficando a vigência válida até 22/11/2023.

1.2 - O valor do presente aditamento é de R\$63.984,45 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) acordo com a variação do índice IPCA - IBGE do período entre 11/2021 e 11/2022, com percentual de 6.4700%, perfazendo o valor total do contrato de R\$1.052.922 (um milhão quinhentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 111/2021, datado de 23 de novembro de 2021, do qual este aditamento passa a fazer parte integrante para os devidos efeitos legais.

Araçoiaba da Serra/SP, em XXX de XXXX de 2022.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

CPF: 261.803.938-69

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA
CPF: 335.746.688-05
ARKKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADO

WILMA APARECIDA DE CRISTO
CPF: 150.629.228-36
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTOR DO CONTRATO

ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS
CPF: 336.122.298-26
TÉCNICO DE INFORMÁTICA
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

1- _____
Nome:
RG nº:

2 - _____
Nome:
RG nº:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

CONTRATADO: **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO Nº: **111/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araçoiaba da Serra/SP, em XX de XXXX de 2021.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **261.803.938-69**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **261.803.938-69**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **261.803.938-69**

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA**

Cargo: **CEO/PRESIDENTE**

CPF: **335.746.688-05**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**

Cargo: **PREFEITO**

CPF: **261.803.938-69**

Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: **WILMA APARECIDA DE CRISTO**

Cargo: **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CPF: **150.629.228-36**

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DO CONTRATO

Nome: **ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS**

Cargo: **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

CPF: **336.122.298-26**

Assinatura: _____



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

CONTRATADO: **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ Nº: **10.489.713/0001-14**

CONTRATO Nº: **111/2021**

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.

As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

- I.** A confirmação da existência do tratamento;
- II.** O acesso aos dados pessoais tratados;
- III.** A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV.** A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V.** A portabilidade dos dados pessoais;
- VI.** A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII.** Informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII.** A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.

As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.

Araçoiaba da Serra/SP, em XX de XXXX de 2022

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

CPF: 261.803.938-69

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA
CPF: 335.746.688-05
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADO

WILMA APARECIDA DE CRISTO
CPF: 150.629.228-36
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTOR DO CONTRATO

ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS
CPF: 336.122.298-26
TÉCNICO DE INFORMÁTICA
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

1- _____
Nome:
RG nº:

2 - _____
Nome:
RG nº:



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



em : 21/11/2022 13:58

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 2659

Ficha Nº : **768** Processo Nº :
Unidade : 020601 Gestão do Transito e Transporte
Funcional : 26.782.0008.2026.0000 Manutenção do DEMUTRAN
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 9100
Cotação: responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	22.500,00	0,00	5.100,00	17.400,00

Data Histórico
21/11/2022 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR DA RESERVA	1.380,50
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	1.380,50
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	16.019,50

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



em : 21/11/2022 13:58

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 2660**Ficha Nº : **93** Processo Nº :

Unidade : 020402 Departamento de Finanças

Funcional : 04.123.0006.2017.0000 Manut. de Finanças

Cat. Econ. : 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

94 60

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
130.000,00	0,00	0,00	73.543,20	56.456,80

Data	Histórico
21/11/2022	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR DA RESERVA	36.886,74
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	36.886,74
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	19.570,06

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



em : 21/11/2022 13:58

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 2661**Ficha Nº : **218** Processo Nº :

Unidade : 020801 Departamento de Administração da Saúde

Funcional : 10.301.0010.2041.0000 Manutenção da Atenção Básica

Cat. Econ. : 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Código de Aplicação: 301 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
481.000,00	0,00	0,00	345.264,57	135.735,43

Data	Histórico
21/11/2022	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR DA RESERVA	30.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	30.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	75.217,29

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



em : 21/11/2022 14:08

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 2662**Ficha Nº : **1160** Processo Nº :

Unidade : 021803 Departamento de Educação Básica

Funcional : 12.361.0012.2125.0000 Manut.do Depto. de Educação Básica

Cat. Econ. : 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Código de Aplicação: 220 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	190.903,33	0,00	20.000,00	170.903,33

Data	Histórico
21/11/2022	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR DA RESERVA	42.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	42.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	96.903,33

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



em : 21/11/2022 13:59

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 2663**Ficha Nº : **1015** Processo Nº :

Unidade : 022001 Departamento de Esportes

Funcional : 27.812.0018.2114.0000 Manutenção da Secretaria de Esporte

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	124.995,79	0,00	121.304,73	3.691,06

Data	Histórico
21/11/2022	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR DA RESERVA	1.500,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	1.500,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.191,06

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



em : 21/11/2022 13:59

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 2664**Ficha Nº : **901** Processo Nº :

Unidade : 021601 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Funcional : 15.451.0009.2137.0000 Manut. do Depto. de Obras

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	970.000,00	0,00	905.147,36	64.852,64

Data	Histórico
21/11/2022	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR DA RESERVA	12.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	12.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	43.102,64

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



em : 21/11/2022 13:59

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 2665**

Ficha Nº : **31** Processo Nº :
Unidade : 020101 Gabinete do Prefeito
Funcional : 04.122.0002.2009.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100
Cotação: responsável pela Cotação:
Pedido: Interessado pelo pedido:
Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
260.000,00	14.000,00	0,00	271.152,67	2.847,33

Data Histórico
21/11/2022 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR DA RESERVA	2.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	2.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	847,33

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



em : 21/11/2022 13:59

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 2666**Ficha Nº : **809** Processo Nº :

Unidade : 021202 Departamento de Comunicação

Funcional : 04.122.0003.2010.0000 Manutenção do Departamento de Comunicação

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	11.383,05	0,00	0,00	11.383,05

Data	Histórico
21/11/2022	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR DA RESERVA	5.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	5.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	2.383,05

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634089/0001-78

Exercício: 2022



em : 21/11/2022 13:59

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 2667**Ficha Nº : **763** Processo Nº :

Unidade : 020202 Manut. do Fundo Social de Solidariedade

Funcional : 06.182.0003.2013.0000 Manutenção da Guarda Civil Municipal

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 09100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	25.000,00	0,00	7.014,60	17.985,40

Data	Histórico
21/11/2022	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR DA RESERVA	3.500,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	3.500,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	14.485,40

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



em : 21/11/2022 14:00

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 2668**Ficha Nº : **489** Processo Nº :

Unidade : 021002 Proteção Social Básica - PSB

Funcional : 08.244.0016.2108.0000 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo -CCFV

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 500 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
140.000,00	11.500,00	0,00	106.850,97	44.649,03

Data Histórico

21/11/2022 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR DA RESERVA	6.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	6.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	31.650,99

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 500

46634069/0001-78

Exercício: 2022



em : 21/11/2022 14:00

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 2669**Ficha Nº : **470** Processo Nº :

Unidade : 021001 Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão

Funcional : 08.122.0015.2100.0000 Manutenção da Assistência Social

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 500 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
200.000,00	210.980,85	0,00	395.108,91	15.871,94

Data Histórico

21/11/2022 LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR DA RESERVA	6.200,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	6.200,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	8.231,94

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



em : 21/11/2022 14:00

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 2670**Ficha Nº : **765** Processo Nº :

Unidade : 020501 Departamento de Agricultura

Funcional : 20.606.0007.2019.0000 Manut. Setor Desenvolvimento Econômico

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 09100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	17.600,00	0,00	8.430,19	9.169,81

Data	Histórico
21/11/2022	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR DA RESERVA	6.200,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	6.200,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	2.969,81

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

48634069/0001-78

Exercício: 2022



em : 21/11/2022 14:10

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 2671**Ficha Nº : **766** Processo Nº :

Unidade : 020503 Departamento de Estudos e Projetos de Turismo

Funcional : 23.695.0007.2023.0000 Manutenção do Desenvolvimento Turístico

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 09100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	5.000,00	0,00	1.966,30	3.033,70

Data	Histórico
21/11/2022	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR DA RESERVA	2.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	2.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.033,70

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



em : 21/11/2022 14:10

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 2672**Ficha Nº : **458** Processo Nº :

Unidade : 020903 Departamento de Cultura

Funcional : 13.392.0014.2092.0000 Manutenção da Divisão de Cultura

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
340.000,00	0,00	-34.430,79	244.818,16	60.751,05

Data	Histórico
21/11/2022	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR DA RESERVA	3.151,05
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	3.151,05
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022



em : 21/11/2022 14:10

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 2673**Ficha Nº : **71** Processo Nº :

Unidade : 020301 Secretaria de Assuntos Jurídicos

Funcional : 04.122.0004.2015.0000 Processos Judiciais

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
80.000,00	0,00	0,00	65.704,48	14.295,52

Data	Histórico
21/11/2022	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES

VALOR DA RESERVA	8.500,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	8.500,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	5.795,52

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-76

Exercício: 2022



em: 21/11/2022 14:11

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 2675**Ficha Nº : **159** Processo Nº :

Unidade : 020602 Departamento de Análise de Projetos e Habitação

Funcional : 15.451.0008.2028.0000 Manut. do Desenvolvimento de Análise de Projetos e Habitação

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.363.000,00	0,00	-34.008,60	1.304.427,84	24.563,56

Data	Histórico
21/11/2022	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES


VALOR DA RESERVA	14.000,56
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	14.000,56
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	10.563,00

Araçoiaba da Serra, 21 de novembro de 2022.

À

Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Encaminho a o Pregão Eletrônico nº 060/2021, Processo Administrativo nº 191/2021, para que seja feita a análise e parecer quanto a minuta do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 111/2021.



Gabrielly Rossini
Assessora

Departamento de Licitações e Contratos

Ofícios de habilitação
(Setor de Contratos)

Assimilada de fls. 223/229 e. la
regular para prosseguimento

Aracaju, 22/11/2022

Laila Cibele Assad Macool
Advogada Pública
OAB/SP 276.075
P.M.A.S.

REMETENTE

Remetente: Arklok Equipamentos de Informática LTDA Telefone: 1146198810
 Endereço: Alameda Rio Negro, 500, 16º andar, Torre B - Alphaville Industrial
 Cep: 06454-000 Cidade: Barueri UF: SP Pais: Brasil

DESTINATÁRIO

Destinatário: Município de Araçoiaba da Serra Telefone: 15 997858926
 Endereço: Avenida Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Nossa Senhora da Salete
 Cep: 18190-000 Cidade: Araçoiaba UF: SP Pais: Brasil



*ALC Eulam
 Galudan*





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA



CONTRATO Nº 111/2021 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 191/2021
PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 060/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA E A EMPRESA ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

O **MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.069/0001-78, isenta de Inscrição Estadual, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600, Jardim Nossa Senhora da Salete - Araçoiaba da Serra - São Paulo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, José Carlos de Quevedo Junior, RG nº 24.431.755-0 e CPF nº 261.803.938-69, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.489.713/0001-14, com sede na Avenida Portugal, n.º 1174 Galpão 7, Itaqui, Itapevi/SP - CEP: 06696-06, Email: andrea@arklok.com.br, Telefone: (11) 4619-8810, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) Andrea Soussi Rivetti de Miranda, RG nº. 35.036.641-x e CPF nº 335.746.688-05, na qualidade de vencedora do **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 060/2021**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO


1.1 - Fica o prazo contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir do dia 23/11/2022, ficando a vigência válida até 22/11/2023.

1.2 - O valor do presente aditamento é de R\$63.984,45 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) acordo com a variação do índice IPCA - IBGE do período entre 11/2021 e 11/2022, com percentual de 6.4700%, perfazendo o valor total do contrato de **R\$1.052.922,45 (um milhão e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 111/2021, datado de 23 de novembro de 2021, do qual este aditamento passa a fazer parte integrante para os devidos efeitos legais.

Araçoiaba da Serra/SP, em 23 de novembro de 2022.



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
CPF: 261.803.938-69
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA
CPF: 335.746.688-05
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADO

WILMA APARECIDA DE CRISTO
CPF: 150.629.228-36
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTOR DO CONTRATO

ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS
CPF: 336.122.298-26
TÉCNICO DE INFORMÁTICA
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

1-
Nome: Cesar Augusto Nakazone Leite
RG nº: CPF 438.038.776-06
RG 40.712.730-6

2-
Nome: Gabriel dos S. Rossini Veniz
RG nº: 40732856-7

Divisão de Licitações

15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

CONTRATADO: **ARKKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO Nº: **111/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Informática, inclusive Microcomputadores, Notebooks e Monitores nas configurações e descrições conforme Termo de Referência contido no Anexo I.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araçoiaba da Serra/SP, em 23 de novembro de 2021.

Divisão de Licitações



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**
Cargo: **PREFEITO**
CPF: **261.803.938-69**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**
Cargo: **PREFEITO**
CPF: **261.803.938-69**
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**
Cargo: **PREFEITO**
CPF: **261.803.938-69**
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA**
Cargo: **CEO/PRESIDENTE**
CPF: **335.746.688-05**
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**
Cargo: **PREFEITO**
CPF: **261.803.938-69**
Assinatura: _____

GESTORA DO CONTRATO:

Nome: **WILMA APARECIDA DE CRISTO**
Cargo: **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
CPF: **150.629.228-36**
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **FISCAL DO CONTRATO**

Nome: **ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS**
Cargo: **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**
CPF: **336.122.298-26**
Assinatura: _____

Divisão de Licitações

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**

CONTRATADO: **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ Nº: **10.489.713/0001-14**

CONTRATO Nº: **111/2021**

As PARTES se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente CONTRATO, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n.º 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.


As PARTES se obrigam diante do presente instrumento, que os direitos dos titulares estarão garantidos e resguardados quanto:

- I. A confirmação da existência do tratamento;
- II. O acesso aos dados pessoais tratados;
- III. A correção dos dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV. A anonimização, o bloqueio ou a eliminação dos dados pessoais;
- V. A portabilidade dos dados pessoais;
- VI. A informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais foi realizada o compartilhamento de dados;
- VII. Informar as consequências da revogação do consentimento;
- VIII. A informação quanto aos fatores que levaram a uma decisão automatizada.


As PARTES também se comprometem a proporcionar o pronto atendimento das requisições realizadas por titulares de dados, providenciando, de forma imediata, ou no máximo em 24 (vinte e quatro) horas, justificando os motivos da demora.

E, por assim estar justo e contratado, as PARTES assinam o presente Termo em 02 (duas) vias do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, constituindo ato jurídico perfeito e representando o livre exercício da vontade das partes.


Araçoiaba da Serra/SP, em 23 de novembro de 2022




JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
CPF: 261.803.938-69
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

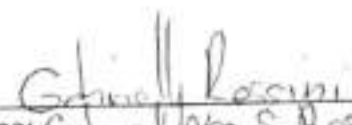

ANDREA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA
CPF: 335.746.688-05
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADO


WILMA APARECIDA DE CRISTO
CPF: 150.629.228-36
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTOR DO CONTRATO


ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS
CPF: 336.122.298-26
TÉCNICO DE INFORMÁTICA
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

1- 
Nome: César Augusto Nakazono Leite
RG nº: CPF 438.038.770-06
RG 40.712.730-1

2- 
Nome: Gabriel Rossini Vieira
RG nº: 40.732.856-7

RECEBEDOR: Sec. de Adm e Finanças, PA Nº 191, 22

TERMO ADITIVO (X) TERMO DE RESCISÃO () Contrato nº 111 / 21 Termo nº 0011 / 22

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____ / _____	PREGÃO ELETRÔNICO Nº <u>060</u> / <u>22</u>
DISPENSA Nº _____ / _____	TOMADA DE PREÇO Nº _____ / _____
RDC Nº _____ / _____	CONVITE Nº _____ / _____
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____ / _____	CHAMADA PÚBLICA Nº _____ / _____

Recebi nesta data 01 (uma) via original do processo acima.

ARAÇOIABA DA SERRA, 09 / 01 / 23 ASS: ufguit

RANDA
MÁTICA LTDA

FINANÇAS

2- Gabriel Rossini
Nome: Gabriel dos S. Rossini Vieira
RG nº: 40732856-7

Araçoiaba da Serra, 28 de dezembro de 2022.

Encaminho o Processo Administrativo nº 191/2021, pregão eletrônico 060/2021, para empenho tendo em vista Primeiro Termo Aditivo ao contrato 111/2021.

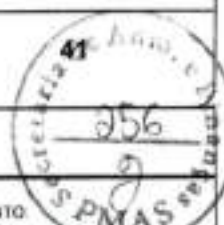


Gabrielly Rossini
Assessora

Setor de Licitações e Contratos

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº 41	FICHA 69	DATA 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº
------------------------------	-----------------	------------------------	---------------

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO	000191/21	VENCIMENTO
------------------------------------	------------------	------------

NOME Arkiok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14	CÓDIGO 21161
ENDEREÇO Portugal	ITAPEVI	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contratos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC ADM. 191/2021.	Liquido 143.006,60 Desconto 0,00

GL - Global	SOMA	143.006,60
-------------	-------------	-------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 04 01 3.3.90.40.01 04.122.0005.2016.0000	EXECUTIVO Departamento de Administração LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI Manut. da Administração

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
483.000,00	0,00	143.006,60	339.993,40

VALOR A SER PAGO R\$	143.006,60
cento e quarenta e três mil e seis reais e sessenta centavos *.....	

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

WILMA APARECIDA DE CRISTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ELABORADO EM	ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE
_____ DATA	_____ DATA
MARIA APARECIDA BUFALO CRC 1SP 148906/02 CONTADORA	

DESPESA PAGA EM	RECIBO RECEB(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO
BANCO	
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
_____ AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)	
NOME _____ CNPJ/CPF	

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº 42	FICHA 85	DATA 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº
------------------------------	-----------------	------------------------	---------------

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO	000191/21	VENCIMENTO
------------------------------------	------------------	------------

NOME Arklok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14	CÓDIGO 21161
ENDEREÇO Portugal	(ITAPEVI)	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contratos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 110 GERAL 000 GERAL	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC.ADM.191/2021.	Liquido 47.542,00 Desconto 0,00

ES - Estimativa	SOMA	47.542,00
-----------------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 04 02 3.3.90.40.01 04.123.0006.2017.0000	EXECUTIVO Departamento de Finanças LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI Manut. de Finanças

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
130.000,00	0,00	47.542,00	82.458,00

VALOR A SER PAGO R\$	47.542,00
quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais *.....	

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
-----------	---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

WILMA APARECIDA DE CRISTO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ELABORADO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____ DATA	_____ DATA
MARIA APARECIDA BUFALO CRC 15P 148956/02 CONTADORA	

DESPESA PAGA EM	RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.
BANCO	
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)	
NOME CNPJ/CPF	



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº 43	FICHA 49	DATA 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO		000191/21	VENCIMENTO
NOME Arciok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14		CÓDIGO 21181
ENDEREÇO Portugal	ITAPEVI		

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contratos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 110 GERAL 000 GERAL	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.	Liquido 17.000,00 Desconto 0,00
ES - Estimativa		SOMA 17.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 03 01 3.3.90.40.01 04.122.0004.2014.0000	EXECUTIVO Secretaria de Assuntos Jurídicos LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI Manut da Secretaria e Processos Administrativos SAJ

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
17.000,00	0,00	17.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ **17.000,00**
dezesete mil reais

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
-----------	--------------------------------

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

ANDREZA LAZARA CAVALHEIRO VASQUES
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ELABORADO EM	ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUE-SE
_____ DATA	_____ DATA
DESPESA PAGA EM	RECIBO RECEB(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO
BANCO	
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	_____ NOME CNPJ/CPF
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)	

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO

44

NOTA DE EMPENHO Nº **44** FICHA **48** DATA: **02/01/2023** REQUISIÇÃO Nº:LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO** 000191/21 VENCIMENTO:NOME: **Arliok Equipamentos De Informatica Eireli** 10.489.713/0001-14 CÓDIGO: **21181**
ENDEREÇO: **Portugal** ITAPEVI

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrap 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM 191/2021.	Liquido 28.185,80 Desconto 0,00

ES - Estimativa **SOMA** **28.185,80**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 03 01 3.3.90.39.12 04.122.0004.2014.0000	EXECUTIVO Secretaria de Assuntos Jurídicos LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Manut da Secretaria e Processos Administrativos SAJ

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	0,00	28.185,80	121.814,20

VALOR A SER PAGO R\$**28.185,80**

vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**EMPENHO AUTORIZADO EM **02/01/2023**

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

ANDREZA LAZARA CAVALHEIRO VASQUES
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ELABORADO EM

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE

MARIA APARECIDA BUFALO
CRC 15P 148956/02
CONTADORA

DATA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO CONTA CHEQUE VALOR

RECEBEREMOS O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA
TESOUREIRO(A)NOME
CNPJ/CPF:



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO

45



NOTA DE EMPENHO Nº 45	FICHA: 384	DATA: 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		000191/21	VENCIMENTO
NOME: Arklok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14		CODIGO
ENDEREÇO: Portugal	ITAPEVI		

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contratos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.	Liquido 12.000,00 Desconto 0,00
ES - Estimativa		SOMA 12.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 16 01 3.3 90.40.01 15 451 0009 2137 0000	EXECUTIVO Departamento de Obras Públicas LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI Manut. do Depto. de Obras

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	0,00	12.000,00	8.000,00

VALOR A SER PAGO R\$ **12.000,00**
doze mil reais

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

_____ DATA	_____ MARCOS PAULO LARA SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS
ELABORADO EM _____ DATA	ORDEM DE PAGAMENTO. PAQUÊ-SE _____ DATA
MARIA APARECIDA BUFALO CRC 15P 148956/02 CONTADORA	

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEB(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)				NOME GNP/JCPF:

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO

46

NOTA DE EMPENHO Nº 46	FICHA 437	DATA 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº
------------------------------	------------------	------------------------	---------------

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO	000191/21	VENCIMENTO
------------------------------------	------------------	------------

NOME: Arklok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14	CODIGO
ENDEREÇO: Portugal	ITAPEVI	



Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados à Contrap: 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.	Liquido 15.500,00 Desconto 0,00

ES - Estimativa	SOMA	15.500,00
-----------------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 17 01 3.3.90.39.12 15.452.0024.2033.0000	EXECUTIVO Departamento de Serviços Públicos LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Manutenção de Próprios Municipais

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
500.000,00	0,00	15.500,00	484.500,00

VALOR A SER PAGO R\$	15.500,00
quinze mil e quinhentos reais *.....	

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

ELABORADO EM	ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE:
_____	_____
DATA	DATA
MARIA APARECIDA BUFALO	
CRC 18P 148956102	
CONTADORA	

DESPESA PAGA EM	RECIBO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA

TESOUREIRO(A)

NOME _____

CNPJ/CPF _____

RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº 47	FICHA 383	DATA 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº
------------------------------	------------------	------------------------	---------------

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000191/21	VENCIMENTO:
------------------------------	-----------	-------------

NOME: Arklok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14
ENDEREÇO: Portugal	ITAPEVI

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contratos 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.	Liquido 20.000,00 Desconto 0,00

ES - Estimativa	SOMA	20.000,00
-----------------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 16 01 3.3.90.39.12 15.451.0009.2137.0000	EXECUTIVO Departamento de Obras Públicas LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Manut. do Depto. de Obras

DIÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00

VALOR A SER PAGO R\$	20.000,00
vinte mil reais	

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
-----------	---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

_____ DATA	_____ MARCOS PAULO LARA SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS
ELABORADO EM _____ DATA	ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUE-SE. _____ DATA

DESPESA PAGA EM _____	RECIBO RECEB(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO _____																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>BANCO</th> <th>CONTA</th> <th>CHEQUE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR												
BANCO		CONTA	CHEQUE	VALOR													
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)																	
NOME: CNPJ/CPF:																	



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº 49	FICHA: 225	DATA: 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº
------------------------------	------------	------------------	---------------

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000191/21	VENCIMENTO
------------------------------	-----------	------------

NOME: Arklok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14	CÓDIGO: 91161
ENDEREÇO: Portugal	ITAPEVI	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contratos 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/e	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.	Liquido 19.016,80 Desconto 0,00

ES - Estimativa	SOMA	19.016,80
-----------------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 02 3.3.90.39.12 08.244.0016.2109.0000	EXECUTIVO Proteção Social Básica - PSB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
70.000,00	0,00	19.016,80	50.983,20

VALOR A SER PAGO R\$ **19.016,80**
dezenove mil e dezesseis reais e oitenta centavos

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
-----------	---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

_____ DATA	_____ LUCIANE FERNANDES CONEGERO SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ELABORADO EM _____ DATA	ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUE-SE: _____ DATA

DESPESA PAGA EM	RECIBO RECEB(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)	



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº 50	FICHA 245	DATA 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº
------------------------------	------------------	------------------------	---------------

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO	000191/21	VENCIMENTO
------------------------------------	------------------	------------

NOME Arklok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14	CÓDIGO 24484
ENDEREÇO Portugal	ITAPEVI	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrap: 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/e	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC ADM.191/2021.	Liquido 16.639,70 Desconto 0,00

ES - Estimativa	SOMA	16.639,70
-----------------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 03 3.3.90.39.12 08.243.0015.2107.0000	EXECUTIVO Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
70.000,00	21.000,00	16.639,70	32.360,30

VALOR A SER PAGO R\$ **16.639,70**
dezesesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
-----------	---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

LUCIANE FERNANDES CONEGERO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELABORADO EM	ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:
_____ DATA	_____ DATA
MARIA APARECIDA BUFALO CRC 15P 148956/02 CONTADORA	

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA
TESOUREIRO(A)

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO

51



NOTA DE EMPENHO Nº	51	FICHA	30	DATA	02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº	
--------------------	----	-------	----	------	------------	---------------	--

LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	000191/21	VENCIMENTO	
-----------	-------------------	-----------	------------	--

NOME	Arklok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14
ENDEREÇO	Portugal	ITAPEVI

Fonte de Recursos	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapt 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.	Liquido 17.488,20 Desconto 0,00

ES - Estimativa	SOMA	17.488,20
-----------------	-------------	------------------

COÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 01 01 3.3.90.40.01 04.122.0002.2009.0000	EXECUTIVO Gabinete do Prefeito LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI Manutenção do Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
150.000,00	0,00	17.488,20	132.511,80

VALOR A SER PAGO R\$	17.488,20
-----------------------------	------------------

dezessete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

ELABORADO EM	MARIA APARECIDA BUFALO CRC 13P 14896602 CONTADORA	ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE
_____		_____
DATA		DATA

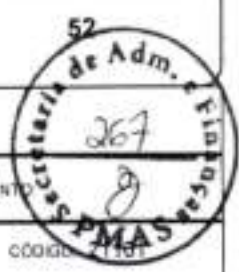
DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)				NOME CNPJ/CPF



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº 52	FICHA: 305	DATA: 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº
------------------------------	------------	------------------	---------------

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000191/21	VENCIMENTO
------------------------------	-----------	------------

NOME: Arklok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14	CÓDIGO: 71101
ENDEREÇO: Portugal	ITAPEVI	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contratos	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM 191/2021.	Liquido
01 TESOURO		14.573,50
00 Recursos Ordinarios		Desconto
110 GERAL		0,00
000 GERAL		

ES - Estimativa	SOMA	14.573,50
-----------------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	EXECUTIVO
02 12 02	Departamento de Comunicação
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI
04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Departamento de Comunicação

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	0,00	14.573,50	5.426,50

VALOR A SER PAGO R\$ 14.573,50
 quatorze mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO:

_____ DATA _____	_____ VICENTE APARECIDO MENEZES DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
ELABORADO EM _____ DATA _____	ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE _____ DATA _____
MARIA APARECIDA BUFALO CRC 15P 14896/02 CONTADORA	

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEB(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA
TESOUREIRO(A)

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº **53** FICHA: 313 DATA: 02/01/2023 REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 000191/21 VENCIMENTO

NOME: Arklok Equipamentos De Informatica Eireli 10.489.713/0001-14 CÓDIGO: 208
ENDEREÇO: Portugal ITAPEVI

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contratos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM 191/2021.	Liquido 10.000,00 Desconto 0,00

ES - Estimativa **SOMA** **10.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 13 01 3.3.90.39.12 11.332.0022.2122.0000	EXECUTIVO Departamento de Desenvolvimento Econômico LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Manut. do Depto. de Desenvolv. Economico

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00

VALOR A SER PAGO R\$ 10.000,00

dez mil reais

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA JOAO BATISTA DA ROCHA
SECRETÁRIO DE DESENV. ECONÔMICOELABORADO EM _____
DATA **MARIA APARECIDA BUFALO**
CRC 18P 148956/MG
CONTADORA ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE
DATA

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO: _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA
TESOUREIRO(A)

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº **54** FICHA **355** DATA **02/01/2023** REQUISIÇÃO Nº _____

LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO** 000191/21 VENCIMENTO _____

NOME **Arklok Equipamentos De Informatica Eireli** 10.489.713/0001-14 CÓDIGO **21161**
 ENDEREÇO **Portugal** ITAPEVI

Fonte de Recursos	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrap: 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.	Liquido 20.000,00 Desconto 0,00

ES - Estimativa **SOMA** **20.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 14 02 3.3.90.39 12 18.541.0007 2139.0000	EXECUTIVO Departamento de Meio Ambiente LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Manutenção do Dpto. de Meio Ambiente

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
115.000,00	0,00	20.000,00	95.000,00

VALOR A SER PAGO R\$ **20.000,00**
 vinte mil reais *

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

 DATA

ELABORADO EM _____ DATA	MARIA APARECIDA BUFALO CRC 1SP 148956/02 CONTADORA	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA
-------------------------------	--	--

DESPESA PAGA EM _____	RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNP/CPF:											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>BANCO</th> <th>CONTA</th> <th>CHEQUE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR							
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR									
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)												

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº 55	FICHA: 661	DATA: 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº
------------------------------	------------	------------------	---------------

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000191/21	VENCIMENTO
------------------------------	-----------	------------

NOME: Arklok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14	CÓDIGO: 21.00
ENDEREÇO: Portugal	ITAPEVI	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrap: <ul style="list-style-type: none"> 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL 	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.	Liquido 7.152,20 Desconto 0,00

ES - Estimativa	SOMA	7.152,20
-----------------	-------------	-----------------

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 20 01 3.3.90.40.01 27.812.0018.2114.0000	EXECUTIVO Departamento de Esportes LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI Manutenção da Secretaria de Esporte

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	0,00	7.152,20	12.847,80

VALOR A SER PAGO R\$	7.152,20
sete mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos *.....	

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

ANA LAURA GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESPORTES

ELABORADO EM	ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:
_____ MARIA APARECIDA BUFALO CRC 15P 148956/03 CONTADORA	_____ DATA

DESPESA PAGA EM	RECIBO RECEB(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO
BANCO	
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)	
NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº 56	FICHA 540	DATA 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		000191/21	VENCIMENTO
NOME: Arklok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14		CÓDIGO
ENDEREÇO: Portugal	ITAPEVI		

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contratos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 200 EDUCAÇÃO 009 Ensino Superior	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.	Liquido 60.000,00 Desconto 0,00

ES - Estimativa **SOMA** **60.000,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 18 03 3.3.90.39.12 12.364.0012.2078.0000	EXECUTIVO Departamento de Educação Básica LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Manutenção do Ensino Superior

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
65.000,00	0,00	60.000,00	5.000,00

VALOR A SER PAGO R\$ **60.000,00**
sessenta mil reais

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

FABIO VALADÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ELABORADO EM	ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE
_____ DATA	_____ DATA
MARIA APARECIDA BUFALO CRC 15P 148956/02 CONTADORA	

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(MOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)				

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº 57	FICHA: 514	DATA: 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 000191/21		VENCIMENTO	
NOME: Arklok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14		CÓDIGO: 21151
ENDEREÇO: Portugal	ITAPEVI		

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrap 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 220 ENSINO FUNDAMENTAL 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.	Liquido 82.982,40 Desconto 0,00

ES - Estimativa **SOMA** **82.982,40**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 18 03 3.3.90.40.01 12.361 0012.2125.0000	EXECUTIVO Departamento de Educação Básica LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI Manut do Depto. de Educação Básica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
185.000,00	0,00	82.982,40	102.017,60

VALOR A SER PAGO R\$ 82.982,40
oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos *.....

DESCONTOS		TOTAL DE DESCONTOS	0,00
-----------	--	---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FDI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

FABIO VALADÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ELABORADO EM	ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:
_____ DATA	_____ DATA
MARIA APARECIDA BUFALO CRC 1SP 148956/02 CONTADORA	

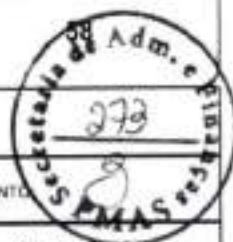
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)				NOME: CNPJ/CPF:



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº **58** FICHA: **645** DATA: **02/01/2023** REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO** 000191/21 VENCIMENTO:

NOME: **Arklok Equipamentos De Informatica Eireli** 10.489.713/0001-14 CÓDIGO: **21181**
ENDEREÇO: **Portugal** ITAPEVI

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contratos	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.	Liquido 16.639,70 Desconto 0,00
01 TESOURO		
00 Recursos Ordinarios		
110 GERAL		
000 GERAL		

ES - Estimativa **SOMA** **16.639,70**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	EXECUTIVO
02 19 02	Departamento de Cultura
3 3 90 39 12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
13.392.0014.2037.0000	Manut. do Depto. de Cultura

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
250.000,00	0,00	16.639,70	233.360,30

VALOR A SER PAGO R\$ **16.639,70**
dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos *

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

ELABORADO EM _____
DATA _____
MARIA APARECIDA BUFALO
CRC 15P 148956/02
CONTADORA

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE:

DATA _____

DESPESA PAGA EM _____

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA
TESOUREIRO(A)

RECIBO
RECEBI(MOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF:



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº 59	FICHA: 365	DATA: 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº:
------------------------------	-------------------	-------------------------	----------------

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000191/21	VENCIMENTO:
-------------------------------------	------------------	-------------

NOME: Arlok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14	CÓDIGO: 21161
ENDEREÇO: Portugal	(ITAPEVI)	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrap 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.	Liquido 73.904,60 Desconto 0,00

ES - Estimativa	SOMA	73.904,60
-----------------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 15 01 3.3.90.39.12 15.451.0008.2028.0000	EXECUTIVO Departamento de Análise de Projeto e Habitação LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Manut. do Desenvolvimento de Análise de Projetos e Habitação

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.450.000,00	0,00	73.904,60	1.376.095,40

VALOR A SER PAGO R\$	73.904,60
setenta e três mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos	

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
-----------	---------------------------	-------------

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

DANILO QUEROZ MEDEIRO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ELABORADO EM	ORDEN DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____ DATA	_____ DATA
MARIA APARECIDA BUFALO CRC 15P 148956/02 CONTADORA	

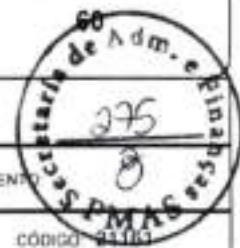
DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEB(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)				NOME CNPJ/CPF:

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº 60	FICHA: 689	DATA: 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº
------------------------------	-------------------	-------------------------	---------------

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO	000191/21	VENCIMENTO
------------------------------------	------------------	------------

NOME: Arkiok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14	CÓDIGO: 33103
ENDEREÇO: Portugal	ITAPEVI	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contratos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM 191/2021	Liquido 7.131,30 Desconto 0,00

ES - Estimativa	SOMA	7.131,30
-----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 21 01 3.3.90.39.12 04.125.0023.2151.0000	EXECUTIVO Departamento de Segurança Comunitaria LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Manut. do Dpto. de Trânsito - DEMUTRAN

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
410.000,00	44.292,70	7.131,30	358.576,00

VALOR A SER PAGO R\$	7.131,30
sete mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos *..... *****	

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

JAIR FERREIRA DUARTE NETO
SECRETÁRIO DE GABINETE

ELABORADO EM	ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUE-SE
_____ DATA	_____ DATA
MARIA APARECIDA BUFALO CRC 15P 148556/02 CONTADORA	

DESPESA PAGA EM	RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>BANCO</th> <th>CONTA</th> <th>CHEQUE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR												
BANCO		CONTA	CHEQUE	VALOR													
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)																	
	NOME: _____ CNP/CNPJ: _____																



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº 61	FICHA: 710	DATA: 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº
------------------------------	------------	------------------	---------------

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	000191/21	VENCIMENTO
------------------------------	-----------	------------

NOME: Arklok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14	CÓDIGO: 21161
ENDEREÇO: Portugal	ITAPEVI	

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contratos	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM 191/2021.	Liquido
01 TESOURO		16.660,60
00 Recursos Ordinarios		Desconto
110 GERAL		0,00
000 GERAL		

ES - Estimativa	SOMA	16.660,60
-----------------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	EXECUTIVO
02 21 01	Departamento de Segurança Comunitaria
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
06 182 0023.2013.0000	Manutenção da Guarda Civil Municipal

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
380.000,00	347.601,60	16.660,60	15.737,80

VALOR A SER PAGO R\$	16.660,60
dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos	

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

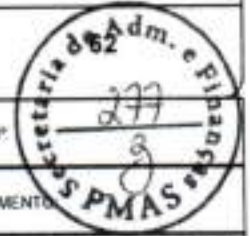
JAIR FERREIRA DUARTE NETO
SECRETÁRIO DE GABINETE

ELABORADO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____ DATA	_____ DATA
MARIA APARECIDA BUFALO CRC 15P 148956/02 CONTADORA	

DESPESA PAGA EM	RECIBO RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO
BANCO	
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)	NOME CNPJ/CPF

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº **62** FICHA: 632 DATA: 02/01/2023 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 000191/21 VENCIMENTO:

NOME: Arktek Equipamentos De Informatica Eireli 10.489.713/0001-14 CÓDIGO: 21161
ENDEREÇO: Portugal ITAPEVI

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contratos	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.	Liquido
01 TESOUREIRO		4.331,50
00 Recursos Ordinários		Desconto
110 GERAL		0,00
000 GERAL		

ES - Estimativa **SOMA** **4.331,50**

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 19 01 3.3.90.39.12 23.695.0007.2023.0000	EXECUTIVO Departamento de Turismo LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Manutenção do Desenvolvimento Turístico

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
25.000,00	0,00	4.331,50	20.668,50

VALOR A SER PAGO R\$ **4.331,50**
 quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

 DATA

 MARCOS ANTONIO PARDIN
 SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

ELABORADO EM _____
 MARIA APARECIDA BUFALO
 CRC 15P 148956/02
 CONTADORA

ORDEN DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:

 DATA

DESPESA PAGA EM _____

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA
 TESOUREIRO(A)

RECIBO
 RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO

 NOME
 CNP/CPF

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**AV LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO

63

NOTA DE EMPENHO Nº **63** FICHA **633** DATA: **02/01/2023** REQUISIÇÃO NºLICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO** **000191/21** VENCIMENTONOME: **Arkiok Equipamentos De Informatica Eireli** **10.489.713/0001-14** CÓDIGO
ENDEREÇO: **Portugal** **ITAPEVI**

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrat 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.	Liquido 5.197,80 Desconto 0,00

ES - Estimativa **SOMA** **5.197,80**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 19 01 3.3.90.40.01 23.895.0007.2023.0000	EXECUTIVO Departamento de Turismo LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI Manutenção do Desenvolvimento Turístico

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
10.000,00	0,00	5.197,80	4.802,20

VALOR A SER PAGO R\$ **5.197,80**
cinco mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

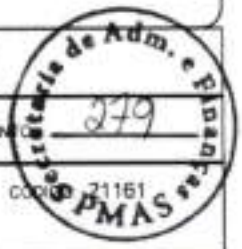
EMPENHO AUTORIZADO EM **02/01/2023**A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
DATA _____ **MARCOS ANTONIO PARDIN**
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURAELABORADO EM _____ **MARIA APARECIDA BUFALO**
DATA _____ CRC 15P 146955/02
CONTADORA

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				RECEBEREMOS O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)				NOME _____ CNP/CPF _____

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO

64

NOTA DE EMPENHO Nº **64** FICHA: 111 DATA: 02/01/2023 REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 000191/21 VENCIMENTO

NOME: Arklok Equipamentos De Informatica Eireli 10.489.713/0001-14
ENDEREÇO: Portugal ITAPEVI CODIGO: 21161

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contratos 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 301 ATENÇÃO BÁSICA 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades.	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM. 191/2021.	Liquido 147.693,70 Desconto 0,00

ES - Estimativa **SOMA** **147.693,70**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 08 01 3.3.90.40.01 10.301.0010.2041.0000	EXECUTIVO Departamento de Administração da Saúde LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI Manutenção da Atenção Básica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
320.000,00	0,00	147.693,70	172.306,30

VALOR A SER PAGO R\$ **147.693,70**
cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos *.....

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ELABORADO EM _____
DATA

MARIA APARECIDA BUFALO
CRC 1SP 148956/00
CONTADORA

ORDEM DE PAGAMENTO: PAGUE-SE
DATA _____

DESPESA PAGA EM _____

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO
RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA
TESOUREIRO(A)

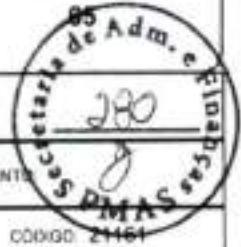
NOME _____
CNPJ/CPF _____



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO



NOTA DE EMPENHO Nº 65	FICHA 153	DATA 02/01/2023	REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO		000191/21	VENCIMENTO
NOME Arklok Equipamentos De Informatica Eireli	10.489.713/0001-14		CODIGO 21461
ENDEREÇO Portugal	ITAPEVI		

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrato 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 302 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPL 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPL	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021, PROC. ADM 191/2021.	Liquido 7.131,30 Desconto 0,00
ES - Estimativa		SOMA 7.131,30

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 08 01 3.3.90.39.12 10.302.0010.2050.0000	EXECUTIVO Departamento de Administração da Saúde LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Residência Terapêutica

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
50.000,00	0,00	7.131,30	42.868,70

VALOR A SER PAGO R\$ **7.131,30**
 sete mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 02/01/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FDI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ELABORADO EM _____
DATA _____
MARIA APARECIDA BUFALO
CRC 15P 14890602
CONTADORA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE

DATA _____

DESPESA PAGA EM _____

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA
TESOUREIRO(A)

RECIBO
RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO

NOME
CNPJ/CPF

Termo Aditivo

Município: **Araçoiaba da Serra**
Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA**

Modalidade: **Pregao Eletronico**
Código Licitação: **2021100000201** Nº Licitação: **60** Ano Licitação: **2021**
Nº Processo Administrativo: **191-2021** Ano Processo Administrativo: **2021**

Instrumento: **Contrato** Código do Ajuste: **2021100000960**



Novo Termo Aditivo

Detalhes da Licitação

Detalhes do Ajuste

Voltar

Identificação do Termo Aditivo Vigência Financeiro Exigências e Cláusulas Publicações Conclusão

Identificação do Termo Aditivo

Código do termo aditivo:* 2023300011101

Nº do termo aditivo:* 1

Ano do termo aditivo:* 2022

Valor do termo aditivo: 1.052.922,45

Objeto do termo aditivo:* prorrogação contratual pelo período de 12 meses

Tipo de aditivo:*

Disponíveis

Acrescimo de valor por aumento de quantitativo
Acrescimo de valor por inclusao de itens, lotes ou itens de lotes
Alteracao da natureza ou razao social do fornecedor

Selecionados

Prorrogação do prazo contratual

Justificativa

Há no procedimento justificativa para assinatura do termo aditivo? Sim v

Justificativa apresentada: manutenção do contrato ainda é a opção mais vantajosa para o município, ensejando a renovação contra

CONTRATOS 27/12/2022

Araçoiaba da Serra - Edição nº 403, 3 de Janeiro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 049/2021. CONTRATADA **EBRAVO CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ sob nº 29.563.422/0001-85, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. **R\$ 20.000,00** DATA: 03/06/2022. BASE LEGAL PE 076/2021.

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021. CONTRATADA **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ SOB N.º 10.489.713/0001-14, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUSIVE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES NAS CONFIGURAÇÕES E DESCRIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. **R\$1.052.922,45** DATA: 23/11/2021. BASE LEGAL PE 060/2021.



Araçoiaba da Serra, 12 de setembro de 2023.

Considerando a implantação do Projeto Prefeitura Sem Papel, através do sistema FlowDocs (Fiorilli), em uso desde 1 de março de 2023;

Considerando o Decreto 2619/2023 instituiu e regulamentou o Projeto Prefeitura Sem Papel;

Certifico que a partir desta data este procedimento passou a ser integralmente digital, de forma que, todas alterações e aditivos passarão a ser solicitados e tramitados pelo Sistema FlowDocs sob número de **Protocolo 26660/2023**.

O processo pode ser consultado através do QR CODE:

PROCESSO 26660/2023



ANA FLAVIA DA SILVA SANTOS
Assistente Administrativo
Departamento de Licitações e Contratos



Araçoiaba da Serra, 02 de abril de 2026.

Ofício nº 011/2026/DTI/AS

Secretaria de Administração
Divisão de Tecnologia da Informação

Ref.: Ofício 140/2026/Gabinete do Prefeito

Ref.: Ofícios 903-907/2025/Câmara Municipal

Em resposta ao ofício nº 903/2025 do Gabinete da Vereadora Thielle Lopes Agra de Lima, referente aos equipamentos locados pela empresa Arklok Equipamentos de Informática Eireli, através do contrato nº 111/2025, especificamente sobre Secretaria de Turismo e Cultura / Departamento de Cultura, cumpre-me informar que a referida secretaria utilizava 10 computadores, através do contrato vigente à época do requerimento, sendo:

Quantidade	Tipo	Marca	Modelo
7	Desktop	Lenovo	M70q
3	Notebook	Lenovo	ThinkPad L14 / T14

Os equipamentos estão distribuídos da seguinte forma:

Quantidade	Tipo	Local
5	Desktop	Departamento de Cultura
1	Notebook	Departamento de Cultura
2	Desktop	Museu
1	Notebook	Museu
1	Notebook	Departamento de Turismo

Em face do ofício nº 907/2025 do Gabinete da Vereadora Thielle Lopes Agra de Lima, referente aos equipamentos locados pela empresa Arklok Equipamentos de Informática Eireli, através do contrato nº 111/2025, especificamente sobre Secretaria de Desenvolvimento Social, cumpre-me informar que a referida secretaria utilizava 49 computadores, através do contrato vigente à época do requerimento, sendo:

Quantidade	Tipo	Marca	Modelo
47	Desktop	Lenovo	M70q
2	Notebook	Lenovo	ThinkPad L14 / T14

Divisão de Tecnologia da Informação

www.aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Os equipamentos estão distribuídos da seguinte forma:

Quantidade	Tipo	Local
5	Desktop	Cadastro Único
7	Desktop	Secretaria de Desenvolvimento Social
12	Desktop	CRAS
2	Notebook	CRAS
10	Desktop	CREAS
3	Desktop	Casa Lar
4	Desktop	Justiça Restaurativa
4	Desktop	Conselho Tutelar
2	Desktop	Centro de Convivência – Araçoiabinha

Configuração dos Equipamentos

1. Desktop M70q - Intel Core I5 12400t, 8GB de RAM, SSD 240GB – Ano de Fabricação 2021/2022
2. Notebook ThinkPad L14 / T14 – Intel Core I5 1145G7, 8GB de RAM, SSD 240GB, Ano de Fabricação 2023 / Intel Core I5 10310U, 8GB de RAM, SSD 240 GB – Ano de Fabricação 2021/2022

Todos os computadores ofertados pela Contratada à época de entrega inicial do objeto eram novos, com certificações específicas e em razão da configuração exigida de fabricação recentes.

Justificativa de Vantagem Técnica e Econômica

Contextualização Histórica e Transparência Pública

É imperativo registrar que o contrato em tela foi firmado sob a égide da Lei nº 8.666/1993, período em que a legislação não impunha a obrigatoriedade formal de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), hoje exigido pela Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, embora a vantajosidade tenha sido criteriosamente verificada pela equipe técnica à época, tal análise não possuía a exigência de documentação nos moldes atuais.

Contudo, a viabilidade técnica e econômica deste modelo é comprovada pelo histórico de governança deste Município. Em meados de 2014, logo após a implementação do primeiro modelo de locação, este servidor que subscreve foi convocado pela Câmara Municipal para prestar esclarecimentos em sessão oficial. Naquela oportunidade, foram apresentadas as razões técnicas e os cálculos de custo-benefício que justificavam a locação em detrimento da aquisição, recebendo o devido escrutínio e validação do Poder Legislativo. Tal fato demonstra que a visão estratégica da equipe técnica sempre foi pautada pela transparência e pela busca do interesse público.

Divisão de Tecnologia da Informação
www.aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



ARACOIABA DA SERRA

Continuidade dos Serviços e Disponibilidade

A opção pela locação, mantida desde 2014, fundamenta-se na garantia de continuidade do serviço público. Diferente do modelo de compra, onde o ente público fica sujeito à morosidade de processos licitatórios para manutenção e reposição de peças, o contrato de locação garante:

- **Substituição Ágil (SLA):** O pronto atendimento para equipamentos defeituosos impede a ociosidade do servidor público.
- **Mitigação de Riscos:** O risco de obsolescência e falha de hardware é transferido integralmente à contratada.

Eficiência Operacional e Foco Estratégico

A manutenção simplificada é um dos pilares do melhor custo-benefício deste contrato:

- **Foco da Equipe de TI:** Ao desonerar os técnicos municipais de reparos físicos rotineiros, a equipe pode focar em áreas críticas como a Infraestrutura de Redes e a Segurança da Informação.
- **Gestão de Inventário:** A locação elimina custos ocultos de logística, armazenamento de peças e descarte ambientalmente correto de resíduos eletrônicos.

Vantajosidade Financeira (Análise de Ciclo de Vida)

Mesmo sem o rigor documental do ETP moderno, a prática confirmou que a locação apresenta um Custo Total de Propriedade (TCO) inferior a combinação compra – licenciamento - manutenção:

- **Atualização Tecnológica:** O município usufrui de equipamentos modernos sem o aporte vultoso de capital inicial, transformando o investimento em uma despesa operacional previsível e planejada.
- **Pioneirismo Técnico:** A manutenção desse modelo sob a Lei 8.666/93 antecipou as melhores práticas de gestão de ativos que hoje são padrão na nova Lei de Licitações, comprovando a maturidade técnica da equipe na condução dos contratos administrativos.

Conclusão: Diante do histórico de aprovação legislativa e dos resultados práticos obtidos desde 2014, a locação de computadores permanece como a solução de melhor custo-benefício, assegurando uma estrutura tecnológica resiliente e eficiente para a Prefeitura.

Elidam Palugan dos Santos
Gerente de Tecnologia da Informação
Divisão de Tecnologia da Informação
www.aracoiaba.sp.gov.br